

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA
POLÍTICA DA USP

ARTUR PASSOS RUIVO

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO CAPITALISMO TARDIO EM JÜRGEN
HABERMAS

Versão Corrigida

São Paulo

2023

ARTUR PASSOS RUIVO

**PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO CAPITALISMO TARDIO EM JÜRGEN
HABERMAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.
Orientador: Prof. Dr. Rúrion Soares Melo

Versão Corrigida

São Paulo

2023

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE**Termo de Anuência do (a) orientador (a)**

Nome do (a) aluno (a): Artur Passos Ruivo

Data da defesa: 17/03/2023

Nome do Prof. (a) orientador (a): Rúrion Soares Melo

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 30/03/2023



(Assinatura do (a) orientador (a))

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

R934p Ruivo, Artur Passos
Participação política no capitalismo tardio em
Jürgen Habermas / Artur Passos Ruivo; orientador
Rúrion Soares Melo - São Paulo, 2022.
138 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São
Paulo. Departamento de Ciência Política. Área de
concentração: Ciência Política.

1. Jürgen Habermas. 2. Teoria Crítica. 3.
Democracia. 4. Participação Política. 5. Capitalismo
Tardio. I. Melo, Rúrion Soares, orient. II. Título.

RUIVO, Artur Passos. **Participação política no capitalismo tardio em Jürgen Habermas**. Dissertação (Mestrado) apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovado em: 17/03/2023

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Prof. Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

Agradecimentos

À CNPq, que me concedeu a bolsa para o desenvolvimento dessa pesquisa.

Ao Prof. Dr. Rúrion Soares Melo, por todos esses anos de orientação, de debates e de estímulos à pesquisa, determinantes para o meu aprendizado. Minha dívida intelectual e pessoal é incomensurável.

Aos Profs. Drs. Luiz Sérgio Repa e Denilson Luís Werle, que compuseram ambas as bancas de qualificação e de defesa da dissertação. Suas críticas e sugestões foram também determinantes para os contornos deste trabalho. Devo também um agradecimento ao Prof. Dr. Hugo Fanton Ribeiro da Silva, cujos diálogos e experiência de monitoria foram determinantes na reta final de escrita da dissertação.

Aos meus amigos e colegas que, ao longo destes anos, trouxeram auxílio, estímulo e atenção. Agradeço, em especial, aos meus mais próximos e queridos amigos, Danilo Alves de Souza, Lucas Fiaschetti Estevez, Marília Pereira Bueno, Pedro Grunewald Louro, Daniel Souza Pavan, Caio Augusto Martins Simonetti e Cristian Henrique Imbruniz. Sem vocês, certamente esse trabalho não teria existido.

Aos meus pais, que com todo amor, apoio, carinho e paciência, sempre me estimularam a perseguir meus interesses, dotando-me de autonomia para decidir e trilhar meu próprio caminho. Palavras não são o bastante para expressar meu amor e minha gratidão. À minha avó, Diva, cuja alegria e bondade são um lembrete do que há de mais importante na vida. Aos meus avós que já se foram, e, ainda assim, estão presentes em mim.

RESUMO

RUIVO, Artur Passos. **Participação Política no capitalismo tardio em Jürgen Habermas**. 2023. 138 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Nesta dissertação, buscamos explorar o tema da democracia, em particular da participação política democrática, tendo em vista as formulações propostas por Jürgen Habermas entre os anos de 1960 e 1970, ligando seus esforços em torno de uma teoria democrática aos seus diagnósticos do tempo presente. Desta forma, compreendemos que as considerações acerca da obra deste autor devem levar em conta as continuidades e descontinuidades de seus desenvolvimentos teóricos sempre ancorados em um diagnóstico do tempo presente, em que uma análise retrospectiva de conceitos e formulações presentes em sua trajetória intelectual não pode simplesmente significar uma espécie de esgotamento de ideias anteriores tendo em vista seu desenvolvimento posterior, relegando-as a uma simples história das ideias cujo *télos* se encontraria precisamente em seus escritos mais atuais. Antes, argumentamos, mesmo em seus escritos iniciais, Habermas formulara um diagnóstico crítico de sua sociedade capitalista contemporânea no que diz respeito à transformação da política, tanto em termos de uma técnica administrativa do Estado quanto em termos de sua redução a um aspecto plebiscitário de aclamação dos quadros dirigentes, cujas consequências para a ação e participação políticas são determinantes no processo de democratização das sociedades capitalistas. Assim, tais formulações devem ser exploradas de acordo com suas próprias categorias e argumentos internos, tendo em vista também os desafios concretos que formavam o plano de fundo de seu pensamento, o que significa atribuir um aspecto singular a tais formulações que, mais do que simplesmente concorrentes, respondem tanto a problemas de ordem teórica e conceitual quanto, e principalmente, a problemas de ordem prática, fincados nas condições concretas de formação da vontade política democrática em seu contexto atual das sociedades capitalistas.

Palavras-chave: Jürgen Habermas; Teoria Crítica; democracia; participação política; capitalismo tardio.

ABSTRACT

RUIVO, Artur Passos. **Participação Política no capitalismo tardio em Jürgen Habermas**. 2023. 138 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

In this dissertation, we seek to explore the theme of democracy, and, in particular, the democratic political participation, in view of the formulations proposed by Jürgen Habermas between the 1960s and 1970s, linking his efforts around a democratic theory to his diagnoses of the present time. In this way, we understand that the considerations about this author's work must take into account the continuities and discontinuities of his theoretical developments, which are anchored upon a diagnosis of the present time, and in which a retrospective analysis of concepts and formulations that form his intellectual trajectory cannot simply mean some sort of exhaustion of previous ideas in view of their later development, relegating them to a simple history of ideas whose *telos* would be found precisely in his most current writings. Rather, we argue, even in his early writings, Habermas had formulated a critical diagnosis of his contemporary capitalist society with regard to the transformation of politics, both in terms of an administrative technique of the state and in terms of its reduction to a plebiscitary aspect of acclamation of leading political cadres, whose consequences for political action and participation are decisive in the ongoing process of democratization of capitalist societies. Thus, such formulations must be explored according to their own categories and internal arguments, also bearing in mind the concrete challenges that formed the background of his thinking, which means attributing a unique aspect to such formulations that, more than simply concurrents, respond to both problems of a theoretical and conceptual nature, and, above all, to problems of a practical nature, rooted in the concrete conditions for the formation of democratic political will in the current context of capitalist societies.

Keywords: Jürgen Habermas; Critical Theory; democracy; political participation; late capitalism

SUMÁRIO

Introdução	1
Capítulo I – Entre problemas de participação e problemas de legitimação no capitalismo tardio: integração, contradição e crise	12
1.1 – Introdução ao estudo <i>Estudante e política</i> : o problema da participação política no capitalismo tardio.....	12
1.2 – As novas tendências no capitalismo tardio: o problema da crise de legitimação	22
1.2.1 – Os critérios estruturais das sociedades de capitalismo tardio: Estado e economia	24
1.2.2 – As tendências de crise no capitalismo tardio: crise econômica e crise administrativa	30
1.2.3 – O problema de legitimação no capitalismo tardio: crise de legitimidade e crise de motivação	32
1.3 – Disputas em torno do diagnóstico de crises no capitalismo tardio	39
Capítulo II – Gênese e estrutura da esfera pública burguesa: os contornos da participação política no capitalismo liberal	41
2.1 – Considerações metodológicas: <i>Mudança estrutural da esfera pública</i> e a crítica da ideologia	41
2.2 – A gênese da esfera pública burguesa	50
2.3 – Princípios normativos e contradição da esfera pública burguesa: de uma esfera pública literária para uma esfera pública politicamente ativa	57
2.4 – A institucionalização da esfera pública política: emancipação política da sociedade civil	64
2.5 – A compreensão filosófica da esfera pública burguesa: ideologia e crítica ...	70
2.6 – A ampliação da esfera pública burguesa: reações liberais em um novo contexto sócio-político	77
Capítulo III – Decadência ou transformação da esfera pública? A participação política no capitalismo tardio	82
3.1 – A interpenetração entre o Estado e a sociedade: o novo diagnóstico de tempo do capitalismo tardio	82
3.2 – Dissolução da esfera pública literária em uma esfera do consumo de bens culturais: integração, despolitização e propaganda	91
3.3 – Despolitização da esfera pública: a política como administração e aclamação pública dos quadros dirigentes	96
3.3.1 – A mudança estrutural da imprensa e o advento da propaganda comercial: o abalo nas estruturas da esfera pública	99

3.3.2 – O diagnóstico da “refeudalização”: dissolução da opinião pública como discussão em um consentimento produzido pela propaganda	102
3.4 – Potencialidades emancipatórias no capitalismo tardio? Contradição entre os usos manipuladores e críticos da esfera pública	109
3.5 – Duas tendências de desenvolvimento do capitalismo tardio: despolitização e democratização da esfera pública	117
3.5.1 – Democratização no interior das organizações: <i>Política cientificizada e opinião pública</i>	120
3.5.2 – Democratização da universidade e autonomia da ciência: sobre a transformação social da formação acadêmica	127
Considerações finais	132
Bibliografia	137

INTRODUÇÃO:

Considerado como uma das mais importantes contribuições da obra de Jürgen Habermas, o tema da democracia é comumente explorado segundo uma teoria democrática vinculada aos aspectos normativos da ética e da filosofia política, desenvolvidos pelo autor sobretudo a partir dos anos de 1980. Sendo importantes tais esforços em torno de uma teoria democrática, nota-se, entretanto, que estes não podem se reduzir a ambos os âmbitos normativos e filosóficos sem levarem em conta sua relação com os diagnósticos de tempo ao qual estão ligados¹. Tal consideração se torna importante não somente por fazer jus à corrente de pensamento da Teoria Crítica da Sociedade, a qual o autor provém, e à sua experiência de um intelectual público, mas é crucial precisamente na medida em que nos adverte em considerações acerca da totalidade de sua trajetória sem que se leve em consideração as continuidades e discontinuidades de seus desenvolvimentos teóricos, estando estes sempre ancorados em um diagnóstico do tempo presente.

Deste modo, uma análise retrospectiva de conceitos e formulações presentes na trajetória intelectual de nosso autor não pode simplesmente significar uma espécie de esgotamento de ideias anteriores tendo em vista seu desenvolvimento posterior, relegando-as a uma simples história das ideias cujo *telos* se encontraria precisamente em seus escritos mais atuais. Antes, buscaremos argumentar nesta pesquisa, que, mesmo em seus escritos iniciais, notadamente em *Mudança estrutural da esfera pública*, Habermas já possuía um diagnóstico de tempo e uma teoria social desenvolvida nos termos da crítica da ideologia, os quais devem ser explorados de acordo com suas próprias categorias e argumentos internos, tendo em vista também os desafios concretos que formavam o plano de fundo de seu pensamento, e não somente nos termos de um momento em sua obra que teria sido superado posteriormente pelo autor. Buscaremos mostrar que já em seus trabalhos iniciais, Habermas formulara um diagnóstico crítico de sua sociedade capitalista contemporânea no que diz respeito à transformação da política, tanto em termos de uma

¹ Como observa Leonardo Pereira, a experiência intelectual de Habermas deve considerar também os aspectos de seu pensamento que não se reduzem aos âmbitos normativos e abstrato-teóricos (2012, p. 1). Também Habermas atenta para a importância do “contexto extracientífico do horizonte de experiências históricas” sobre os quais as Ciências Sociais, de modo geral, retiram suas perspectivas (HABERMAS, 2014a, p. 36), o que significa ter de lidar com uma “relação de mão dupla ou de mútuo condicionamento existente entre diagnóstico de época [...] e teoria social” (PEREIRA, 2012, p. 3).

técnica administrativa do Estado quanto em termos de sua redução a um aspecto plebiscitário de aclamação dos quadros dirigentes, cujas consequências para a ação e participação políticas serão determinantes no processo de democratização das sociedades capitalistas.

Como uma das linhas mestre de nossa pesquisa, somos guiados pela ideia amparada por diversos comentadores² de que a contextualização histórica de Habermas nos ajuda na compreensão dos impulsos centrais de seu projeto teórico. Isto porque, salienta Martin Beck Matustík (2001, p. xxi), Habermas foi e ainda é um intelectual público, cuja obra é, sobretudo, uma forma de engajamento político que busca elucidar e responder aos desafios de seu tempo presente. Seria possível, então, por meio de seus diagnósticos, traçar aqueles problemas que acreditamos ser o fio condutor de sua reflexão, uma vez que esta não ocorreu em um vazio, mas respondia diretamente ao contexto em que nosso autor estava inserido (Ibid., p. xv). Deste modo, nossa leitura procura aliar, em certa medida, texto e contexto, de tal modo que o texto habermasiano seja compreendido tendo em vista seu contexto de escrita e, por outro lado, o próprio contexto é considerado segundo o olhar de Habermas.

Como argumenta Matustík (Ibid., p. 111), o perfil político-filosófico de Habermas teria se desenvolvido como resposta as principais preocupações da geração do pós-Segunda Guerra, que lutava por uma nova forma de vida democrática após o nazismo. Na verdade, ainda segundo o autor (Ibid., p. xvii-xviii), a experiência do nazismo e de sua derrota se mostrou crucial para a geração de Habermas na medida em que configurou tanto uma questão política de superação do nazismo - isto é, do esforço de desnazificação da Alemanha - e do florescimento de um tipo de vida social e política democrática que espantasse o fantasma nazista, quanto em uma questão existencial de prestação de contas com seu passado.

Esta questão existencial aparece de forma crucial para Matustík traçar o perfil filosófico-político de nosso autor. Segundo argumenta Matustík, o ano de 1945 consistiu

² Destacamos aqui os trabalhos de Matustík (2001), Müller-Doohm (2016) e Specter (2011). É importante destacar os diferentes sentidos dados, por seus biógrafos, ao percurso intelectual de Habermas, sobretudo em seus anos de formação, em que pesam as diferentes influências provenientes tanto de sua associação inicial ao heideggerianismo e às diversas correntes filosóficas remanescentes no imediato pós-guerra Yos (2019) e Knatz (2020), como sua aproximação à Teoria Crítica, notadamente de Theodor Adorno, e até mesmo das discussões relativas ao direito a partir de Abendroth. Segundo nossa compreensão, contudo, buscamos destacar a centralidade do diagnóstico de tempo para a compreensão deste percurso, algo que se faz presente, de certo, em todos estes trabalhos e, tão importante, na própria autocompreensão do autor, sendo condizente com sua própria visão de um dos traços distintivos da Teoria Crítica.

em um importante ponto de virada para o então jovem Habermas, pois a derrota nazista pelos aliados o levou a um caminho de autorreflexão tanto de sua consciência quanto de sua sociedade, marcando, assim, seu “nascimento existencial, filosófico e político” (Ibid., p. 5). Também Stephen Müller-Doohm (2016, p. 25) revela que a libertação da Alemanha pelas tropas aliadas foi compreendida pelo próprio Habermas como um momento de libertação histórica e pessoal; um momento de alívio com a instauração da paz, mas de surpresa e horror com a descoberta dos crimes cometidos pelo nazismo.

Habermas - e, de modo geral, sua geração como um todo - enfrentou a gravidade dessa situação com uma certa "política do passado", ao criticar qualquer tipo de cegueira com relação ao passado nazista, e com a identificação sem reservas da ideia de democracia. Ainda que nestes primeiros anos após a guerra Habermas não tivesse uma clara ideia da democracia como uma forma política do Estado, era-lhe claro que a constituição democrática baseada nos valores universais ocidentais seria o único futuro possível para a Alemanha; um futuro que, segundo Müller-Doohm (Ibid., p. 26), pudesse garantir uma coexistência respeitosa e tolerante no interior da comunidade política. Desta forma, tanto para Habermas quanto para sua geração, estava posto o desafio da criação de uma nova ordem democrática que só seria possível com a participação ativa dos cidadãos neste processo. Por outro lado, havia sempre posto o perigo de uma possível recaída ao fascismo, uma vez que não era muito claro o desaparecimento por completo do espírito e da mentalidade autoritária do regime nazista (Ibid., p. 26-31).

Em suma, como também afirma Müller-Doohm, “foi a experiência pessoal da catástrofe histórica que levou Habermas à filosofia e que determinou a natureza de sua relação com ela” (Ibid., p. 28). Habermas seria, assim, fundamentalmente um pensador da democracia: o impulso para o desenvolvimento de seu pensamento não seria outro senão um impulso político e existencial de democratização da Alemanha após a derrota do nazismo; um impulso que, como afirma Matustík (2001, p. xvii-xviii), buscaria, neste processo de “ocidentalização” de seu país, o florescimento de um tipo de vida democrática construída pelos próprios cidadãos, e que fosse capaz de varrer os traços autoritários do passado, acenando à renovação política e moral da Alemanha.

Habermas, como sugere Müller-Doohm, já era altamente politizado mesmo em seu período na Universidade de Göttingen. Para Habermas, neste momento, a palavra democracia significava muito mais do que o liberalismo Anglo-Saxão: ela combinava, segundo o autor (2016, p. 33), o espírito pioneiro e a promessa emancipatória da

modernidade. A prática democrática significaria, para o então estudante, aquela em que os cidadãos teriam a autoridade de escolha de seus representantes mediante o debate aberto e público capaz de acolher as vozes discordantes. A partir do que nos mostra Müller-Dohm (Ibid., p. 109), tal intuição inicial de Habermas, que passou por diversas formulações ao longo de sua trajetória, já nos revela importantes conexões, desde sua juventude, entre suas preocupações teóricas e políticas em torno da democratização da sociedade alemã em termos da participação política dos cidadãos, sobretudo em uma situação de percebida apatia com relação à política que caracterizaria os anos pós-Segunda Guerra na Alemanha.

Tal conexão, ao menos nesta etapa inicial de seu pensamento, teria sido levada adiante a partir do desenvolvimento de uma “teoria da sociedade projetada com um propósito prático” (HABERMAS, 2013, p. 25), a partir de Marx. Isto porque, segundo Habermas, com o materialismo histórico, seria possível “oferecer uma explicação da evolução social tão abrangente a ponto de se referir não apenas ao contexto de surgimento como também ao contexto de aplicação da própria teoria” (Ibid., p. 26). A partir do materialismo histórico, deste modo, haveria uma “dupla relação entre teoria e práxis”, em que, de um lado, torna-se possível o conhecimento a partir da práxis social e, de outro, tal conhecimento se converte em práxis política, na medida em que “visa revolucionar de modo consciente o sistema institucional existente” (Ibid., p. 26). Assim, a teoria, ao investigar seu contexto histórico de ação, compreende-se “como um momento catalisador necessário do mesmo contexto de vida social que analisa”, sendo este um contexto de coerção que pode ser superado praticamente não pela teoria, mas com ajuda desta, que pode tornar claro aos agentes o seu “papel potencialmente emancipatório no processo histórico” (Ibid., p. 26).

Tendo em vista essa crucial relação entre as preocupações em torno das possibilidades de democratização e a necessidade de um diagnóstico de tempo que pudesse apontar seja para os caminhos de tal realização, seja para seus bloqueios em uma nova condição social, política e econômica do pós-Segunda Guerra, buscaremos traçar os contornos da participação política dos cidadãos nesta nova condição das sociedades capitalistas a partir dos diagnósticos formulados por Habermas entre as décadas de 1960 e começo de 1970. Tal recorte, que, em termos cronológicos, inicia-se com a discussão da introdução ao estudo *Estudante e Política* e termina com o diagnóstico de *Problemas de legitimação no capitalismo tardio*, é balizado pela ideia sustentada por Pereira (2012,

p. 3) de que, com o segundo livro, teria se completado, por assim dizer, uma importante fase do pensamento habermasiano, em que capitalismo e democracia efetiva não seriam vistos como compatíveis, o que estaria de acordo com uma visão mais radical de democracia. Segundo esta compreensão, haveria, portanto, um importante recorte político que marca os contornos deste período na trajetória intelectual do autor, o que, não obstante, e como reconhece Pereira, não exclui linhas de continuidade, evidenciado, por exemplo, quando Habermas afirma que sua teoria teria mudado mais em complexidade do que em seus traços fundamentais³ (HABERMAS, 2014a, p. 36).

Também Habermas, na introdução à edição de 1971 de *Teoria e práxis* (2013, p. 31), sugere um fio condutor segundo a temática que relaciona ciência, política e opinião pública a partir do materialismo histórico, ligando suas investigações presentes em *Estudante e política* e *Mudança estrutural da esfera pública* com o problema da “necessidade crônica de legitimação” do sistema político, cuja formulação emblemática, julgamos, encontra-se em *Problemas de legitimação no capitalismo tardio*. Ademais, haveria uma importante dimensão neste recorte que, partindo de uma forte influência das teses fundamentais da primeira geração da teoria crítica, em especial das teses de Adorno e Horkheimer sobre a integração⁴, presentes sobretudo em *Estudante e Política e Mudança estrutural da esfera pública*, complexifica-se, tendo em vista os importantes movimentos de protesto de seu tempo, em direção a uma teoria das crises do capitalismo tardio. Isto nos permite colocar lado a lado não somente dois diagnósticos de tempo, mas,

³ Faz-se importante destacar que tal recorte não possui um caráter unívoco, sobretudo haja vista a complexidade e a diversidade do pensamento habermasiano. Para nossos propósitos, centrados na problemática do diagnóstico de tempo tendo em vista o aspecto político da participação democrática, os caminhos abertos a partir das discussões de *Conhecimento e Interesse* (2014b), cujo representante atual, segundo Bressiani (2016) seria Robin Celikates (2018), não puderam ser devidamente tratados. Para uma discussão sobre a peculiaridade de *Conhecimento e Interesse*, ver Repa (2009).

⁴ Tal influência é devidamente pontuada por Arato e Cohen (1994, p. 243-45), sobretudo em *Mudança estrutural da esfera pública* que, como buscaremos demonstrar, faz-se presente sobretudo na tese do declínio da esfera íntima da família, que vai se corroendo na medida em que a família burguesa perde suas funções econômicas, tornando-se cliente de um Estado assistencialista, seguindo a tese de Horkheimer em que a família perde não somente suas funções repressivas, mas, e sobretudo, suas funções defensivas. A esfera íntima é subsumida à esfera pública, que, por seu turno, degrada o público em massa. Também na tese do declínio da esfera pública literária e a ascensão da cultura de massa, Habermas incorpora a crítica de Adorno ao sublinhar a transformação do público literário em um público consumidor de produtos de lazer e de entretenimento. Assim, a “democratização” da cultura, permitido com sua distribuição em massa, é, na verdade, uma pseudodemocratização: não é a cultura democratizada, mas seu consumo, mantendo os agora consumidores da cultura passivos, resultando no declínio de seu caráter crítico. Ademais, a erosão da esfera da intimidade e de um público literário genuíno levou ao fim da tensão entre o *homme* e o burguês, abolindo as fundações privadas da autonomia sem promover uma contrapartida pública para esta. Nisto, haveria também uma ligação à tese do declínio do indivíduo, cuja formulação mais célebre se encontra em *Eclipse da razão* (2013).

sobretudo, duas imagens não necessariamente excludentes da sociedade do capitalismo tardio.

Deste modo, no Capítulo I, em primeiro lugar, discutiremos a introdução de Habermas ao estudo *Estudante e política*, publicado em 1961, no qual, o autor aborda o desenvolvimento histórico-conceitual da relação entre Estado e sociedade civil, tendo em vista particularmente os bloqueios e incompletudes do processo de democratização da Alemanha Ocidental no pós-guerra, que acabariam por minar a ideia mesma de democracia. A discussão deste texto nos permite não somente introduzir o problema da participação política no capitalismo tardio, demonstrando “que a problemática oriunda do diagnóstico do capitalismo tardio e da relação deste com a democracia efetiva estão na origem do percurso intelectual do autor alemão” (PEREIRA, 2012, p. 3), mas também possui o intuito de contrastar, em uma espécie de dois polos, o diagnóstico inicial em que pesam as teses da integração⁵, de um lado, com o diagnóstico de 1973, presente em *Problemas de legitimidade no capitalismo tardio*, em que aparece, sob um novo grau de complexidade teórica e sob a influência dos movimentos de protesto de meados dos anos de 1960, a condição de crises deste sistema.

Assim, o capítulo I finaliza com a discussão do diagnóstico de tempo formulado em *Problemas de legitimação no capitalismo tardio*, no qual as tensões destacadas no texto anterior sobre as possibilidades e bloqueios à democratização no capitalismo tardio, em que pesaria o segundo, ganham novos contornos. Aqui, a problemática em torno da participação política se complexifica na medida em que os descontentamentos com a realidade passam a se expressar, notadamente nos movimentos de protestos estudantis, apontando para fraturas em uma ordem que almejava e visava por estabilidade através da obtenção de legitimação perante a massa de cidadãos mantidos em uma condição passiva e apolítica. Foram justamente estas fraturas, expressão de uma sociedade contraditória que criava em seu seio a possibilidade de conflitos políticos e sociais, que permitiram Habermas ir além de uma imagem do mundo totalmente administrado e isento de crises, apontando, antes, para as possibilidades de transformação social futura. Contudo, a despeito das importantes contribuições desta obra, levantamos, ao final deste capítulo,

⁵ Nota-se que, mesmo neste momento inicial de sua obra, Habermas já produz uma contribuição original que, como argumentaremos no capítulo I, dá um novo peso à política para o desenvolvimento de sua teoria crítica. Aqui, Habermas já fora capaz de apreender uma tensão no interior da democracia de massas, sob a nova condição do capitalismo tardio, estatalmente administrado, que pudesse acenar à realização de um potencial emancipatório através da participação democrática.

algumas importantes objeções acerca de suas formulações, servindo-nos de condução para a discussão de alternativas no interior do pensamento habermasiano.

É sobre tal quadro que nos vemos diante de *Mudança estrutural da esfera pública*, obra fruto de sua *Habilitation* sob a orientação de Wolfgang Abendroth, defendida em 1961. Segundo Müller-Doohm (2016, p. 93), tal texto já estaria essencialmente completo quando Habermas o apresentou a Abendroth, após ter deixado sua posição de assistente de Theodor W. Adorno no *Institut*. Isto indicaria que sua *Habilitation* teria sido resultado, ao menos em parte, de seu primeiro período em Frankfurt, no qual Habermas colaborou principalmente na pesquisa *Estudante e Política*, escrevendo sua introdução, além de ter desenvolvido um estudo sobre Marx e o marxismo para a revista de Hans-Georg Gadamer, em 1957. É importante salientar, ainda a partir de Müller-Doohm (Ibid., p. 83) que, já neste trabalho, Habermas compreende como objetivo da crítica social o de desvendar as contradições no interior da sociedade existente que pudessem acenar para sua transformação, sendo este o impulso prático fundamental do materialismo histórico. Como buscaremos argumentar, residiria nesta interpretação da tarefa básica do materialismo histórico um dos parâmetros fundamentais de sua obra, segundo a qual teoria e práxis se veem em profunda relação, sem que, no entanto, uma se veja subordinada a outra.

Deste modo, no capítulo II, com a discussão de *Mudança estrutural da esfera pública*, aquele interesse que serve como ponto de partida para as análises de Habermas recebe aqui um tratamento que envolve a crítica da formação tanto histórica quanto intelectual do conceito central para a compreensão e para a práxis política com a emergência da sociedade capitalista: a esfera pública. Neste capítulo, discutiremos o exame de Habermas sobre a gênese histórica e conceitual da esfera pública e sua ascensão na fase liberal do capitalismo. Ocorre que, não se trata de um exame qualquer, pois este se dá segundo a crítica da ideologia da esfera pública burguesa; a partir desta crítica se torna possível o resgate do cerne racional da esfera pública, apontando para a superação dela mesma enquanto forma ideológica de uma sociedade que, a despeito de sua promessa de dissolução da dominação em uma coação suave da razão, assenta-se justamente na dominação de classe. É somente deste modo que seria possível se referir a um “modelo” desenvolvido por Habermas, fundado na autocompreensão burguesa de esfera pública: este se explicita na medida em que é ultrapassado por sua crítica, que retira do interior daquela forma ideológica os elementos que acenam à transformação da realidade,

dissolvendo ambas a realidade e a forma ideológica do conceito atrelado a ela. A esfera pública burguesa, portanto, é, ao mesmo tempo, criticada e parâmetro de sua própria crítica.

De certo, Habermas desenvolve uma compreensão complexa a respeito da democracia. Como o autor se refere no início desta obra (2014a, p. 98), trata-se fundamentalmente de salvar, segundo sua apreensão sistemática a partir do esclarecimento sociológico do conceito, o princípio da esfera pública de sua redução liberal a uma ideologia facilmente descartável, sobretudo em um momento em que esta se vê em franca dissolução. Ora, isto não significa, contudo, que Habermas busca afirmar esta esfera pública burguesa tendo em vista sua dissolução; antes, como veremos, ela é prontamente criticada. Tal crítica somente será possível na medida em que o autor não somente expõe a contradição que há entre a esfera pública burguesa e o contexto material da qual ela emerge, mas, fundamentalmente, expõe a contradição que há no interior da própria esfera pública, em que seus princípios são, tanto em sua autocompreensão quanto em sua práxis, negados e transformados em seu contrário na medida em que esta se institucionaliza ao longo do desenvolvimento da sociedade capitalista.

Já no Capítulo III, passaremos para a discussão daquelas teses, digamos, de impacto mais imediato de *Mudança estrutural da esfera pública*, sobretudo no movimento estudantil dos anos de 1960⁶. A partir do diagnóstico de tempo do declínio da esfera pública burguesa, processo este que teria se iniciado fundamentalmente nos fins do século XIX e cujo efeito mais importante seria sentido na transformação da prática política, Habermas se tornaria uma das importantes vozes no debate público em torno dos limites e das possibilidades de aprofundamento da democracia, principalmente no contexto dos países de industrialização avançada. É nesta altura de sua obra que, como veremos adiante, Habermas levanta a tese de que a base que sustentava a existência de uma esfera pública burguesa autônoma com relação ao Estado estava em corrosão, uma vez que a separação entre os domínios privado (relativo à sociedade civil) e público (relativo ao Estado) se diluem em um processo simultâneo de estatização da sociedade e de socialização do Estado.

Paralelamente ao processo de corrosão da divisão entre sociedade e Estado, a própria função política da esfera pública teria se alterado: no contexto de uma democracia

⁶ Como apresentado em MÜLLER-DOOHM, 2016, p. 110.

de massas, poderosos interesses particulares, por intermédio das mídias de comunicação em massa, adentrariam na esfera pública, reduzindo sua ação política à função demonstrativa e manipuladora de um público que não mais discute, mas simplesmente consome os produtos dispostos por esta indústria, servindo, fundamentalmente, à propagação de seus interesses particulares, despolitizando o público em seu todo. Deste modo, neste novo contexto das democracias de massa, a esfera pública se vê apropriada por interesses políticos e econômicos particulares que, ainda que constituídos em seu interior, teriam o propósito de se valer da opinião pública produzida nesta esfera para fins de legitimação e de instrumentalização de seus interesses particulares.

Por outro lado, sob o diagnóstico de uma esfera pública transformada, aparece uma nova contradição relacionada à persistência, ainda que fictícia, de uma esfera pública politicamente ativa como pressuposto das sociedades de capitalismo tardio. Segundo tal pressuposto, assentam-se tendências ora manipuladoras e demonstrativas, próprias desta nova fase, ora críticas, residuais do imperativo de uma esfera pública politicamente ativa, próprias da fase liberal anterior. Restaria neste conflito, ainda em aberto, as possibilidades de realização verdadeira daquela ideologia já desmentida tanto prática quanto teoricamente, mas que, no entanto, resguarda seu momento de transcendência na medida em que buscava dissolver a dominação a partir do uso público da razão. Desta maneira, o exame do declínio da esfera pública burguesa em sua acepção liberal, antes de simplesmente se lamentar por seu fim, que eliminaria quaisquer promessas de emancipação, já aponta para as novas possibilidades inscritas na nova realidade das sociedades de capitalismo tardio, cujas expectativas, portanto, veem-se direcionadas para o futuro; para a nova luta política que se abre.

Tais possibilidades inscritas nesta nova realidade são aprofundadas, ainda no capítulo III, com o exame dos textos *Política cientificizada e opinião pública*, escrito em 1963, sendo somente publicado em 1968, os textos sobre a universidade e a formação acadêmica como *Democratização da universidade: politização da ciência?* e em *Sobre a transformação social da formação acadêmica*, presentes em *Teoria e práxis*. Estes textos, de acordo com a própria autocompreensão de Habermas, em sua introdução à edição de 1971 de *Teoria e práxis* (2013, p. 28-29), orbitariam em torno da problemática da esfera pública, iniciada com a introdução de *Estudante e política*, configurando diferentes maneiras para se abordar o tema da despolitização, tendo em vista as duas tendências predominantes de desenvolvimento do capitalismo industrialmente avançado. Se, por um

lado, o aumento da atividade intervencionista do Estado, de modo a garantir a estabilidade e o crescimento econômico, tornou o progresso técnico-científico a principal força produtiva desta sociedade, possibilitando uma regulação racional das desigualdades e dos conflitos decorrentes do “processo de produção controlado pelos imperativos de autovalorização do capital” (Ibid., p. 30); por outro, limitado por este mesmo imperativo, próprio do modo de produção capitalista, tal potencial de controle do processo econômico pela administração estatal é sistematicamente excluído de um processo universal de formação discursiva da vontade, proveniente de uma esfera pública já transformada, ainda que não eliminada.

Desta maneira, com a discussão do primeiro texto, a contradição decorrente da disputa entre os dois princípios concorrentes na esfera pública é desenvolvida através da ideia de uma democratização no interior das organizações científicas e de administração estatal, agora relacionadas em um grande sistema que interliga especialistas e políticos, e que acaba por prescindir da esfera pública. Se, por um lado, tal realidade tenha acarretado na exclusão da população na participação de tomada de decisões mediante a discussão, contribuindo, assim, para sua progressiva despolitização, por outro, com a institucionalização dos imperativos democráticos no capitalismo tardio, abriu-se um novo caminho de transformação da relação entre política e opinião pública, em que esta pode servir de mediação entre as recomendações técnicas e as decisões políticas, tornando possível se pensar em uma racionalização da sociedade e de sua dominação política.

Nos textos relativos à universidade, à formação acadêmica e ao movimento dos estudantes em sua luta pela democratização da universidade, discutimos as consequências para a teoria e a práxis de uma civilização cada vez mais cientificizada segundo a dimensão da própria ciência, em sua nova relação e função com os processos vitais. Aqui, o tema da democratização no interior das organizações deve lidar com os processos de saber especializados de tal modo que estes se liguem às questões práticas de um público que discute mediante razões; este público, por sua vez, deve ser capaz de participar de um processo compartilhado de autoesclarecimento levado adiante através de uma ciência que reflete sobre si mesma. Sob as novas condições de interdependência entre a administração estatal, pesquisa científica e técnica, Habermas argumenta por uma formação acadêmica que vá além da compreensão positivista de ciência (compreensão esta que a isola em sua própria dimensão e exclui a população em geral de participar em um processo compartilhado de reflexão, reduzindo-a a seu aspecto técnico e produtivo em detrimento

de seu caráter formativo), tornando-a capaz de reflexão tanto de sua ampliação permanente de disposição técnica quanto de suas consequências práticas, servindo como uma possível mediação entre as recomendações técnicas e as decisões políticas, e contribuindo, assim, ao processo de racionalização da sociedade e de sua dominação política. Haveria, com estas considerações, ao menos potencialmente, um caminho em direção à realização daquele ideal que, mesmo em declínio, constitui os fundamentos da autocompreensão da esfera pública. É em vista dos ideais emancipatórios contidos nesta autocompreensão, que acenam ao aprofundamento da democratização das sociedades de capitalismo tardio, que reside a importância e relevância do pensamento habermasiano.

CAPÍTULO I – ENTRE PROBLEMAS DE PARTICIPAÇÃO E PROBLEMAS DE LEGITIMAÇÃO NO CAPITALISMO TARDIO: INTEGRAÇÃO, CONTRADIÇÃO E CRISE

1.1 - Introdução ao estudo *Estudante e política: o problema da participação política no capitalismo tardio*

Teremos como ponto de partida para nossa discussão acerca dos contornos da participação política no capitalismo tardio a introdução para a obra coletiva *Student und Politik*, publicado em 1961. Aqui, como veremos, expressa-se uma primeira tentativa de diagnóstico de época que alia um estudo histórico do desenvolvimento da relação entre Estado e sociedade civil com uma discussão teórica sobre as principais concepções de democracia. Esta formulação nos permite compreender tanto as preocupações de Habermas com relação à democratização, sobretudo alemã, quanto também com seus bloqueios e incompletudes, que acabam por minar a ideia mesma de democracia.

É importante também mencionar que o próprio autor, décadas depois, em seu prefácio à edição de *Mudança estrutural da esfera pública* de 1990 (HABERMAS, 2014a, p. 60), menciona a importante influência deste estudo, publicado somente em 1961⁷, no diagnóstico presente em sua *Habilitation*, sobretudo em seu aspecto retrospectivamente referido como pessimista em relação ao comportamento político democrático dos cidadãos, tornando-se, portanto, para nossa discussão, um desenvolvimento importante na compreensão do diagnóstico formulado posteriormente. Ademais, como argumenta Pereira (2015, p. 187-88), é também nesta introdução que Habermas demarca um novo caminho para a Teoria Crítica, formulando, segundo um marco distinto de experiência intelectual e política (e com continuidades e descontinuidades ao longo das mais de seis décadas de seu pensamento, cuja investigação foge ao escopo aqui proposto), novas tarefas que marcarão um novo escopo para sua formulação de Teoria Crítica, abordando temas até então ausentes ou marginais nesta tradição. Assim, como salienta Pereira (Ibid, p. 196-97), já em *Student und Politik*, há não somente uma primeira tentativa de um diagnóstico do capitalismo tardio, segundo a

⁷ Müller-Doohm apresenta a linha temporal tanto do estudo quanto das dificuldades relacionadas à sua publicação, sobretudo tendo em vista as disputas internas do *Institut*, que culminaram que sua saída. Sobre este período, ver MÜLLER-DOOHM, 2016, p. 87.

intuição de que haveria uma contradição “entre os fundamentos da *legitimação* da sociedade burguesa por meio da ideia de *democracia* e a realidade constitucional do Estado de direito burguês” (Ibid., p. 197), mas também, se não uma nova definição de tarefas para a Teoria Crítica, ao menos um enfoque em novos temas, tendo em vista a atualização do diagnóstico, em uma espécie de projeto a ser desenvolvido adiante; projeto este em que pesa, como veremos, a centralidade da política para se tratar tanto dos caminhos quanto dos bloqueios à emancipação.

Sendo tais dimensões cruciais para o entendimento da trajetória de Habermas, como apontou Pereira, talvez seja ainda mais determinante para nossos propósitos se tratar de um texto em que Habermas delimita e justifica a importância, para o desenvolvimento de uma teoria crítica de sua presente sociedade, da centralidade da política, em particular da participação política dos cidadãos. A partir deste texto, o diagnóstico do tempo presente deve levar em conta também o caráter da participação política, uma vez que esta ganhou uma nova importância nas sociedades contemporâneas, merecendo, assim, ainda com Pereira (Ibid., p. 197) uma teorização específica. Será por meio da participação política dos cidadãos que se poderá conceber, doravante, ora os caminhos e possibilidades para a emancipação, ora seus bloqueios; a realização de um estado de liberdade ou a recaída autoritária. Dito de outro modo, a partir do novo diagnóstico que examinaremos, abriram-se alternativas no interior do Estado de direito burguês, ora de realização da democracia e de todas as exigências sociais que esta introduz, transformando o Estado de direito burguês em um Estado social, ora de seu bloqueio, em uma condição autoritária de exclusão da participação política dos cidadãos e de redução da democracia.

Tal centralidade da participação política democrática aparece até mesmo no pensamento político corrente de seu tempo que, no entanto, de acordo com Habermas, ao reduzir a democracia às instituições objetivas, deduzindo-a a partir de um modelo geral a ser aplicado em qualquer situação ou contexto, separa-a de seu processo real de origem e de constituição. Segundo este modelo, a democracia é concebida como um sistema de equilíbrio possível, cuja aferição de seu grau ótimo se dá a partir da participação política dos cidadãos, que se torna uma exigência ao funcionamento deste sistema. Ocorre que, neste pensamento, a questão da participação política se torna, assim, um fator no interior de um sistema de regras, separando-se a democracia de seu conteúdo. Nisto, perdeu-se a própria noção de soberania popular, que fora crucial na constituição e na legitimação do

poder burguês, sendo este, como salienta Pereira (Ibid., p. 198), um traço positivo, do ponto de vista normativo, da modernidade. Isto é, como diz Habermas (1979, p. 376), perdeu-se justamente a ideia de que a democracia está ligada à autodeterminação da humanidade, o que teria tornado possível a coincidência entre a participação política e a autodeterminação. Desta maneira, aferir sobre a participação política se liga ao desenvolvimento ou não desenvolvimento de tendência democráticas em uma sociedade. Isto porque a participação política, antes de ser um fator dentre outros que garantem o equilíbrio de um sistema, é, na verdade, um elemento propulsor da humanidade em direção à sua emancipação.

Segundo sua justificação e pretensão, seu núcleo utópico, o objetivo da democracia é o de justamente tornar os cidadãos livres de qualquer tutela, tomando em suas mãos a ordenação de suas vidas em sociedade, na medida em que sua vontade e o controle eficaz de sua execução se convertem em autoridade racional, transformando o caráter do poder. Assim, a democracia significa retirar a política de sua esfera autônoma na medida em que “o poder social assume a forma da autoridade racional” (Ibid., p. 376). Deste modo, uma sociedade democrática consiste em uma sociedade em que os cidadãos são livres de toda tutela; é justamente a própria sociedade livre. Tal ideia, segundo Habermas (Ibid., p. 377), fora absorvida pelas instituições que contribuem para assegurar as liberdades políticas relativas, constituindo como tendência a realização da democracia no marco institucional. O fato de a democracia atual possuir como fundamento para sua própria legitimidade sua autocompreensão decorre das próprias circunstâncias de surgimento do Estado de direito burguês, em que se firmou a ideia de que o poder do Estado se apoia no livre e explícito consenso dos cidadãos e que este se articula sobre a autodeterminação da humanidade. É esta normatividade, fruto de um processo histórico-social específico, que, de acordo com Habermas, instaurado e mantido nas consciências dos cidadãos, garante a legitimidade das democracias parlamentares ocidentais.

Tal condição, compreendida em seu desdobramento histórico, decorreu da imposição, por parte da burguesia, de instituições próprias que constituíssem uma antítese às instituições estatais já existentes no período anterior: o Estado, ao se vincular às normas gerais do direito privado burguês, passa a ter como função a proteção das liberdades típicas de uma sociedade de proprietários privados autônomos. Assim, a sociedade burguesa teria encontrado neste Estado, reformulado pelo direito burguês e por suas instituições, uma organização política adequada que lhe permitisse se manter, em grande

parte, apolítica, sem que seus interesses fossem minados. Pesa aqui, em especial, salienta o autor (Ibid., p. 378) o estabelecimento da separação entre o Legislativo e o Executivo, em que, com o primeiro, a burguesia, através de seus representantes no Parlamento, podia elaborar suas leis, garantindo, finalmente, a eficácia e a inviolabilidade das normas jurídicas estabelecidas segundo sua própria vontade, que se realizariam no plano econômico, com a garantia de que se daria por meio do mercado, em suas condições perfeitas de competição, a possibilidade de reprodução da própria vida de modo racional.

É verdade, no entanto, que tal pretensão jamais se realizou. Antes, afirma Habermas (Ibid., p. 379), a democracia liberal se desenvolveu em uma sociedade ainda hierárquica, em que a formação da vontade política ficou reservada a um estrato superior possuidor de propriedade e cultura, e que deu verdadeiramente a base do Estado liberal. Contudo, a burguesia, no momento de constituição deste Estado liberal, por se ter declarado não somente como representante da nação, mas como a própria nação, não excluindo, em princípio, ninguém que estivesse aberto a se subordinar às leis do mercado, identificou seu próprio interesse aos interesses político-sociais gerais, identificando-se com o povo. Nisto, afirma Habermas, constitui-se a *contradição* que funda o Estado de direito liberal entre sua proclamação e a realização prática da democracia sob a base de uma hierarquia social.

Tal contradição, ao menos até o fim da Primeira Guerra Mundial, também caracteriza a participação dos cidadãos na vida política, que funcionava sob a base de um estrato de notáveis e excluía a massa dos cidadãos. Ocorre que, sobretudo com o fim da guerra, tornou-se necessário intervenções maciças do Estado no interior da sociedade civil, até então considerada externa e anterior ao Estado e à sua administração, de modo a regular sua produção e distribuição. Temos aqui, ao menos ainda em esboço, o desenvolvimento de um novo diagnóstico de tempo, tendo em vista as transformações ocorridas em ambas as esferas (sociedade civil e Estado) quando da interpenetração de ambas, na medida em que o Estado é chamado a regular aqueles âmbitos que, de acordo com o desenvolvimento da sociedade burguesa, haviam se autonomizado. Tal esboço, como buscaremos analisar, dará as bases para os diagnósticos posteriores de Habermas, que se complexificam ao longo da década de 60. Em linhas gerais, trata-se, aqui, da passagem do Estado de direito para o que, nesta altura, Habermas denomina por *Estado social*, em que a interdependência daquelas esferas até então apartadas fez com que a administração do Estado tenha se tornado a guardiã da ordem e sustentáculo do processo

de produção. Assim, “o desenvolvimento da sociedade [...] já não pode ficar assegurado por simples garantias jurídicas” (Ibid., p. 379), tornando-se necessária a intervenção reguladora do Estado. À administração recaem funções até então assumidas nas mãos privadas, retirando-as do “livre jogo das forças do mercado” de modo a eliminar o risco de crises econômicas.

Deste modo, as medidas intervencionistas passaram a influenciar o processo da vida social, seja protegendo, compensando e redistribuindo em favor dos grupos econômicos mais débeis, como os trabalhadores, seja evitando, dentro de certos limites, as mudanças de estrutura, suavizando seus efeitos; ou até mesmo equilibrando o processo de desenvolvimento econômico e proporcionando serviços públicos como educação, transporte, saúde, etc. Em resumo, em suas novas funções, o Estado intervém em profundidade tanto na produção quanto na distribuição, tornando-se ele próprio produtor e distribuidor; tais mudanças se refletem até mesmo no direito privado clássico, que se desintegra, embora não se converta em direito público. Reside aqui, de acordo com Habermas (Ibid., p. 380), uma ambivalência deste processo, que também contém o momento de privatização do direito público, especialmente no que tange à autonomia privada que, antes fundamentada na disponibilidade de propriedade, torna-se derivada do direito. Isto, contudo, não minou o próprio fundamento da sociedade, constituída na disponibilidade privada dos meios de produção, o que justifica a conservação de normas do Estado de direito liberal. Isto é, “apesar destas transformações profundas na natureza do Estado tornado intervencionista, a sociedade continua baseada na apropriação privada dos meios de produção sociais” (PEREIRA, 2015, p. 202). Assim, ainda que a separação entre Estado e sociedade não se dê como em sua origem (isto é, a sociedade não é mais uma entidade autônoma ante o Estado), tal separação ainda é o pressuposto da forma de Estado.

Tal ambivalência também se reflete na realidade constitucional, na medida em que há uma divergência entre a autocompreensão das instituições parlamentares, constituída na era liberal, e suas reais competências. O Parlamento, como monopólio da legislação, ficou em segundo plano, dando lugar aos aspectos administrativos e aos partidos, que se tornam os reais grupos de pressão e de tomada de decisão política de amplo alcance. Isto revela uma passagem do centro de gravidade do Parlamento para a administração e aos partidos, revelando a conexão que se estabeleceu entre o Estado e a sociedade civil, em que ocorre uma transmissão, seja do Estado para a sociedade, através da administração,

seja da sociedade para o Estado, através dos partidos e demais grupos de pressão. Contudo, tal condição de politização manteve a sociedade apolítica, uma vez que foram conservadas as formas do Estado de direito liberal: este mantém um caráter privado, que impede o aprofundamento das intervenções do Estado social, pois ainda protege os interesses privados organizados que conseguem, por sua parte, exercer influência sobre os órgãos do Estado, amostra de que o poder social se converte em poder político, especialmente quando o controle público é ausente. Em suma, como destaca Pereira,

é preciso sublinhar que o fenômeno complementar ao aumento da intervenção estatal na ordem da propriedade e na sociedade civil em geral corresponde ao fato de que as decisões que eram tomadas antes de maneira não-pública por grupos dominantes, devem determinar hoje imediatamente a esfera política (Ibid., p. 203).

Assim, embora a sociedade tenha se tornado política, os cidadãos, no entanto, veem-se em uma condição apolítica; são neutralizados enquanto cidadãos politicamente ativos. Isto é acompanhado por uma nova autonomia da administração, dos grupos de pressão e dos partidos, que se colocam à frente do povo e de seus representantes parlamentares. Dito de outro modo, a partir da compreensão de Pereira (Ibid., p. 204), nesta nova era do capitalismo, o poder político adquire uma nova e crucial importância, tornando a sociedade, ela mesma, política, mas política nos termos da administração, cuja função primordial é a de assegurar a apropriação privada dos meios de produção; e tendo por consequência a produção de cidadãos *apolíticos* como forma de proteção da influência democrática nesta apropriação. Isto, por seu turno, converte-se em garantia da manutenção deste sistema em uma nova constelação de sua organização.

Nestas novas condições, aos cidadãos que quiserem influir em suas próprias vidas, ao menos de modo a dar uma base de segurança à sua própria existência, restaria somente a ação através de alguma organização coletiva que possua acesso aos órgãos administrativos do Estado. Tal realidade, segundo Habermas, revela que o Estado de direito liberal compreende os interesses a partir de uma lógica particular e privada. O que há de novo, no entanto, é a necessidade da tradução política destes interesses particulares, sem que estes assumam, como discutido, verdadeiramente, um caráter político.

De todo modo, Habermas atenta para a centralidade dos partidos políticos nesta nova realidade constitucional das democracias ocidentais. Estes são reconhecidos em sua “missão” de contribuir na formação da vontade política do povo, desempenhando a função de órgãos estatais, ainda que juridicamente se encontrem no âmbito privado. Com

efeito, os partidos são, por assim dizer, as verdadeiras unidades de ação nas democracias ocidentais, ao passo que o Parlamento se transformou “em um lugar onde os encarregados dos partidos, vinculados a direções precisas, se encontram para fazer registrar decisões previamente tomadas em outra parte” (HABERMAS, 1979, p. 383). Habermas nos revela, assim, que os partidos se converteram em elementos imediatos da vida política, sem a real necessidade de mediação do Parlamento, tornando-se independentes tanto deste quanto de seus próprios eleitores, uma vez que já não se configuram como instrumentos para delegar a vontade popular (Ibid., p. 383). Pelo contrário, os eleitores se tornam instrumento de formação da vontade; isto é, os partidos tornam seus eleitores seus instrumentos. A “opinião do povo” se torna um eco do próprio partido.

Por sua vez, a própria organização interna dos partidos se modificou, na medida em que se tornou necessária a integração de uma massa de cidadãos que adentravam à arena política através da participação nas eleições. Assim, os partidos tiveram que se profissionalizar e adotar novos métodos e ferramentas, de modo a ter êxito nas eleições. Destaca-se já o papel da propaganda política como meio fundamental utilizado pelos partidos de modo a mobilizar seu eleitorado, característica esta que se mostrará de importância em nossa discussão posterior sobre o caráter ora manipulador, ora crítico da esfera pública, em *Mudança estrutural da esfera pública*⁸. Neste momento, cabe ressaltar a preocupação de Habermas ao que ele denomina por “partido integrativo” (HABERMAS, 1979, p. 384), cuja característica fundamental é a de não colocar as massas em ação, limitando-as a mobilizações esporádicas em atos de aclamação sem que lhes seja retirada sua condição de eleitores privados; isto é, sem lhes retirar da imaturidade política. Nesta condição, os eleitores não participam verdadeiramente de uma atividade política, mas são chamados, na condição de indivíduos privados, à participação eleitoral. Isto é, não se forma uma vontade política dos cidadãos; estes são chamados à aclamação da vontade daqueles que dominam o aparelho do partido.

Em suma, compreende-se, com este diagnóstico, que o cidadão médio se vê politicamente determinado ora pelo contato permanente com a administração, que intervém naquela que se constituiu como esfera privada, ora pela influência que este exerce sobre esta administração através das associações de interesses, notadamente os

⁸ Pereira também chama atenção para o esboço desta ideia, que será aprofundada em *Mudança estrutural da esfera pública*. Ainda que o conceito de esfera pública não esteja presente, já se faz presente a ideia de que, com a introdução dos meios de comunicação de massa na arena política, reduziu-se o espaço de participação política dos cidadãos, neutralizando-os em uma condição apolítica (PEREIRA, 2015, p. 204).

partidos. Assim, seu contato com o Estado se dá no âmbito da administração, sendo essencialmente apolítico, pois se dá nos termos de benefícios recebidos através de reivindicações genéricas que esperam a assistência do Estado e não buscam, necessariamente, impor suas decisões em seu âmbito. Antes de ter ocorrido a realização plena da democracia parlamentar própria do Estado de direito liberal, há, segundo Habermas, a formalização da luta política, a expansão dos partidos acima dos grupos de interesse, a legalização das pressões externas exercidas sobre os partidos e uma “nova divisão de poderes” entre governo e partido (ou partidos) do governo, de um lado, e partido (ou partidos) da oposição, de outro. É isto que, sob uma base popular, e a partir da concorrência entre as organizações, realiza-se, ao menos em sua aparência, os princípios políticos do Estado de direito liberal.

Isto é, formou-se uma aparência objetiva que mascara a contradição própria do liberalismo entre “a ideia de democracia que esclarece sobre o texto da constituição e o que a esta ideia corresponde na realidade” (Ibid., p. 385). Tal contradição, na segunda metade do século XIX, expressava-se na evidência da “questão social”, isto é, na luta entre a classe dominante de proprietários e a classe dominada de não proprietários. Atenuados os antagonismos de classe, tal contradição teria modificado sua forma, manifestando-se como luta “entre a despolitização das massas e a politização progressiva da sociedade” (Ibid., p. 385), isto porque, desaparecida a separação entre Estado e sociedade, o poder social se converte em poder imediatamente político, acentuando o que Habermas denomina por “desequilíbrio” entre a garantia jurídica de igualdade e a desigualdade efetiva de oportunidade de participação política ativa (Ibid., p. 385). Ainda que a sociedade tenha se tornado política em seus conteúdos, a conservação da forma do Estado de direito liberal impede que a crescente pressão que se exerce sobre os cidadãos seja convertida em sua consciência política.

Segundo argumenta Pereira, trata-se de uma ideia fundamental, que aparece aqui pela primeira vez, e que será desenvolvida e elaborada ao longo do pensamento habermasiano, de que

a contradição entre a ideia de democracia e sua institucionalização deixa de ser expressa pela desigualdade de chances de realização dos direitos de igualdade política entre os proprietários e os não-proprietários. Agora, com a relativização do antagonismo explícito de classe, o conteúdo desta contradição também muda: ela aparece doravante como uma despolitização das massas paradoxalmente no quadro de uma politização progressiva da própria sociedade (PEREIRA, 2015, p. 205-06).

Tal realidade, contudo, possui uma efetividade que é capaz de ir além da própria despolíticação. Dito de outro modo, ainda que esteja clara a estreiteza da participação política do cidadão médio, que se objetiva, essencialmente, no período de eleições, ora de maneira pré-formada, ora manipulada, o significado objetivo das instituições existentes aponta para uma outra direção. Trata-se de uma direção, contida na autocompreensão das próprias instituições, que aponta para uma participação política efetiva dos cidadãos (por mais que a realidade presente não aponte mais para tal dimensão) a partir da ideia de que “o povo, no plano jurídico, continua sendo soberano e, no plano político, para suas decisões, tem à sua disposição no Parlamento uma instituição provida constitucionalmente de todos os poderes desejáveis, visto sob um prisma democrático” (HABERMAS, 1979, p. 386).

Esta compreensão, ainda como afirma Pereira (2015, p. 206-07), inauguraria a contribuição de Habermas para a configuração de um novo modelo de Teoria Crítica, em que a política ganhou um novo peso e influência no processo social, tornando imprescindível a teorização acerca da participação política. Isto porque a zona de conflito, anteriormente expressa através da oposição entre capital e trabalho, neste novo contexto, deslocou-se “para a questão das chances de participação na codeterminação das decisões tomadas pelo poder político” (Ibid., p. 207). Prossegue Pereira (Ibid., p. 207) na ideia de que haveria, para Habermas, uma tensão que pudesse acenar à realização de um potencial emancipatório através da participação democrática, transformando o conflito entre capital e trabalho em um conflito entre capital e democracia; o que explicaria, por seu turno, a pressão dos grupos dominantes na manipulação e despolíticação das massas.

Em suma, fundamental para o novo diagnóstico é a nova influência adquirida pela esfera política em determinar ao menos parte do processo da vida social; influência esta obtida com o alto grau de industrialização, que efetivamente supera os limites entre o Estado e a sociedade. Supera-os na medida em que a livre concorrência econômica se transformou em uma economia organizada, seguindo a tendência à concentração, e a democracia parlamentar se tornou uma democracia de massa fundamentada nos partidos. Na medida em que a esfera da sociedade e do Estado passam a se identificar em determinado grau, a política adquire um novo papel, tornando ambas as esferas mutuamente dependentes. É neste contexto que a participação política se torna de interesse: ao ser uma categoria específica da sociedade burguesa, sua realidade se constitui também como uma contradição; uma contradição entre a determinação

autônoma da vontade, cuja ficção é o motor desta sociedade, e a coação da situação. É nesta contradição que também se afirma a possibilidade e o presságio de uma vida livre da coerção. Dito de outro modo, o que está no âmago da participação política é justamente a contradição dos seres humanos “serem produtos das circunstâncias e, além disso, de quererem e poderem ser, ao mesmo tempo, produtores destas circunstâncias” (HABERMAS, 1979, p. 387). Deste modo, é de acordo com suas condições históricas atuais, de um Estado intervencionista em uma sociedade parcialmente politizada⁹, que a democratização desta sociedade se vê ligada à emancipação, o que, de acordo com Pereira (Ibid., p. 210-11), aproxima Habermas do objetivo do jovem Marx, de radicalizar a ideia de democracia, realizando a ideia de liberdade já contida nas instituições liberais, mas bloqueada, de modo a não colocar em risco a ordem capitalista da interferência democrática.

Ocorre que, ainda que Habermas veja tal contradição em sua agudeza em seu momento presente, seria ainda problemático “conceber um controle efetivo das instituições parlamentares por meio de um povo maduro” (Ibid., p. 208). Isto porque, como visto, tornou-se mais difícil que a população com direito ao voto tome, em sua totalidade, decisões políticas em plena consciência e livre de qualquer tutela, servindo-se efetivamente das instituições parlamentares. Nestas circunstâncias, seria mais provável a participação de grupos que dispõem de um campo de atividade fora do Parlamento, seja por grupos que organizam as massas em ações extraparlamentares, pressionando os órgãos do Estado pelas “ruas”, seja pelo que Habermas denomina por “elites funcionais”, que dispõem dos aparelhos da burocracia estatal e privada (HABERMAS, 1979, p. 387). Ao primeiro grupo, Habermas destaca os sindicatos: seriam estas organizações de massa, por conta de sua organização interior amplamente democrática e por seu programa, que se encontra acima de uma simples defesa de interesses de uma associação profissional, que se estabelecem objetivos políticos amplos, reivindicando a democratização da sociedade.

Ademais, Habermas destaca a participação de altos funcionários e empregados, dos “titulares de posições cujas funções são suficientemente amplas para ter *eo ipso* um relevo político” (Ibid., p. 387), constituído essencialmente por aqueles de formação

⁹ Parcialmente politizada porque, vale mais uma vez destacar, ao passo que os grupos particulares, sobretudo aqueles que detém poder social e econômico, passam a influenciar diretamente a intervenção do Estado na sociedade, é produzido, em seu interior, uma massa de cidadãos despolitizados, sendo este, salienta Pereira (2015, p. 210) o paradoxo próprio desta sociedade do capitalismo tardio.

acadêmica. É por isso que, salienta Pereira (2015, p. 209), torna-se também importante estudar seu local de formação e recrutamento de modo a se estabelecer seu potencial político, em especial tendo em vista o papel cada vez crescente das titulações acadêmicas nos exames de qualificação profissional e a própria transformação da formação acadêmica, que não constitui um privilégio social como outrora. Isto permite esperar a formação de uma consciência política diversa, que pode formar um sólido potencial democrático com as novas gerações, justificando, por seu turno, a pesquisa empírica sobre a consciência política dos estudantes em Frankfurt. Nota-se que tal expectativa depositada nesta nova geração, sobretudo com relação aos estudantes, como buscaremos demonstrar, será de crucial importância e interesse para o pensamento de Habermas, ao menos ao longo dos anos 60, seja em sua discussão sobre a democratização no interior das universidades, seja nos ecos políticos dos movimentos de 1968, que irão expressar tanto os descontentamentos com relação à sua atual condição quanto a promessa, já inclusa no fundamento de legitimação desta sociedade, de participação política popular e democrática, para além de uma política que se reduz à administração.

1.2 – As novas tendências no capitalismo tardio: o problema da crise de legitimação

As expectativas em torno de uma democratização efetiva, inscrita nas potencialidades de uma sociedade que se repolitiza com a crescente intervenção estatal, mas que, no entanto, mantém os cidadãos em uma condição passiva e apolítica, como visto, têm sua fundamental expressão os descontentamentos da nova geração, em particular dos grupos de estudantes que, segundo Pereira (2012, p. 65), eram tidos por Habermas como aqueles que poderiam “atacar” o problema da despolitização das massas, na medida em que seria este grupo o “vetor” de um outro processo, pois não se viam plenamente integrados, ora à ideologia que esta sociedade assume, ora às políticas de compensação típicas deste arranjo. Antes, eles dirigem seu protesto justamente à esta realidade, uma vez que,

os jovens são socializados no quadro de “subculturas isentas de pressão econômica imediata, nas quais as tradições da moral burguesa e as suas derivações pequeno-burguesas perderam a sua função, de tal forma que o “training” para a “sintonização” com as orientações de valor da ação racional dirigida a fins já não inclui a sua fetichização (Ibid., p. 65).

Isto é, por sua condição de vida nesta sociedade, estes estudantes seriam capazes de fazer uma crítica das próprias formas de vida propagadas e exigidas pelo sistema, colocando em risco, portanto, os imperativos que mantêm a condição passiva e apolítica dos cidadãos, e apontando, assim, para fraturas em uma ordem que almejava e visava por estabilidade através da obtenção de legitimação perante a massa de cidadãos; e que, ao longo dos anos 60, tornou-se uma importante força social, cultural e política¹⁰.

Ora, aponta Pereira (2012, p. 62), seriam justamente estas fraturas, expressão de uma sociedade contraditória que criava em seu seio a possibilidade de conflitos políticos e sociais, e que espantavam a imagem de um mundo totalmente administrado e isento de crises, apontando às possibilidades de transformação social futura, que caracterizam as investigações e formulações de Habermas ao menos desde a introdução acima discutida. Contudo, também aponta Pereira (Ibid., p. 67), será somente em 1973, quando da publicação de *Problemas de legitimação no capitalismo tardio* (cuja tradução brasileira denomina por *A crise de legitimação no capitalismo tardio*), que Habermas foi capaz de elaborar, segundo uma sofisticada e complexa teoria dos sistemas, um diagnóstico sistemático do capitalismo tardio, tendo em vista sua tendência às crises. Este expediente, como destaca Habermas (2013, p. 29-31), em sua introdução ao livro *Teoria e práxis*, em 1971, estaria, segundo o próprio autor, conectado às investigações do início dos anos 60, aparecendo, naquele momento, como uma espécie de ponto de culminância de suas formulações anteriores, em que pesa o paradoxo de uma sociedade repolitizada que, como requisito interno dos imperativos econômicos, cria cidadãos apolíticos; ao mesmo tempo que, com a crescente intervenção do Estado, cria também as condições de politização das diversas esferas da vida a qual o Estado passa a intervir administrativamente, minando, assim, sua legitimidade.

¹⁰ Em sua biografia sobre Habermas, Müller-Doohm narra não somente alguns dos importantes eventos que marcaram este período, mas também, e tão determinante aqui, relata o profundo envolvimento de Habermas com o movimento estudantil, em especial em Frankfurt, onde atendia à diversas conferências e eventos não somente da própria universidade, mas também do SPD e da SDS. Segundo o autor, para Habermas, os protestos estudantis eram tanto legítimos quanto uma expressão necessária e urgente da consciência democrática e do comprometimento político desta geração. Isto, contudo, não significou um endosso acrítico a este movimento, mas antes uma atitude reflexiva para com o movimento, apontando tanto seus limites quanto seus excessos antidemocráticos, violentos e autoritários. Sobre a atuação política de Habermas e sua relação com o movimento estudantil nos anos 60, ver MÜLLER-DOOHM, 2016, p. 137-46.

1.2.1 – Os critérios estruturais das sociedades de capitalismo tardio: Estado e economia

Discutiremos, em primeiro lugar, as condições estruturais que caracterizam as sociedades de capitalismo tardio no que diz respeito à relação e à estruturação de ambos o Estado e a economia. Segundo Habermas, neste momento, seria possível se referir a este conjunto como “capitalismo organizado” ou “capitalismo estatalmente regulado”, termos que se referem tanto aos processos de concentração econômica por meio de empresas nacionais e multinacionais oligopolistas quanto ao papel intervencionista do Estado, com o objetivo de suprir as lacunas funcionais do mercado, controlando-o de forma a garantir a rentabilidade das empresas, de tal modo que o Estado também passa a agir segundo os critérios empresariais. Com tal estrutura oligopolista do mercado temos o fim do capitalismo competitivo e, simultaneamente, com a crescente substituição dos mecanismos de mercado pela intervenção estatal, marca-se também o fim do capitalismo liberal, uma vez que foi “reduzido de maneira administrativa o domínio do intercâmbio dos proprietários de mercadorias baseado na autonomia privada” (HABERMAS, 2016, p. 428), sem que, no entanto, fosse transformada a alocação dos recursos escassos, subordinada ainda à lógica da empresa privada; isto é, sem a superação do capitalismo.

Sob esta condição, de uma economia capitalista estatalmente administrada, o sistema econômico não fora simplesmente superado; antes, a economia passa a se apoiar na distinção entre o setor privado (regulado pela competição) e o setor público (determinado pelas estratégias oligopolistas de mercado, que tolera uma competição reduzida e periférica). Neste segundo, de acordo com Habermas, desenvolveu-se também uma lógica empresarial que opera de maneira independente do mercado, não precisando racionalizar sua produção na mesma medida em que o setor privado o faz.

Ocorre que, mais determinante para se entender o sistema econômico, há de se caracterizar o sistema administrativo do Estado. Sobre a perspectiva do planejamento global, afirma o autor (HABERMAS, 1980, p. 49), o Estado regula o ciclo econômico, criando e melhorando as condições de utilização do excesso de capital acumulado. Contudo, tal planejamento “é limitado pela disposição privada autônoma dos meios de produção” (Ibid., p. 49), sendo determinado pelos imperativos da competição e do

crescimento permanente, estabilizando a moeda, garantindo o pleno emprego e o equilíbrio da balança de pagamentos. Em suma, o planejamento global

manipula as condições de limite das decisões, feitas pela empresa privada a fim de corrigir o mecanismo de mercado e em relação aos efeitos disfuncionais secundários do mercado, o Estado de fato substitui o mecanismo de mercado, sempre quando crie e melhore as condições para realização do capital (Ibid., p. 50).

Isto é, tal regulação é feita de modo a melhorar as condições de valorização do capital, não o contrariando, ainda que este planejamento global determine “limites da disposição autônoma privada sobre os meios de produção” (HABERMAS, 2016, p. 430), com o intuito de evitar as instabilidades econômicas. Assim como discutido no diagnóstico de 1961, para Habermas, a ação do Estado no interior do mercado tem por objetivo, desta maneira, corrigir os efeitos colaterais disfuncionais de sua ação, substituindo o mecanismo de mercado de modo a criar e melhorar “as condições de valorização para o capital acumulado excedente” (Ibid., p. 430).

Assim, a intervenção do Estado na economia, prova da fraqueza do mercado e de seus efeitos colaterais disfuncionais, levou a ideologia burguesa da livre competição ao colapso. Habermas retoma aqui o diagnóstico já presente em 1961 de que, ao se reacoplar o sistema econômico ao sistema político, as relações de produção foram repolitizadas. No entanto, é adicionado um elemento fundamental de que, com este colapso da ideologia liberal, há a necessidade de um novo tipo de legitimação que não pode mais simplesmente se valer dos resíduos tradicionais de legitimação pré-capitalista. Assim, a legitimação desta ordem deve se dar por outros meios; legitimação esta que deve atender ao processo de democratização da sociedade, fruto da universalização do sufrágio, ainda que se trate de uma democratização formal, que permite que as “decisões administrativas possam ser tomadas de maneira relativamente independente dos fins e dos motivos concretos dos cidadãos” (Ibid., p. 432). Tal democracia formal não exige, portanto, a ampla participação dos cidadãos nos processos de formação política da vontade, eliminando-se, assim, os riscos da tematização pública da contradição entre “a produção socializada de maneira administrativa e uma forma tanto agora quanto antes privada de apropriação dos valores produzidos” (Ibid., p. 432), reduzindo a participação política dos cidadãos unicamente a uma aclamação passiva.

A sociedade civil se vê, assim, privatizada em sua atuação cívica, o que aparece como complemento necessário às decisões privadas autônomas de investimento. O

domínio público é estruturalmente despolitizado, permitindo reduzir a necessidade de legitimação a dois requisitos residuais, que, como veremos, serão determinantes para as possibilidades de crises destas sociedades. Em suma, tratam-se, em primeiro lugar,

[do] privatismo cívico, isto é, abstinência política combinada uma orientação para a carreira, o lazer, e o consumo [...], promove a expectativa de adequadas recompensas dentro do sistema (dinheiro, lazer e segurança). Esse privatismo é levado em consideração por programas substitutivos do Estado previdenciário, que também incorpora elementos de uma ideologia de realização transferida para o sistema educacional. Em segundo lugar, a própria despolitização estrutural requer justificação, que é fornecida ou através de teorias de elite democrática [...] e por teorias sistêmicas tecnocráticas (HABERMAS, 1980, p. 52).

Desta maneira, ao se colocar como objetivo fundamental da intervenção estatal a defesa contra a crise sistêmica, todas as forças socio-integrativas das sociedades do capitalismo tardio tentam a tornar os conflitos estruturais latentes de maneira mais eficaz possível, o que, por seu turno, repercutiu na satisfação de algumas demandas reformistas. O exemplo emblemático disto é a politização da estrutura salarial, que passa a depender de negociações entre os sindicatos e as empresas. A politização dos preços e dos salários, que replica, no âmbito da mercadoria força de trabalho, a determinação oligopolista dos preços das mercadorias de consumo, garante tanto ganhos aos trabalhadores quanto visa um aumento crescente da produtividade, favorecendo o capital. Contudo, a latência dos conflitos de classe, ou a imunização da zona original de conflito, tem como consequência tanto as disparidades salariais e/ou agudização das disputas salariais no setor público, quanto a perenidade da inflação, que prejudica sobretudo os trabalhadores desorganizados e outros grupos marginais. Nisto, de acordo com o autor (Ibid., p. 54), resulta uma permanente crise das finanças governamentais, que acarreta tanto em uma progressiva degradação dos serviços públicos quanto no desenvolvimento econômico inadequado e desproporcional de certos setores e regiões. De todo modo, ao fim da Segunda Guerra Mundial, as sociedades do capitalismo tardio foram exitosas em administrar as crises econômicas, estender o ciclo conjuntural e em incorporar as classes nessa estrutura, tornando latente o conflito de classe, resultando em uma espécie de rompimento da consciência de classe, que se vê fragmentada. Todavia, isto não significa, efetivamente, que estas sociedades tenham superado quaisquer tendências de crises, mesmo econômica. Antes, afirma Habermas (Ibid., p. 55), os distúrbios relacionados ao crescimento capitalista passam a ser processados de maneira administrativa, aparecendo na forma de crises políticas ou socioculturais.

Como observa Pereira (2012, p. 63), trata-se aqui de uma importante inflexão no expediente marxista de teorias da crise do capitalismo. Ainda que apareça em primeiro plano, como veremos, a ideia de um sistema capitalista contraditório por si mesmo, a atualização do diagnóstico aponta, como discutido, para uma nova configuração entre economia e política, deslocando a centralidade da primeira para a segunda. Deste modo, seguindo a argumentação de Pereira (Ibid., p. 68), em uma condição de economia estatalmente administrada, o principal foco da crise não ocorreria imediatamente no âmbito econômico, mas sim no âmbito político e, sobretudo, no âmbito sociocultural; isto é, as condições de crise no capitalismo tardio não estariam mais diretamente ligadas, necessariamente, à reprodução das condições materiais de vida, mas sim à reprodução das estruturas da intersubjetividade. Com o fim do capitalismo liberal, a crítica à economia política, tal qual concebera Karl Marx, não seria mais capaz de compreender a lógica de possibilidade de crises de um capitalismo estatalmente administrado, não sendo, assim, mais possível conceber uma crise econômica que desnudaria o antagonismo de classes, conduzindo imediatamente a uma crise social e política que apontasse à superação das contradições inerentes ao sistema capitalista. Antes, a partir da compreensão de Pereira (Ibid., p. 69), para Habermas, ao que tudo indicava, a crise econômica seria amortizada de maneira permanente através da administração e da intervenção do Estado, sem, contudo, ser simplesmente eliminada; na verdade, ela seria somente transformada e deslocada para outros âmbitos da vida social, em especial para o âmbito sociocultural.

Ainda que as possibilidades de crises imanentes ao sistema tenham como ponto central os âmbitos político e sociocultural, Habermas atenta que o rápido crescimento das sociedades capitalistas avançadas acarretou problemas para a sociedade mundial como um todo, mas que não podem ser consideradas como crises específicas ao sistema, isto é, não seriam internas a ele, embora o defrontem. Tratam-se principalmente de três perturbações as quais os sistemas se deparam: a crise decorrente do equilíbrio ecológico, a crise decorrente do distúrbio do sistema da personalidade e na crise decorrente das relações internacionais que, com o crescimento das forças produtivas, torna-as potencialmente destrutivas. Vejamos cada caso.

Em termos do equilíbrio ecológico, o imperativo econômico de acumulação de capital institucionalizou de forma naturalizada a ideia de crescimento econômico, que se fundamenta no crescimento populacional, de um lado, e no incremento da produção, de modo a atender as necessidades crescentes de uma população em crescimento, de outro.

Tal institucionalização colocaria em contradição o crescimento, em princípio ilimitado, e a capacidade limitada de recursos materiais e de absorção ecológica dos produtos e subprodutos do crescimento da atividade econômica. Tal contradição, segundo Habermas, impõe um limite absoluto ao crescimento, revelando que “um crescimento exponencial da população e da produção, isto é, a extensão do controle sobre a natureza externa, precisa esbarrar um dia com os limites da capacidade biológica do ambiente” (HABERMAS, 2016, p. 436). O princípio de crescimento que organiza as sociedades do capitalismo tardio enfrenta seu limite nas próprias condições materiais do planeta. Por outro lado, estes limites ecológicos do planeta somente podem ser evitados caso seja mudada a maneira com que o crescimento econômico foi institucionalizado nas sociedades capitalistas, desacoplando o desenvolvimento das forças produtivas da produção de valores de troca, o que, por sua vez, violaria a lógica do sistema, colocando-o em xeque.

Se, por um lado, os limites da exploração da natureza externa são visíveis e absolutos, por outro lado, a integração da natureza interna não define claramente os limites de sua exploração. Ainda assim, Habermas compreende uma limitação presente no tipo de socialização produzido pelos sistemas sociais no tocante às motivações da ação. Já na explicitação deste segundo distúrbio “externo” ao sistema, talvez ainda mais que na questão ecológica, torna-se problemática a separação do que seria “interno” ou “externo” ao sistema, uma vez que o problema da motivação da ação será um ponto fundamental para se compreender as possibilidades de crises inerentes às sociedades de capitalismo tardio, em especial a crise de motivação. Segundo Habermas, a socialização, que ocorre dentro de estruturas de intersubjetividade linguística, determina “uma organização de comportamento presa a normas requerendo justificação e a sistemas interpretativos que asseguram identidade” (HABERMAS, 1980, p. 59-60), colocaria um obstáculo aos complexos sistemas decisórios, isto porque com o aumento da complexidade dos sistemas, a escolha e a realização de metas precisam se tornar independentes do influxo de motivações estreitamente circunscritas; isto é, tais sistemas, em sua forma política, buscam o consentimento em forma da lealdade das massas (Ibid., p. 60).

Por fim, há também o problema relacionado ao equilíbrio internacional em que o perigo de autodestruição por meios nucleares coloca em risco o substrato natural da sociedade mundial. Tal potencial acumulado para a aniquilação, segundo o autor, é fruto justamente de um desenvolvimento das forças produtivas que, por conta da neutralidade

da técnica, tomou a forma de forças destrutivas, ainda que sua aparência não proposital e neutra tenha obedecido a imperativos político-econômico-militares em um contexto de disputa internacional, o que acabou por colocar a humanidade em risco. No entanto, por sua natureza, o problema da regulamentação da corrida armamentista não seria incompatível com a estrutura das sociedades de capitalismo tardio, de tal modo que sua solução seria possível no interior do sistema, sem o abalar; isto é, por conta da possibilidade real de destruição mútua, os sistemas se veem em relação de autolimitação.

Ora, haja vista a definição destes distúrbios que confrontam as sociedades de capitalismo tardio, há de se indagar sua importância ao se tratar das crises internas à estas sociedades, uma vez que são estes mesmos decorrentes da estabilização e expansão do capitalismo que, por sua vez, depende, para sua sobrevivência enquanto sistema, da necessidade de crescimento ilimitado de suas forças produtivas, tornando-as, em larga medida, o seu oposto, acarretando não somente na destruição e modificação do ambiente, mas também na transformação da própria socialização e individuação dos sujeitos, ligando-se tanto ao problema da legitimação do sistema quanto da motivação dos agentes, que analisaremos adiante¹¹. Assim, não nos parece clara a consideração de Habermas de que estas potencialidades de crises não seriam específicas ao sistema, de tal forma que seria possível os considerar à parte de toda uma confluência de contradições próprias deste estágio do capitalismo, que possam influir decisivamente nas possibilidades de crises inscritas nestas sociedades. De todo modo, veremos adiante o caminho desenvolvido por Habermas na compreensão das possibilidades de crises no interior deste sistema.

¹¹ Seria possível dizer, a partir de Douglas Kellner (2015, p. 23), que a prosperidade e o crescimento das sociedades de capitalismo tardio estão baseados no desperdício e na destruição; uma ideia, como visto, não estranha a Habermas. No entanto, aí onde, para Habermas, não haveria inscrita a possibilidade de crises, uma vez que poderiam ser solucionados e incorporados nos termos do sistema, para Kellner, seguindo as teses de Herbert Marcuse, haveria uma relação intrínseca entre o Estado de bem-estar social (Welfare State) e o Estado de Guerra (Warfare State), isto é, entre a prosperidade material e a destruição e a não-liberdade, de tal sorte que os problemas decorrentes de sua expansão são traços de sua própria condição, sem os quais, ao serem contestados pelos cidadãos, seria afetada a própria reprodução desta sociedade. O que buscamos ressaltar aqui, sob o ângulo da despolitização, é a importância, já na época de Habermas, das questões relacionadas tanto ao meio-ambiente quanto, e principalmente, às guerras internacionais e ao armamento atômico, que serviram como mote contrário àquela tendência, politizando diversos setores da sociedade, notadamente a juventude e a comunidade científica, tornando-se uma questão política perene.

1.2.2 – As tendências de crises no capitalismo tardio: crise econômica e crise administrativa

Retomando o argumento acima, vemos que Habermas introduz uma inflexão no expediente marxista da crise do capitalismo, cuja centralidade reside na crítica da economia-política, deslocando-a aos âmbitos político e, sobretudo, sociocultural. Tal virada é necessária tendo em vista as transformações do capitalismo em seu estágio tardio, marcado pela interdependência entre Estado e economia que, no diagnóstico de 1973, já se formam como um sistema. Grosso modo, é possível dizer que, neste estágio do capitalismo, a intervenção do Estado na economia deve ser compreendida segundo a necessidade da economia capitalista de garantir as condições da produção social da mais-valia que, não obstante, não pode mais ser garantida por meios, digamos, propriamente capitalistas, segundo suas próprias leis. O Estado, então, deve confrontar os capitalistas individuais em sua condição de “não capitalista” de modo a garantir a reprodução da mais-valia, realizando os interesses capitalistas coletivos que, não obstante, não são capazes mais de se expressar na esfera competitiva. Deste modo, a intervenção do Estado suplanta os mecanismos do mercado ao

criar condições para utilizar o capital, melhorar o seu valor de uso, curvar os custos externos e as consequências da produção capitalista, ajustar as desproporcionalidades que restringem o crescimento, regular o ciclo econômico geral através da política social, fiscal e conjuntural, etc. (HABERMAS, 1980, p. 70).

De acordo com Habermas (Ibid., p. 70), vê-se que o Estado, ainda que limite a produção capitalista, não a controla; este é, na verdade, uma espécie de órgão executivo da lei do valor, assegurando as condições gerais de sua produção e reprodução. Antes de suspender a operação espontânea da lei do valor, a atividade estatal se sujeita a ela. Sendo assim, as funções governamentais, que substituem as funções do mercado, não alteram o processo econômico geral, limitando as intervenções do Estado; este tanto não pode intervir substancialmente na estrutura de propriedade quanto não consegue evitar, a longo prazo, os distúrbios cíclicos decorrentes do processo de acumulação, não controlando os substitutivos de crise, sem que isso não desencadeie alguma reação dos setores capitalistas.

Ora, Habermas compreende que esta nova condição do Estado, cuja função administrativa tem por objetivo evitar as crises econômicas típicas do momento anterior,

teve como efeito a politização do relacionamento de classes, tornando a dominação de uma classe pela outra uma forma política de dominação que, não obstante, revela-se em termos de lutas em torno da distribuição administrativamente mediada dos incrementos do produto social (Ibid., p. 71). Isto é crucial para o novo diagnóstico, pois revela, contrariando as teses marxistas ortodoxas e revisionistas¹², que as funções do Estado não são reduzidas aos pré-requisitos do modo de produção capitalista, uma vez que sua ação depende das constelações concretas de poder, não sendo diretamente derivado do movimento imanente do capital. O deslocamento das relações apolíticas de produção para o terreno da política teria permitido não só as condições mais ideais para a reprodução capitalista, mas, ao mesmo tempo, teria garantido ganhos fundamentais aos trabalhadores, compensando-os das consequências disfuncionais do processo de acumulação capitalista, na medida em que buscou responder às solicitações políticas do trabalho organizado.

Desta maneira, o Estado somente consegue atuar de modo a satisfazer as necessidades do processo de acumulação, assegurando a existência do modo de produção capitalista, na medida em que, simultaneamente, preenche “os hiatos do mercado, intervindo no processo de acumulação e compensando por suas consequências politicamente intoleráveis” (HABERMAS, 1980, p. 74). Dito de outro modo, o Estado se vê na tarefa de, ao mesmo tempo, garantir a acumulação capitalista e a reprodução de seu modo de produção e compensar pelas consequências desta acumulação. Compreende-se, assim, que ocorreu uma mudança nas relações de produção, na medida em que estas se deslocaram em direção ao poder administrativo do Estado; este, no contexto de democracia política baseada no sufrágio universal, não mais representaria uma superestrutura do relacionamento político de classe, mas se configura como a própria relação entre as classes e, portanto, deve sua legitimação não somente à realização do capital, tendo que lidar também com as demandas das forças democráticas de satisfação de suas necessidades (Ibid., p. 78). Em suma, Habermas defende a tese de que o Estado, enquanto um poder legítimo, ao preencher as lacunas funcionais do mercado, deve satisfazer tanto o *output* das decisões administrativas quanto o *input* da lealdade das massas, com o risco de crises em uma direção ou outra. Por um lado, a crise de *output* tem a forma de uma crise de racionalidade, em que “o sistema administrativo não consegue cumprir os imperativos de controle que assumiu do sistema econômico”

¹² Habermas promove uma minuciosa discussão com a literatura marxista acerca do diagnóstico de tempo em HABERMAS, 2016, p. 439-442.

(HABERMAS, 2016, p. 442), resultando em uma desorganização de esferas da vida. Por outro, a crise de *input* aparece como uma crise de legitimação, em que o Estado “não consegue manter o nível exigido de lealdade das massas” (Ibid., p. 442).

Deste modo, o problema da legitimação ganha uma crucial importância na situação do capitalismo tardio, pois somente com seu poder legitimado que o Estado é capaz de exercer suas funções administrativas; isto é, somente mediante os meios da democracia política o Estado se vê legitimado a intervir administrativamente na sociedade. De modo a mediar as pretensões concorrentes entre interesses divergentes (capitalistas gerais, particulares e interesses universalizáveis), segundo o diagnóstico de Habermas (Ibid., p. 444), o Estado deve manter um grau de legitimidade que, por assim dizer, sustente os compromissos acordados entre as partes concorrentes.

A obtenção da legitimidade pelo Estado, contudo, não pode ser compreendida unicamente em termos de uma manipulação da opinião pública segundo técnicas e estratégias de publicidade, minimizando a tematização das questões administrativas, que vão se tornando independentes da formação da vontade. Na verdade, a manipulação tem limites estreitos por um sistema cultural que resiste aos controles administrativos, uma vez que estes não conseguem produzir sentido, mas, no máximo, um “desgaste ideológico de valores culturais” (Ibid., p. 445). Contudo, com a expansão da atividade estatal, tem-se por efeito a necessidade cada vez mais crescente de legitimação, forçando a incorporação dos sistemas culturais ao âmbito do planejamento administrativo. Não somente os conteúdos da tradição, mas até mesmo a socialização passa a ser incorporada ao planejamento administrativo do Estado. Por consequência, o caráter inquestionável e naturalizado das tradições é destruído, exigindo um novo tipo de justificação que não pode mais ser obtido pelas evidências culturais, mas que necessita, doravante, de uma politização de âmbitos da vida até então relegados à esfera privada.

1.2.3 – O problema da legitimação no capitalismo tardio: crise de legitimidade e crise de motivação

De modo a recapitular e tornar claro os passos desenvolvidos até aqui, temos que, no capitalismo tardio, o relacionamento de classe se repolitizou na medida em que o Estado assume funções antes pertencentes ao mercado, substituindo-as. Sendo assim,

como discutido, a dominação de classe assume agora uma nova forma: depende não mais da forma anônima da lei do valor, mas de constelações factuais de poder, tornando a ação do Estado dependente da legitimidade a ele concedida. É sob esta condição que se pode afirmar que o problema da crise econômica é deslocado para a política, na medida que o crescimento econômico que sustenta o acordo entre as classes (e que torna latente seu conflito, uma vez que o Estado passa a organizar os diversos interesses, seja entre os capitalistas privados, seja dos próprios cidadãos organizados em torno dos benefícios do Estado de bem-estar social) somente é possível por meio da capacidade de regulamentação administrativa do Estado que, por sua vez, é dependente do grau de legitimidade a ele concedido para sua atuação.

Ocorre que, a legitimação requerida pelo Estado para sua atuação administrativa com o objetivo de resolver os problemas relativos ao âmbito econômico, torna-se dependente da capacidade do Estado em manter uma proporcional compensação aos cidadãos; compensação esta que se dá conforme o sistema. Nesta situação, na medida em que as pretensões e expectativas de compensação aumentarem mais rápido que a massa disponível de valor (ou sequer poderem ser satisfeitas com compensações conforme o sistema¹³), corre-se o risco do surgimento de crises de legitimação. A crise de legitimação, surgida do aumento do nível de pretensões de compensação pelos cidadãos, assim se expressa porque a necessidade de legitimação do sistema segundo uma democracia formal (mantida por ser a única variante que pode satisfazer as pretensões decorrentes do sistema sociocultural do capitalismo desenvolvido, sendo, portanto, estável a longo prazo) não consegue ser plenamente resolvida unicamente mediante o programa do Estado de bem-estar social e a disseminação da consciência tecnocrática: a democracia formal coloca custos crescentes, na medida em que os partidos, ao concorrerem uns contra os outros, tendo que se superar programaticamente de modo a serem eleitos, aumentam as expectativas da população. Tal condição, por sua vez, torna imperativa a

¹³ Como aponta Pereira (2012, p. 73), trata-se aqui de uma importante dificuldade na capacidade de planificação do Estado, uma vez que, dada a complexificação desta sociedade, surgem setores e áreas que não mais respondem, ao menos diretamente, aos imperativos de valorização capitalista. Trata-se aqui, por um lado, daqueles que exercem funções “não produtivas” ou “reflexivas”, que estão separados dos processos imediatos de valorização do capital, presentes, sobretudo, nos setores de serviços, nos gestores de empresas e no funcionalismo público, além de outras categorias que não estão diretamente submetidas aos critérios ligados à valorização e aos mecanismos do mercado. Destaca-se também a necessidade crescente de inversão em setores não capitalistas, como a infraestrutura, escolas, hospitais, centros de pesquisa, etc., que, ainda que sejam necessários para o aumento da produtividade do trabalho, orientam-se pelo valor de uso. Ocorre, deste modo, um enfraquecimento das orientações em função do valor de troca, na medida em que há a proliferação de domínios sociais organizados em estruturas diversas que não mais respondem diretamente à valorização, tornando o problema da legitimação potencialmente insolúvel.

autonomização do sistema administrativo do sistema de legitimação, isolando-o em sua função determinante de afastar as crises decorrentes do sistema econômico. Isto seria um fator explicativo para a crescente necessidade de manutenção do privatismo dos cidadãos; isto é, de sua passividade política em troca de benefícios sociais, como forma de fundamental de motivação e ação.

No entanto, em sua crescente necessidade de intervenção nos domínios da vida social, de modo a garantir a lealdade da população ao sistema, o Estado, ao realizar sua função, acabou por contribuir para a desmistificação das relações de poder, que não se dão mais de forma anônima (isto é, não política, através da lei do valor), engendrando por demandas cada vez maiores por legitimação e participação política. Assim, como observa Pereira, “os problemas de regulação do Estado social no nível sistêmico acabariam *paradoxalmente* em crises no nível sociocultural (crise de legitimação e de motivação), que colocariam em perigo a integração social das sociedades de capitalismo tardio” (Ibid., p. 74). Ainda assim, de acordo com Habermas (1980, p. 96-97), os níveis da demanda foram mantidos dentro dos limites da capacidade de operação do sistema político e econômico, como mostrou o desenvolvimento do pós-guerra das sociedades de capitalismo avançado. Isto significa que, com o programa de bem-estar social, somando a uma consciência tecnocrática generalizada, seria possível manter um grau suficiente de legitimação, não fazendo com que os problemas de legitimação culminassem necessariamente em crises.

Por outro lado, por não ser possível haver produção administrativa de sentido (isto é, a sociedade capitalista permanece dependente de condições culturais que ela própria não é capaz de produzir), há um esgotamento das forças normativas das tradições culturais, destruindo os meios de legitimação que outrora se davam de maneira indireta nos diversos âmbitos da vida social. Assim, a crise de legitimação apareceria, na verdade, na forma de uma crise de motivação, em que haveria “uma discrepância entre a necessidade de motivos declarados num Estado [...] e a motivação apresentada pelo sistema sociocultural” (Ibid., p. 98). Dito de outro modo, os processos de planificação da educação, do sistema de saúde, da família, da malha urbana, etc. torna consciente o caráter “*contingente* não apenas dos conteúdos da tradição, mas também das técnicas de transmissão, isto é, de socialização” (PEREIRA, 2012, p. 76). Tal distúrbio, de acordo com Habermas, ao destruir o caráter indiscutível das pretensões de validade, que perderam seu caráter espontâneo de justificação pela tradição, favorece, antes, à

politização de esferas até então não politizadas, colocando em risco, por sua vez, a necessidade sistêmica de manutenção dos cidadãos em uma condição apolítica. Em suma, a intervenção do Estado em um número cada vez maior de esferas da vida, rompendo inclusive os limites da esfera privada teve, como paradoxal consequência, a politização de esferas da vida que, até então, estavam atreladas a um contexto de justificação ligado às tradições culturais. Isto, por sua vez, gera uma crescente pressão por participação nas decisões administrativas do Estado que irão afetar justamente estas esferas agora carentes de justificação discursiva; uma pressão contrária ao imperativo sistêmico de despolitização e de privatização dos cidadãos.

Desta maneira, o problema da crise de legitimação tem como base, de fato, uma crise de motivação, na medida em que o avanço das atividades do Estado em uma sociedade ainda fundada na divisão entre classes acaba colocando em xeque os próprios imperativos necessários à sua manutenção, gerando, assim, “uma discrepância entre a carência de motivos registrada pelo Estado e pelo sistema ocupacional, de um lado, e a oferta de motivação por parte do sistema sociocultural, de outro” (HABERMAS, 2016, p. 499). Assim, de modo a tornar mais claro, enquanto a crise de legitimação está relacionada ao aumento das necessidades por legitimação decorrente da expansão da atividade estatal em diversas esferas da vida social, no caso da crise de motivação, trata-se de mudanças no próprio sistema sociocultural, fruto da complexificação desta sociedade, também decorrente da necessidade cada vez maior de intervenção do Estado nas mais diversas esferas da vida, modificando-as e “que acabam por ameaçar a complementariedade que existe entre os requerimentos do aparato estatal e as expectativas de legitimação e necessidades dos membros da sociedade” (PEREIRA, 2012, p. 77).

Ora, a manutenção dos sistemas de ação das sociedades de capitalismo tardio requer dois importantes imperativos de motivação que se complementam: o privatismo civil e a vocação familiar. O primeiro corresponde às estruturas de uma esfera pública despolitizada, em que os interesses os quais o sistema administrativo deve responder requerem uma baixa participação em seu processo de formação, ao que Habermas resume em termos de “alta orientação de *output versus* baixa orientação de *input*” (HABERMAS, 2016, p. 449); isto é, exige-se uma crescente compensação das necessidades por parte do sistema administrativo sem que, de fato, seja exigida uma participação nele. Já o segundo, o privatismo familiar-profissional, “consiste em uma orientação com interesses

constituídos pelo consumo e pelo tempo livre, de um lado, e em uma orientação da carreira adequada à competição em torno de *status*”, próprios de um sistema de formação e ocupacional regulados “pela concorrência em torno do desempenho” (Ibid., 449-50), por outro. Compreende-se, deste modo, que tanto o privatismo civil quanto o privatismo familiar-vocacional são padrões de motivação importantes para a manutenção dos sistemas político e econômico.

No entanto, como discutido, estes modelos de motivação, próprios do capitalismo tardio, decorrentes de sua dinâmica interna, são sistematicamente destruídos, pois há tanto um esgotamento das tradições que sustentam tais atitudes quanto a impossibilidade de o capitalismo mobilizar novos recursos de motivação que possam substituir aqueles que ele mesmo destrói; isto porque “a cultura burguesa, enquanto um todo, nunca foi apta a reproduzir-se a partir de si mesma. Sempre foi dependente de suplementação efetiva, motivada por tradicionais visões de mundo” (HABERMAS, 1980 p. 102). Deste modo, o sistema sociocultural não necessariamente poderá reproduzir as motivações exigidas pelos sistemas político-econômico, na medida em que este, afirma Habermas (Ibid., p. 103), exige cada vez mais o alargamento de seus limites para sua reprodução, minando tanto os restos das tradições pré-burguesas quanto até mesmo o cerne da ideologia burguesa. Em especial, Habermas se refere aqui ao enfraquecimento das imagens de mundo tradicionalistas com o desenvolvimento do capitalismo, irreconciliáveis com as tendências racionalizadoras, de uma racionalidade com respeito a fins, imanentes aos sistemas econômico e político, gerando uma espécie de “consciência positivista” ou “ateísmo das massas” através da disseminação desta racionalidade no sistema escolar e na comercialização da cultura, por exemplo.

Tanto a ideologia do desempenho quanto o individualismo possessivo também perdem suas bases, tendo em vista a intervenção estatal tanto na distribuição das recompensas sociais (antes fundamentada no êxito no mercado ou no êxito profissional), quanto na produção coletiva de bem-estar e de crescimento econômico (que, segundo a ideologia burguesa anterior, somente podia se realizar mediante o acúmulo privado de riquezas). Ademais, a socialização mediante o mercado enfrenta outro limite com o crescimento de uma parte da população que não mais reproduz sua vida mediante a renda salarial, de um lado, e com a substituição do trabalho abstrato pelo trabalho concreto (como ocorre nos serviços públicos ou nas atividades ligadas ao ensino), de outro.

Em suma, é possível dizer que, para Habermas, as estruturas normativas que garantem a legitimação do sistema estão cada vez mais em decadência: estão em erosão a reprodução do privatismo da cidadania e do privatismo familiar-profissional. Assim, as possibilidades de legitimação do sistema político e econômico se veem cada vez mais restritas, gerando crises de legitimidade cada vez mais insolúveis do ponto de vista administrativo, seja em termos de manipulação propagandística, seja em termos de compensações sociais, que não conseguem mais suprir, segundo o autor, as barreiras desenvolvidas nos componentes da tradição cultural cristalizados “em torno de uma fé na ciência, da arte “pós-aurática” e de concepções universalistas da moral” (HABERMAS, 2016, p. 454) que se desenvolveram de maneira irreversível. Deste modo, há, no capitalismo tardio, um conflito, uma contradição entre os valores propostos pelo sistema sociocultural, em especial provenientes do cientificismo, da arte pós-aurática e de uma moral universalista de cunho prático-discursivo, e aqueles necessários e exigidos para a manutenção dos sistemas econômico e político. Dito de outro modo, nesta fase do capitalismo, segundo Habermas, as estruturas normativas, que cada vez mais apontam a uma politização das decisões e relações vigentes, estão em tal transformação que a complementariedade entre os requerimentos do sistema político-econômico e as expectativas de legitimação deste sistema por parte dos membros desta sociedade, mantida através de uma despolitização das massas, é colocada em xeque. Assim, aqui também aparece a ideia de que a realização de uma democracia plena deve esbarrar nos próprios princípios organizacionais desta sociedade baseada em classes, colocando-o em questão.

Como aponta Pereira, temos que o diagnóstico de Habermas se apoia

sobre um prognóstico segundo o qual os recursos de motivação tradicionais da ação capitalista seriam destruídos pelas próprias conquistas do Welfare State, de sorte que a contradição entre capital e trabalho que permanece latente nas sociedades de capitalismo avançado seria privada de seu fundamento de legitimação em favor de uma moralidade orientada criticamente por critérios universais. A lógica do desenvolvimento das tendências de destradicionalização leva o capitalismo tardio a expor de maneira autodestruidora as desigualdades e as injustiças típicas deste estágio do capitalismo (PEREIRA, 2016, p. 86).

Assim, ainda que Habermas não descarte a possibilidade de uma crise administrativa, nova figura da crise econômica em uma sociedade cujo Estado se tornou o fiador e o garantidor da estabilidade e do crescimento econômicos, esta, segundo o autor, não estaria

no horizonte em termos de sua capacidade de conduzir mudanças profundas na estrutura da sociedade de capitalismo tardio.

Por outro lado, residiria justamente no sistema sociocultural a possibilidade de crises, uma vez que as novas estruturas normativas passam a se opor ao sistema político-econômico com demandas que estão além de sua capacidade, gerando, assim, crises de legitimação e de motivação. Assim, de acordo com Pereira (Ibid., p. 87), a dinâmica das crises não se encontraria mais no nível do sistema, mas no mundo da vida, em que pesa a já analisada contradição fundante destas sociedades de capitalismo tardio, em que o Estado, a fim de compensar as disfunções decorrentes da economia capitalista, deve assumir um papel crescentemente ativo, o que, por sua vez, resulta em uma crescente demanda por legitimação de suas ações. Por fim, isto contribui para intensificar a desmistificação das relações de poder, podendo colocar em questão a dominação dos interesses particulares sobre uma produção socializada, em decorrência do intervencionismo estatal.

Grosso modo, é possível dizer com Pereira que

o capitalismo tardio não sofre necessariamente danos quando o instrumento de regulação que representa os estímulos externos cessa de ser eficaz em certos domínios do comportamento onde ele funcionou até agora. Em todo caso, ele encontra dificuldades quando o sistema administrativo não pode mais assumir tarefas ou funções de planificação de importância vital, pois o domínio de setores de comportamento importantes para esta planificação lhe escapa de uma maneira geral, quaisquer que sejam os meios empregados (PEREIRA, 2013, p. 73).

Isto é, a aposta de Habermas se dá muito mais na direção da disfuncionalidade entre a economia e a administração estatal, de um lado, e a cultura e a personalidade, de outro. Ainda que os problemas de regulação, de administração, tenham sua importância, dando objetividade às crises, estas, contudo, somente são deflagradas na medida em que os problemas sistêmicos afetam a consciência dos sujeitos, trazendo impasses à integração social. Deste modo, ao se colocar em questão o imperativo sistêmico de despolitização das massas, que significa um bloqueio estrutural da formação democrática da vontade, compreende-se que o capitalismo tardio é, antes, uma estrutura internamente em crise, fruto de seu próprio desenvolvimento contraditório, e que, portanto, pode acenar à sua superação, ainda que não mais nos termos econômicos entre capital e trabalho, mas a partir dos obstáculos à reprodução sistêmica decorrentes de sua própria evolução, que

geram consequências socioculturais importantes e limitantes à expansão do capitalismo tardio.

1.3 – Disputas em torno do diagnóstico de crises no capitalismo tardio

De certo, as questões levantadas por Habermas em *Problemas de legitimação no capitalismo tardio* ainda aparecem como importante ponto de partida e de inspiração para novas considerações sobre a relação do capitalismo contemporâneo com a democracia, sobretudo após a crise financeira do final dos anos 2000¹⁴. No entanto, como aponta Pereira (2012, p. 89-92), as formulações presentes no texto de 1973 receberam importantes críticas já mesmo nos primeiros anos subsequentes de sua publicação. Em especial, o autor destaca a crítica de Thomas McCarthy, presentes em *The critical theory of Jürgen Habermas* (1985), que também repercute, já com a benevolência da visão retrospectiva, nas críticas de Axel Honneth e Martin Hartmann, em *Paradoxes of capitalism* (2006). Tratam-se de críticas que colocam em questão justamente o prognóstico da crise de legitimação e de motivação; isto é, que colocam em questão o próprio diagnóstico formulado.

Pereira aponta que, de acordo com McCarthy, coloca-se em questão o diagnóstico do enfraquecimento tanto das tradições culturais quanto da própria ideologia burguesa de performance e de orientação ao consumo (Ibid., p. 89-90); que, segundo a tese de Habermas, minaria os imperativos necessários à manutenção e reprodução do sistema, na medida em que significaria a possibilidade de reacender os conflitos tornados latentes nesta sociedade, combatendo a tendência à despolitização. No entanto, aponta McCarthy (1985, p. 374-75), mesmo que tal erosão estivesse realmente em curso, não seria possível o prognóstico da crise, uma vez que tais transformações poderiam se acomodar aos próprios imperativos desta sociedade, podendo ser refuncionalizados conforme o sistema. Ora, foi justamente isto que Honneth e Hartmann (2006, p. 45-46) demonstraram ao tratarem da atual dinâmica do capitalismo. Segundo os autores, os recursos motivacionais do capitalismo não teriam se esgotado. Isto significa, seguindo a argumentação de Pereira

¹⁴ Como é possível observar em textos como Pereira (2013), Fraser (2018) e até mesmo nas discussões presentes em Streeck (2018) e na resposta de Habermas em *Na esteira da tecnocracia* (2014c), que retoma, entre outras questões, a própria ideia de crise de legitimidade em um contexto modificado de um capitalismo globalizado e financeirizado.

(2012, p. 91), que a contradição diagnosticada por Habermas entre os imperativos de um sistema administrativo que se amplia e os requisitos comunicativos do sistema sociocultural, antes de apontar a uma crise que pudesse alçar a uma nova configuração, digamos, mais emancipada, a partir de uma politização crescente das diversas esferas sociais, foi, na verdade, incorporada ao próprio capitalismo, alçando-o a uma nova condição que, não obstante, foi capaz de converter ao menos parte de sua crítica em legitimação de sua nova fase.

De todo modo, Hartmann e Honneth não discordam de Habermas ao constatar o que os autores denominam por “progresso moral” na era social-democrata (2006, p. 43), fruto das transformações socioculturais possibilitadas, por um lado, pelo aumento das rendas e do tempo livre e, por outro, pela institucionalização de ideais como o individualismo. Contudo, com as transformações das sociedades capitalistas com o que os autores denominam por “revolução neoliberal” (Ibid., p. 44), que seguiu a era social-democrata, tal visão baseada na interferência dos modos de ação do mundo da vida por conta da expansão dos imperativos do sistema capitalista já não é mais capaz de compreender o desenvolvimento histórico posterior ao diagnóstico de 1973, uma vez que a tendência atual aponta, segundo eles, para uma “economização” normativamente carregada dos contextos sociais, demarcando um novo diagnóstico cujas contradições apontam para a erosão das normas e valores emancipatórios institucionalizados naquelas esferas (Ibid., p. 46). Deste modo, tanto o diagnóstico de 1973 quanto as formulações posteriores de Habermas, que, como aponta Pereira, ao buscarem resolver alguns dos problemas levantados, acabam por dar maior evidência ao processo de colonização do mundo da vida pelo sistema¹⁵, recairiam em impasses já incontornáveis tendo em vista os desenvolvimentos destas sociedades. É por conta de tais dificuldades que buscaremos, adiante, analisar uma possível alternativa no interior do pensamento habermasiano a partir de *Mudança estrutural da esfera pública*.

¹⁵ PEREIRA, 2012, p. 93. Ao que segue toda a discussão proposta pelo autor na segunda parte de sua dissertação.

CAPÍTULO II – GÊNESE E ESTRUTURA DA ESFERA PÚBLICA BURGUESA: OS CONTORNOS DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO CAPITALISMO LIBERAL

2.1 – Considerações metodológicas: *Mudança estrutural da esfera pública* e a crítica da ideologia

Como vimos anteriormente, na introdução de *Estudante e Política*, seu primeiro trabalho no *Institut*, Habermas já possuía como uma de suas preocupações centrais o problema da participação política, suas possibilidades e bloqueios, sob o contexto de reconstrução da Alemanha com o fim da Segunda Guerra Mundial. Como afirma o autor, tanto neste trabalho quanto em *Mudança estrutural da esfera pública*, tratava-se de analisar a “conexão histórica do desenvolvimento do capitalismo com a ascensão e a queda da esfera pública liberal” (HABERMAS, 2013, p. 29). Isto é, pode-se depreender que já nestes primeiros escritos acadêmicos, viam-se interligados os temas da política e da economia, em que ambos somente poderiam ser compreendidos em sua conexão mútua.

A exigência de uma investigação que compreenda a conexão mútua entre economia e política decorre da contradição de que, se por um lado, “a ficção de uma formação discursiva da vontade capaz de dissolver a dominação foi efetivamente institucionalizada pela primeira vez no sistema político do Estado de direito burguês” (Ibid., p. 29), por outro, as exigências de um processo democrático de formação da vontade se mostraram incompatíveis com os imperativos da economia capitalista. De mesmo modo, se, por um lado, tratava-se de compreender as possibilidades e bloqueios para a participação política no contexto de um capitalismo industrial avançado, por outro, este mesmo contexto é compreendido e criticado justamente a partir do “princípio organizador de nossa ordem política” (HABERMAS, 2014a, p. 98), a saber, a esfera pública, cuja apreensão histórico-sociológica de suas estruturas permitiria a compreensão da própria sociedade. Esta seria, por assim dizer, uma característica peculiar de ambos os escritos.

De modo a compreendermos esta característica peculiar, desenvolvendo a contradição acima exposta, neste capítulo, iremos nos ocupar em analisar os pontos

fundamentais relacionados à gênese e à estrutura da esfera pública burguesa tal qual propostos por Habermas. Tais considerações se mostram importantes não somente tendo em vista as diversas reações ao próprio conceito de esfera pública aqui desenvolvido, ora relacionados à unidimensionalidade de um conceito que não levaria em questão o desenvolvimento de uma “esfera pública plebeia” concorrente, como propõe Oskar Negt e Alexander Kluge (1993), ora relacionados à crítica feminista de exclusão das mulheres desta arena política masculina¹⁶ (tratados por Habermas no prefácio de 1990 de *Mudança estrutural da esfera pública*), como também se fazem necessárias tendo em vista seu ofuscamento nas discussões posteriores, tendo em vista o caráter mais urgente do diagnóstico da decadência da esfera pública burguesa presente na segunda parte da obra¹⁷.

Na verdade, como salienta Kramer, ambas as dimensões do livro – tanto a análise sobre a ascensão da esfera pública burguesa quanto sua situação presente – são inseparáveis: “a análise da “esfera pública burguesa” na Europa do século dezoito adquire seu real significado na medida em que expõe as falhas e contradições na vida social, cultural e política contemporânea” (KRAMER, 1992, p. 238, tradução nossa). Seria justamente a partir da presente situação de redução e de declínio da esfera pública que se tornou necessária a reflexão sobre seu conceito e sua formação histórica. Não se trata, portanto, de uma absolutização desta forma burguesa, largamente criticada ao longo dos capítulos aqui examinados, mas, como afirma Habermas (2014a, p. 98), de retirar desta categoria aqueles elementos que a própria realidade sistematicamente nega e que poderiam servir de parâmetro para sua crítica, indo além dos “farrapos” que a ideologia liberal a teria reduzido.

Este segundo ponto nos é tão crucial na medida em que, compreendida somente segundo seu diagnóstico, a discussão acerca desta obra corre o risco de a reduzir a um momento de um desenvolvimento necessário nos textos posteriores do autor, desconsiderando importantes discontinuidades e revisões traçadas ao longo de seu

¹⁶ Notadamente as críticas de Nancy Fraser presentes em FRASER, 1992.

¹⁷ A título de exemplo, o próprio biógrafo de Habermas, em sua discussão sobre *Mudança estrutural da esfera pública*, a nosso ver, somente enfatiza o diagnóstico proposto na segunda parte do livro acerca do declínio da esfera pública, ocorrido no final do século XIX, com a imbricação das então separadas esferas pública e privada. Müller-Doohm teria deixado de lado, como veremos, não somente a discussão sobre a gênese e a estrutura da esfera pública burguesa, crucial para a compreensão do diagnóstico de sua transformação, como, e principalmente, teria deixado de dar a devida atenção à própria crítica de Habermas ao conceito de esfera pública burguesa e da sociedade que se formou segundo seus princípios, compreendendo sua dialética interna nos termos de uma crítica da ideologia. MÜLLER-DOOHM, 2016, p. 110-11.

percurso¹⁸. Por outro lado, isto não significa dizer que os desenvolvimentos fundamentais e as conclusões presentes em *Mudança estrutural da esfera pública* não tenham impactado os escritos posteriores do autor. Calhoun, por exemplo, aponta para três desdobramentos da trajetória habermasiana a partir dos impasses presentes nesta obra, sem cravar nenhuma destas vias como um desenvolvimento necessário deste texto, embora atente que as principais mudanças na trajetória de Habermas decorram mais de mudanças de estratégia tendo em vista a atualização do diagnóstico do que uma transformação de seus objetivos fundamentais¹⁹. Ao examinarmos os argumentos presentes nesta primeira parte da obra, enfatizamos o caráter peculiar de *Mudança estrutural da esfera pública*, desenvolvido nos termos da crítica da ideologia; isto porque, segundo o autor, “sob as condições de uma sociedade de classes, a democracia burguesa contradiz, desde o início, as premissas essenciais de sua autocompreensão” (HABERMAS, 2014a, p. 45), cuja dialética seria apreendida segundo a crítica da ideologia. Dito de outro modo, segundo Habermas, a abordagem nos termos da crítica da ideologia de *Mudança estrutural da esfera pública* se justifica na medida que as instituições do Estado constitucional, ao estarem impregnadas com os ideais do humanismo burguês, característicos da autocompreensão da esfera íntima e da esfera pública burguesas, contém o que o autor denomina por um “potencial utópico” (Ibid., p. 65), que aponta para além de sua realidade constitucional, mas que, ao mesmo tempo, nega este potencial.

Ora, segundo Habermas, por ser fruto de incompreensões diversas de seus críticos (Ibid., 49), o estatuto de crítica de ideologia merece ao menos alguns pontuais

¹⁸ Segundo nossa compreensão, Axel Honneth, em *Critique of power* (1991) acaba por reduzir o modelo desenvolvido *Mudança estrutural da esfera pública* a uma espécie de “pré-história” da teoria da comunicação posteriormente desenvolvida por Habermas, traçando nesta obra a gênese de seu posterior modelo dual de sociedade, ainda que esta carecesse da importante distinção teórica entre “trabalho” e “interação”. Tal olhar retrospectivo, argumentamos, corre o risco de imputar debilidades presentes nos trabalhos posteriores de Habermas já mesmo em sua suposta gênese, sem levar em conta, contudo, as transformações e posteriores desenvolvimentos do pensamento habermasiano ao longo dos anos de 1960, sobretudo tendo em vista o papel da filosofia hegeliana de Jena na modificação de seu quadro teórico. Isto poderia justificar a relativa pouca atenção dada por Honneth ao livro em questão. HONNETH, 1991, p. 244-46.

¹⁹ Segundo o autor, a problemática presente em *Mudança estrutural da esfera pública* reverbera tanto nas considerações presentes em *A crise de legitimação no capitalismo tardio*, como também na distinção entre “sistema” e “mundo da vida” e no posterior desenvolvimento de uma teoria da comunicação. CALHOUN, 1992, p. 30-32.

comentários²⁰. Grosso modo, poderíamos compreender, a partir de Rahel Jaeggi²¹, a ideologia como ideias que surgem e subsistem em determinados contextos; são sistemas de convencimento que possuem consequências práticas e que são, por sua parte, “efeitos de uma determinada práxis social” (JAEGGI, 2008, p. 139). Assim, o caráter ideológico não diria respeito simplesmente a uma falsidade (ainda que a contenha), pois, de acordo com a autora, as ideologias “constituem nossa referência ao mundo (*Weltbezug*) e com isso o horizonte de interpretação dentro do qual compreendemos a nós mesmos e à realidade social, e o modo e a forma como nos movimentos dentro dela” (Ibid., 139). Neste sentido, a crítica da ideologia se torna o desvelar ou o decifrar das circunstâncias que permitem tal referência.

Jaeggi ressalta quatro importantes aspectos da crítica da ideologia. Em primeiro lugar, trata-se de uma crítica da dominação: a crítica da ideologia, assim, dirige-se aos mecanismos de autonomização ou de naturalização que “causam a impressão de inevitabilidade de condições sociais como se fossem relações espontâneas” (Ibid., p. 140). A crítica da ideologia tem como tarefa, deste modo, revelar o caráter socialmente construído daquilo percebido como natural, decifrando os mecanismos de naturalização como mecanismos de dominação. Desta forma, e em segundo lugar, a crítica da ideologia não contrapõe imediatamente o “verdadeiro” do “falso”, uma vez que, partindo das contradições internas de uma situação, esta não opera com um critério externo do objeto analisado. Nisto haveria, em terceiro lugar, a condição do que Jaeggi denomina por “hermenêutica da suspeita” (Ibid., p. 140), na medida em que ao desvelar as distorções na autocompreensão dos indivíduos e das entidades sociais, a crítica se vê com reservas com relação a tais interpretações e compreensões. Por fim, destaca-se a importante relação entre a análise e a crítica, que se veem mutuamente entrelaçadas, de tal forma que a crítica de uma situação é parte de sua análise e vice-versa.

²⁰ Cabe-nos aqui, se não um estudo amplo e detalhado sobre a crítica da ideologia, que estaria além de nossas pretensões imediatas, ao menos balizar um universo de problemas e considerações que permitam uma melhor compreensão dos desenvolvimentos da obra analisada.

²¹ Faz-se necessário pontuar que, ainda que consideremos a compreensão de Jaeggi didática, auxiliando-nos, em termos gerais, a explicitar certos aspectos importantes sobre a crítica da ideologia, contudo, suas considerações não podem ser tidas como uma espécie de síntese do tema, e, em especial, do próprio estatuto que Habermas, ao menos no período aqui tratado, denota à crítica da ideologia. Tal particularidade do pensamento habermasiano se torna claro, sobretudo, ao longo de nossa discussão acerca da esfera pública burguesa e da crítica específica a ela formulada pelo autor. Deste modo, Jaeggi, aqui, providencia-nos somente um ponto de partida de modo a elucidar o caráter específico de Habermas em sua crítica; suas formulações, portanto, não devem ser confundidas com as de Habermas.

Tais características elencadas por Jaeggi podem auxiliar na compreensão de que, antes de tudo, com a crítica da ideologia, trata-se de uma crítica da dominação, em que, como veremos com Habermas, compreende-se o caráter contraditório da própria esfera pública burguesa. Ainda que Habermas reconheça o caráter estilizado de um tipo ideal da esfera pública, com o risco de generalizar uma realidade mais complexa (HABERMAS, 2014a, p. 37-38), seria errôneo confundir tal procedimento com um endosso unívoco ao modelo liberal de esfera pública. Por outro lado, segundo o tratamento da crítica da ideologia, com a crítica de Habermas, a esfera pública burguesa não é simplesmente rejeitada como a “falsidade” de uma sociedade de classes; antes, é justamente nesta sociedade que, a partir da esfera pública “começavam a ser ensaiadas as normas da igualdade política da sociedade vindoura” (Ibid., p. 39). Dito de outro modo, antes de uma “idealização injustificada”, a partir da discussão sobre a esfera pública, Habermas buscou apreender os “aspectos racionais de uma comunicação pública” (Ibid., p. 41), que apontavam, em sua promessa, a uma outra realidade, capaz de superar não somente a dominação presente, mas também seu próprio conceito, formulado segundo os limites desta própria sociedade.

Para melhor compreendermos este caráter “paradoxal” da ideologia, podemos recorrer mais uma vez à Jaeggi que, a partir de Marx, argumenta que a ideologia é “*produtivamente* eficaz no sentido de, com seu efeito, ela própria cooperar para inversão das ideias nela incorporadas” (JAEggi, 2008, p. 144). Assim, o problema da ideologia não é somente a de sua não realização objetiva, mas justamente que sua realização é, ao mesmo tempo, sua inversão. Como aponta Jaeggi (Ibid., p. 145), a ideologia não é composta somente de ideias, mas estão fundamentalmente sedimentadas em instituições sociais, cuja eficácia reside em sua realização ser, ao mesmo tempo, sua negação. É neste sentido, de uma contradição sistemática entre ideias e práticas sociais por elas perpassadas, que seria possível denominar a ideologia como uma “consciência necessariamente falsa”: se por um lado, trata-se de uma falsidade da compreensão da realidade, por outro, esta compreensão é necessária, pois corresponde à realidade. Assim, não somente a consciência é falsa, mas a própria realidade o é; trata-se de uma consciência falsa socialmente induzida, não sendo simplesmente uma ilusão a ser desprezada, pois é uma forma necessária da própria realidade.

Assim, por ser socialmente induzida, é possível dizer que a ideologia é, ao mesmo tempo, verdadeira e falsa face à realidade, pois é simultaneamente adequada e inadequada

a ela. Não se trata, pois, de uma simples ilusão, mas, antes, de um equívoco fundado na própria constituição da realidade. Ademais, e isto é fundamental para nosso argumento, as normas vinculadas à ideologia possuem um conteúdo de verdade não realizado, de tal modo que, na crítica da ideologia, não se critica as ideias como tais, mas, fundamentalmente, sua realização “deficitária”, ainda que justamente essa realização deficitária já seja parte do problema; isto é, “a circunstância da não realização da norma não deixa intacto o seu conteúdo de verdade” (Ibid., p. 146). Isto revela uma relação complexa e reciprocamente constitutiva entre as normas e as práticas, que torna a tarefa da crítica não somente a crítica da interpretação falsa de uma situação, mas também a crítica da própria constituição desta situação. Isto significa dizer, de acordo com Jaeggi, que a crítica da ideologia trata simultaneamente de problemas de ordem epistêmica e normativa: “a crítica da ideologia desvela que nós *compreendemos* algo (as realidades sociais) falsamente e que estas *são* falsas” (Ibid., p. 146). Assim, a crítica da ideologia não critica somente ideias, mas também, e sobretudo, a práxis que é mantida ou constituída através da ideologia, ligando seus objetivos à práxis transformadora, tanto interpretação da realidade social quanto da própria realidade. Em suma, afirma a autora, a crítica da ideologia, portanto, “desvenda interconexões, aponta para contradições internas, decifra mecanismos que contribuem para o acobertamento dessas contradições e analisa interesses ou funções de dominação” (Ibid., p. 148).

Outro ponto importante levantando por Jaeggi, e que julgamos auxiliar na compreensão do tratamento dado por Habermas, através da crítica da ideologia, ao conceito de esfera pública, reside na questão de que tal crítica não fundamenta normas ou não se refere à critérios normativos, ao que a autora credits um caráter “parasitário” da crítica da ideologia, uma vez que ela depende de padrões normativos que ela própria não é capaz de gerar (Ibid., p. 150). Veremos como tal observação é determinante de modo a esclarecer possíveis mal-entendidos relacionados à ênfase ao modelo de esfera pública liberal, tornado o padrão normativo do diagnóstico de Habermas. Antes, como argumenta Jaeggi, segundo sua compreensão da crítica da ideologia, haveria, na verdade, uma espécie de “normatividade de segunda ordem” (Ibid., p. 151), uma vez que a própria ideologia como uma concepção de mundo, é normativa (isto é, fixa e delimita os espaços e possibilidades do agir, sendo, desta forma, um acontecimento normativo). Assim, a crítica da ideologia não prescinde de uma normatividade, mas busca tornar explícito o caráter construído da ideologia, superando sua naturalização nas compreensões, práticas

e instituições sociais. É neste sentido que tal procedimento, de acordo com a autora, é “normativamente significativo” (Ibid., p. 151), pois abre alternativas para a ação, retirando o caráter compulsório, porque natural, da ideologia, criando novas condições para a práxis.

Em suma, é possível dizer com Jaeggi que a crítica da ideologia, ainda que seja “normativamente importante”, não é, por sua vez, “normativista” (isto é, não estabelece critérios externos segundo os quais a realidade é medida a partir de um “dever-ser” abstrato). Dito de outro modo, a crítica da ideologia “gera, a partir das contradições internas das normas e da realidade dadas, os critérios para sua superação” (Ibid., p. 153). Os padrões normativos da crítica, afirma Jaeggi (Ibid., p. 154), deste modo, somente podem ser estabelecidos a partir de uma correta compreensão da realidade, capaz de reconhecer tanto as contradições quanto a normatividade implícita das práticas e das instituições sociais, que não se dão de forma imediata à consciência, sendo necessário, para tanto, a análise, o que reforça a ideia de que a análise e a crítica são dois aspectos de um mesmo processo.

Este aspecto da crítica da ideologia, defende a autora, seria próprio de sua condição de crítica imanente que busca extrair, a partir das contradições imanentes à própria realidade, um ideal a partir dos modelos fornecidos pela própria realidade, não sendo um mero espelho desta. Isto significa dizer que, como crítica imanente, tem-se como ponto de partida as próprias normas inerentes a uma situação social dada; normas estas que são constitutivas para determinadas práticas sociais e para sua objetivação institucional – este, julgamos, seria o caso da esfera pública enquanto princípio organizador da ordem política, conforme afirma Habermas (2014a, p. 98), que baliza tanto as instituições do Estado de direito quanto as próprias atuações políticas dos cidadãos. Assim, ao se voltar para as contradições internas da realidade e para as normas que constituem essa realidade, tal crítica as compreende como constitutivas (e, portanto, necessárias) de sua ordem social, o que torna imprescindível a transformação de ambas a realidade e também das normas, que não são mantidas intactas perante a crítica, uma vez que são, contra a própria realidade e em si mesmas, contraditórias²².

²² Seria possível resumir tal ideia a partir da tarefa assumida por Herbert Marcuse para a teoria crítica, em que esta estaria interessada “pelas alternativas históricas que rondam a sociedade estabelecida enquanto tendências e forças subversivas” (2015, p. 33), cujos valores somente assumem realidade através da prática histórica, culminando na transformação da sociedade.

Caberia aqui também um breve comentário acerca da discussão desenvolvida por Habermas em 1957, para a revista de Gadamer, sobre Marx e o marxismo. Ainda que tal estudo, de acordo com o autor (HABERMAS, 2013, p. 430), tenha se tornado ultrapassado quando da republicação de *Teoria e práxis*, em 1971, este ainda pode ao menos elucidar a própria compreensão de Habermas relacionada à fundamental discussão sobre a “crítica da ideologia”, que se reflete em sua *Habilitation*, como anteriormente mencionado, e que aparece, neste texto, de forma mais explícita. Para o autor, seguindo os desenvolvimentos de Marx, a ideologia seria uma abstração real eminentemente eficaz de um ponto de vista histórico, e que apareceria em Hegel como uma abstração da consciência “quando aparência e essência se dissociam e o particular não se junta com o universal para constituir o universal concreto” (Ibid., p. 659). Como visto com Jaeggi, também para Habermas a ideologia seria uma “inverdade existente”, compreendida segundo a sua autonomização ante a práxis social, sendo, portanto, fundada de maneira prática e tendo consequências práticas que somente pode ser superada pela própria práxis.

Ideológica, portanto, seria aquela consciência que se “purificou de todos os elementos subjetivos, do interesse, talento e inclinação, e se estabeleceu com a aparência de autonomia” (Ibid., p. 660). É denunciada por Marx, deste modo, aquela “pura” consciência que garantia confiabilidade à tradição filosófica de então. Ocorre que, na base dessa autonomização da consciência, há a autonomização na própria práxis, decorrente das condições da produção capitalista, isto porque, sob este regime, os homens não mais produzem seu contexto de vida como eles mesmos; estes são reduzidos a órgãos executivos de seus próprios produtos. É por conta da acumulação capitalista fundada na apropriação da mais-valia que os indivíduos se alienam na medida em que se tornam personificação de categorias econômicas. É deste modo, segundo uma práxis falsa, que a consciência, em sua totalidade, também se torna falsa; isto é, ideológica: alheia à práxis e heterônoma.

Em suma,

a práxis, em sua forma falsa, é, por assim dizer, a matriz a partir da qual a consciência elabora meras deduções. A própria consciência se torna falsa mediante o reflexo – mesmo correto – de uma realidade falsa. Ela reflete as formas de uma práxis objetivada que aparecem como naturais e dotadas de objetividade, esquecendo que tais formas naturais foram constituídas historicamente e se devem à atividade dos homens que as produziram (Ibid., p. 660).

É segundo a forma de um fetiche que o processo de produção capitalista cria esta ilusão objetiva, sem a qual o seu funcionamento não seria possível; isto é, sem o fetichismo da mercadoria não haveria a circulação de mercadorias. O processo em si mesmo já é ideológico, sendo posteriormente refletido na consciência burguesa, sobretudo em sua economia política. A realidade falsa se reproduz, assim, tanto nas ciências quanto nas representações religiosas e filosóficas; estas hipostaseiam no pensamento o que já estava hipostasiado na realidade social, apartando os fenômenos da reificação de seu fundamento econômico.

A ideologia, deste modo, reproduz corretamente a falsidade existente, opondo-se ao pensamento que ultrapassa criticamente o existente e que busca se reconciliar com a práxis social na atividade revolucionária; esta segunda procede de maneira oposta à práxis alienada, libertando-a de sua forma falsa na medida em que busca eliminar a abstração real da qual a abstração ideológica é derivada. Deste modo, “apenas a unidade produzida da teoria e práxis poderia dilacerar o véu ideológico” (Ibid., p. 661). É desta unidade produzida entre teoria e práxis que reside o critério da verdade e o critério da razão, pois todos os esforços em direção à verdade no interior da falsidade da realidade já podem ser chamados de racionais: “a razão é o acesso à verdade futura” (Ibid., p. 662). A crítica aparece como racionalidade na medida em que aquela busca superar a ilusão ideológica a partir dos pressupostos sociais que servem de base para tal ilusão. Deste modo, a filosofia somente é realizada na medida que tanto a atividade crítica quanto a atividade prática procuram romper com a ideologia; romper com a falsidade do pensamento na medida em que rompe com a falsidade da própria realidade.

Com a crítica da ideologia, pode-se estabelecer o que *é* a partir do que é possível. Ocorre que esta somente pode se fundar na práxis de modo a cumprir sua pretensão interior; esta não pode ser realizada segundo seu próprio *medium*, mas somente pela práxis. É desta maneira que, aqui, a teoria da ideologia e a teoria da revolução se veriam juntas, de modo que cada uma, reciprocamente, concede seu próprio pressuposto à outra. A teoria, no marxismo, aparece, assim, tanto necessária quanto inválida: ela, ao mesmo tempo, “se insere no acontecimento natural da história existente até então [...e] se relaciona com a possibilidade de transcendência” (Ibid., p. 663). A teoria, por assim dizer, somente teria seu lugar garantido havendo a existência de sujeitos que possam a superar praticamente. Diferentemente da filosofia por ela criticada, a teoria marxista não se preocupa pelas questões de fundamentação dentro dela mesma; isto é, a partir de um

pensar puro. Antes, ela procura esclarecer a mediação dos pontos de partida do pensamento que estão cegos a este; ponto de partida tanto da consciência quanto da natureza, tanto subjetivo quanto objetivo.

É certo que, já no texto de 1960, *Entre filosofia e ciência: marxismo como crítica*, a questão da crítica da ideologia é retomada sob um novo contexto não antevisto por Marx: segundo Habermas, as condições sociais que tornaram possíveis a crítica da ideologia enquanto crítica da economia política se transformaram. Isto teria ocorrido porque o processo de concentração e centralização do capital fez com que os parceiros mais fracos do mercado afirmassem suas pretensões de maneira política, levando as instâncias estatais a intervirem na esfera do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social, o que significa que tal esfera “deixou de se desenvolver segundo leis econômicas imanentes” (Ibid., p. 410). Teria ocorrido, então, a introdução de elementos políticos, isto é, da superestrutura, na base econômica, de tal modo que a clássica dependência da política com relação à econômica teria implodido sem, contudo, superar as próprias condições do capitalismo. Em suma, surgiram nas sociedades capitalistas avançadas forças políticas que retomaram o controle das tendências inerentes ao sistema, sem, no entanto, superá-lo. É segundo esta nova realidade que a crítica da ideologia deve se voltar à política, de modo a levar adiante sua tarefa inicial de despertar o que é objetivamente possível na realidade existente, convertendo-a a um impulso crítico. É segundo este panorama geral que passamos para a discussão de *Mudança estrutural da esfera pública*, desenvolvendo de modo particular como este tipo de crítica opera nesta obra.

2.2 – A gênese da esfera pública burguesa

Ainda que o termo “esfera pública” tenha surgido, ao menos no caso alemão, conjuntamente com a noção de “sociedade civil” (isto é, aquele domínio próprio da troca de mercadorias e do trabalho social, regido por suas próprias leis, seu discurso, em que é aferida a divisão do que é “público” e o que é “privado”), sua realidade seria anterior a tal contexto, remontando à Grécia Antiga. De acordo com Habermas, a esfera da *pólis*, esfera comum dos cidadãos livres, era estritamente separada da esfera do *oikos*, que estava relacionada a esfera própria de cada indivíduo. A vida pública se desenvolvia na praça do mercado, ainda que não estivesse vinculada a um local específico, pois se constituía no

diálogo, podendo assumir a forma também de um conselho e de um tribunal, assim como na forma de um agir comum - revela-se, assim, um caráter fundamental da vida pública, ligada a uma práxis. A distinção entre as esferas do *oikos* e da *pólis* revela a distinção de dois domínios: um relacionado à necessidade e à transitoriedade, concernente à esfera privada, e, em contraste, outro relacionado ao reino da liberdade e da permanência.

A compreensão helenística da esfera pública teria sua força normativa compartilhada até a modernidade, em que sua continuidade histórico-espiritual está muito mais atrelada ao *padrão ideológico* do que à formação social que lhe é subjacente. Isto porque a transmissão, ao longo do tempo, das categorias de público e privado, realiza-se efetivamente com o surgimento do Estado moderno e da esfera da sociedade civil, separada dele. Estas categorias servem tanto para a compreensão política quanto para a institucionalização jurídica da esfera pública burguesa em sentido específico. No entanto, argumenta Habermas, tendo como ponto de partida o seu tempo presente, aquele fundamento social que permitiu o surgimento da esfera pública burguesa estaria em dissolução, ainda que esta esfera pública permaneça, como antes, o princípio organizador de nossa ordem política. Como havíamos argumentado, o intuito da investigação de Habermas não deve ser dissociado da crise atual de um conceito e de uma práxis centrais para esta sociedade, cuja compreensão histórica de seus fundamentos e de suas estruturas pode contribuir para salvar a noção de esfera pública de sua própria ideologia; noção esta que, no contexto de uma democracia de massas, vê-se ameaçada de ser descartada sem nenhum prejuízo para sua autocompreensão (HABERMAS, 2014a, p. 98).

Antes mesmo de tratar dos elementos fundamentais de uma esfera pública burguesa, Habermas retorna aos elementos centrais sobre a noção de público e privado na Idade Média. Ora, tal movimento é fundamental tanto para a compreensão da gênese da esfera pública burguesa, traçando continuidades e discontinuidades com a esfera pública representativa cortesã medieval, como serve também como uma espécie de contraponto à esfera pública burguesa, sendo esta uma categoria própria de um contexto institucional e de uma estrutura social específicos (Ibid., p. 101). A distinção entre público e privado não possuía caráter vinculante na Idade Média justamente porque sua estrutura social e de dominação não se estabeleceram segundo tal distinção. Isto significa dizer, como aponta Postone, que “a natureza da esfera pública e a condição para sua possível existência deve ser entendida historicamente” (POSTONE, 1992, p. 164-65). Ademais, as características de uma esfera pública cortesã estarão no horizonte do diagnóstico do

tempo presente de Habermas, na medida em que se desenvolve a tese da “refeudalização da esfera pública”, abordada no próximo capítulo.

Esta esfera pública representativa cortesã, antes de se constituir como um domínio social, isto é, como uma esfera de publicidade, significava um tipo de atributo de status que representava a dominação do senhor feudal; de uma representação pública da incorporação de um poder mais elevado. Tratava-se, portanto, aponta Habermas (2014a, p. 102), de uma representação que só poderia se dar no âmbito de uma “esfera pública”, tornando visível algo que, de outra maneira, seria invisível, por meio da pessoa do senhor publicamente presente. O nascimento da esfera pública representativa se deu, deste modo, nos termos de uma representação da dominação dos estamentos feudais diante do povo, e não para o povo. A representação, aqui, significava a representação pública da dominação, neste caso, feudal. Em seu desdobramento, esta teria instituído um código rigoroso de comportamento “nobre”, cristalizando-se em um sistema de virtudes cortesãs. Deste modo, conforme argumenta Habermas (Ibid., p. 43), a esfera pública, neste momento, não aparece nos termos de uma esfera de comunicação política, marca fundamental da esfera pública burguesa, mas, antes, nos termos de sinalizar, de demonstrar, um status social nobre; tratava-se, portanto, de uma esfera ligada aos atributos de uma pessoa (seja um rei, um príncipe, um clérigo, etc.) que tornava visível sua “aura” de autoridade e de dominação próprias da estrutura da sociedade feudal ao público formado pelo povo que, excluído da dominação representada, constituía-se como espectador.

Já com o início do capitalismo, em cidades como Florença, Paris e Londres, aquela esfera pública representativa cortesã teria atingido o seu auge ao se assimilar à nascente cultura burguesa humanista. A esfera pública representativa, assim, passou a se concentrar na corte do príncipe, realizando-se nos momentos de festa. Em seu desenvolvimento, essa esfera menos servia à representação da dominação e mais à representação do monarca. Somente com o desenvolvimento da economia mercantil que essa esfera pública representativa se transformou, ainda no interior da corte, em uma esfera livre e flutuante, que foi progressivamente se apartando do Estado. Neste momento, as esferas pública e privada passam a se separar em um sentido especificamente moderno que será, doravante, discutido.

Em suma, o processo de transformação acima mencionado correspondeu ao processo de decomposição da própria sociedade feudal, à qual aquela noção de esfera

pública representativa estava atrelada. O aparecimento da noção de “privado”, em contraposição ao domínio público (domínio da autoridade) ocorreu sobretudo com a mudança de posição da Igreja no contexto da Reforma: a religião se tornou assunto privado, na medida em que a liberdade religiosa se tornou a manifestação histórica de uma esfera da autonomia privada. A sociedade feudal, em dissolução, foi se polarizando cada vez mais em elementos privados, de um lado, e em elementos públicos, de outro, tornando claro o desenvolvimento de uma esfera do poder Estatal e uma esfera que, a partir de então, autonomizando daquela esfera, desenvolveu-se como uma “sociedade civil”, *locus* da autonomia privada.

Ainda que a sociedade feudal estivesse em processo de decomposição, com o desenvolvimento do capitalismo, sua ordem adquiriu uma sobrevida ao conseguir integrar as novas relações que surgiam em decorrência do comércio em sua antiga ordem de dominação feudal. O capitalismo, neste estágio, já apresentava, de acordo com Habermas, um caráter ambivalente:

enquanto viver dos frutos do velho modo de produção (da produção agrária de um campesinato não livre, organizada de modo feudal, e da pequena produção de mercadorias de artesãos urbanos, organizada corporativamente) sem reestruturá-lo, seus traços permanecem ambivalentes: por um lado, esse capitalismo estabiliza as relações de dominação estamentais e, por outro, libera aqueles elementos nos quais aquelas relações antigas vão se dissolver (Ibid., p. 114-15).

Somente com o desenvolvimento do comércio à distância, do intercâmbio entre os vários mercados locais, em que as cidades eram apenas base de operações dos negócios, é que as regras políticas locais começam a ser colocadas em xeque. Foi com o desdobramento de uma rede horizontal de dependências econômicas, afirma Habermas (Ibid., p. 115-16), que as relações verticais de dependência estamental começaram a caducar, ainda que sem romper com essa ordem, haja vista que os consumidores eram formados justamente pela classe estamental, permanecendo, assim, ainda dependente daquela antiga dominação.

Nota-se que, de acordo com o autor, tão importante quanto a disseminação da circulação de mercadorias, ocorreu neste momento, em paralelo, a disseminação das notícias (Ibid., p. 116). A circulação das informações se mostrou como um importante mecanismo para a expansão das trocas e para os cálculos comerciais orientados para o mercado. Também a imprensa e o correio institucionalizaram as comunicações e os contatos duradouros. Contudo, nesta altura, essas informações não tinham a necessidade de serem públicas: o sistema de informações que se institucionalizava era ainda secreto,

interno e privado. Com a falta de publicidade, este novo domínio de comunicação se inseriu com facilidade nas formas já existentes de comunicação. Sendo assim, ainda não seria possível se falar do estabelecimento de uma imprensa, pois, em sentido estrito defendido por Habermas, sua informação deve ser pública; isto é, acessível ao público em geral (Ibid., p. 117).

Foi somente com o *capitalismo mercantilista* que esses elementos, já presentes no capitalismo inicial, puderam manifestar seu poder revolucionário. Por um lado, analisa o autor, com a formação simultânea do Estado moderno e das economias nacionais e territoriais foi possível romper com a antiga base comunitária regional da era anterior (Ibid., p. 119). Por outro, com a ampliação dos mercados, surgiu uma necessidade de administração pública das finanças realizada pelo Estado moderno. Separou-se, assim, o que eram os bens domésticos do príncipe e os bens públicos do Estado; estes se voltam para a organização e aceleração da política mercantil.

Teria nascido, neste processo, um espaço distinto da esfera pública representativa da autoridade estamental da Idade Média: a esfera do poder público, objetivada na administração pública contínua e no exército permanente. Tal esfera teria se consolidado como uma oposição palpável a seus subordinados; isto é, como afirma o autor (Ibid., p. 121), constituiu-se como uma oposição para aquelas pessoas privadas que, por não possuírem um cargo público, estavam excluídas da participação no poder público. Surge aqui, segundo Habermas, a noção de que o “público” é sinônimo de “estatal” e que as pessoas *privadas* submetidas a ele formam o *público destinatário* deste poder público estatal. É justamente essa administração pública que será determinante para impor o modo de produção capitalista, sobretudo sob a figura dos príncipes, que fizeram com que as atividades existentes migrassem para a produção capitalista manufatureira.

É somente neste momento do desenvolvimento histórico do capitalismo que se pode falar plenamente no surgimento da *sociedade civil*, constituída em contraponto à autoridade do Estado. Aquela se formou tendo em vista o desenvolvimento do capitalismo, deslocando a atividade econômica anteriormente pertencente ao âmbito doméstico para um âmbito mais universal e, portanto, público:

a atividade econômica privatizada precisa orientar-se por uma circulação de mercadorias ampliada, submetida ao incentivo e à fiscalização públicos; as condições econômicas sob as quais ela agora se realiza estão situadas fora dos limites do governo da casa; pela primeira vez, são de interesse universal (Ibid., p. 123).

Isto significa dizer que a esfera privada da sociedade se tornou publicamente relevante; isto é, a esfera privada se tornou relevante para o poder público estatal, pois aquela depende e se limita segundo a ação da administração do Estado. É neste momento também que nasce, segundo o autor (Ibid., p. 124), uma noção de economia política, diferente da noção doméstica de economia, própria do déspota do *oikos*, do pater famílias ou do proprietário da casa. O mercado, assim, passa a substituir a casa como novo *locus* da economia moderna. A esfera privada da sociedade civil, portanto, aparece estreitamente relacionada aos órgãos do poder público; este, por um lado, organiza-a e a administra tecnicamente e, por outro, controla-a, pois detém o monopólio da violência através das forças de polícia.

Habermas atenta que, com essa mudança da ordem política e social, outro elemento relacionado ao capitalismo inicial teria se modificado e se desdobrado: a imprensa. Como argumenta o autor, ainda que os jornais começassem a proliferar, já no século XVII, somente algumas poucas notícias, relacionadas sobretudo às “novidades” tradicionais de chuvas, milagres, pestes, assassinatos, etc., tornaram-se, de fato, públicas. As informações publicadas eram de caráter residual do material de notícias disponível: tratavam-se de notícias sem muito interesse, filtradas pelo crivo dos senhores do comércio e pela censura oficial da administração pública. Não obstante, alguma informação já se tornara acessível publicamente, isto porque “a circulação de notícias não se desenvolve apenas vinculada às necessidades de circulação de mercadorias: as próprias notícias se transformam em mercadorias” (Ibid., p. 126). Isto é, transformadas em mercadorias, as notícias e as informações puderam se universalizar em sua distribuição e acesso, tornando-se mais e mais “públicas” de acordo com as leis do mercado.

Tal desenvolvimento será de crucial importância na formação de um público leitor, que caracterizará o período liberal, garantindo-lhe não somente um espaço de comunicação, mas sobretudo de discussão e de formação. Isto teria ocorrido a partir do momento em que a administração pública passou a utilizar a imprensa como instrumento para o anúncio de ordens e decretos aos destinatários do poder público, tornando-os o “público” deste poder administrativo do Estado. Este “público” o qual a administração pública buscava atingir era composto sobretudo pelos “estamentos cultos” burgueses, formados principalmente por funcionários da administração, médicos, pastores, oficiais, professores e “pessoas cultas” em geral, além de grandes comerciantes que já estavam estreitamente vinculados ao Estado, banqueiros, editores e manufactureiros (Ibid., p. 129).

Esta era a camada “pública”, neste momento, a camada de um público que, desde o início, se constitui como um público leitor.

Este novo público já não poderia mais ser integrado à cultura aristocrática cortesã, pois, de acordo com o autor, sua posição dominante na esfera da sociedade civil já conduzia a uma tensão com aquela estrutura de dominação (Ibid., p. 130). Deste modo, tal público passou a se compreender cada vez mais como um oponente e adversário daquele poder público da administração estatal. Residiria, neste grupo, a verdadeira gênese de uma esfera pública burguesa, formado e desenvolvido na medida em que “o interesse público na esfera privada da sociedade civil deixa de ser percebido apenas pela autoridade e começa a ser levado em consideração também pelos súditos como uma esfera de seu próprio interesse” (Ibid., p. 130-31). Isto teria sido efeito das medidas da administração pública, que estimularam a iniciativa deste público burguês em se organizar segundo seus interesses, em tensão com a regulamentação pública. A relação entre a autoridade e os súditos adquiriu, assim, uma ambivalência entre a regulamentação pública e a iniciativa privada, que problematizava, em seu interior, os atos administrativos daquele poder.

Vemos, deste modo, que o estabelecimento de uma esfera pública burguesa está atrelado a uma nova configuração sócio-histórica que teria colocado em tensão o Estado e o que se denominará por “sociedade civil”, constituída de indivíduos privados relacionados no mercado que, neste momento, começava a colocar em questão as taxações, os impostos e a interferência pública no governo privado da casa. Delimitava-se, ao mesmo tempo, segundo Habermas, uma sociedade contraposta ao Estado e um domínio privado separado do poder público, ainda que objeto de sua interferência (Ibid., p. 132). É com esse contato da zona privada doméstica e da zona administrativa do poder que, segundo Habermas, surgiu uma zona “crítica”, que provocou a crítica de um público composto de pessoas privadas, que discutem mediante razões, e que se utilizarão da imprensa como instrumento de contraposição à administração pública, emitindo opiniões, instruções pedagógicas e críticas ao público leitor dos periódicos. Como aponta Habermas, a esfera pública, que antes funcionava como uma esfera da administração do poder público estatal, tornou-se, em seu desenvolvimento, uma esfera que se contrapunha a este poder na qualidade de pessoas privadas reunidas como público:

[...] uma esfera pública que, sem dúvida, havia funcionado como uma esfera do poder público, mas agora se separava dele como um fórum no qual as pessoas privadas reunidas como um público [*Publikum*]

compeliam o poder público a se legitimar diante da opinião pública. O *publicum* desenvolve-se em um *Publikum*, o *subjectum* em sujeito, o destinatário da autoridade em seu adversário (Ibid., p. 133-34).

2.3 – Princípios normativos e contradição da esfera pública burguesa: de uma esfera pública literária para uma esfera pública politicamente ativa

Como vimos a partir da análise habermasiana, a esfera pública burguesa que se forma, composta por um público de pessoas privadas, possui como característica fundamental a reivindicação de seu espaço contra o poder público, contrapondo-se a este em vista à sua transformação por meio da discussão (Ibid., p. 135). Esta característica, contudo, afirma o autor (Ibid., p. 137), decorre dos padrões da experiência privada deste público, originada na esfera íntima da família conjugal, local de origem histórica da privacidade no sentido moderno de intimidade mais livre e plena. Por se distinguir da esfera da reprodução social, com a generalização da circulação de mercadorias, que ultrapassa as fronteiras da economia doméstica, a esfera familiar permite uma espécie de “duplicação” do homem em, ao mesmo tempo, *proprietário* e *ser humano per se*; possuidor de mercadorias e pai de família, replicando a divisão entre a esfera de circulação de mercadorias e a esfera íntima doméstica; uma divisão no interior do âmbito “privado”, contraposto ao âmbito “público” do Estado e de sua administração.

Deste modo, a compreensão de uma esfera pública politicamente ativa que se contrapõe à dominação estatal deve, antes, reportar-se ao âmbito íntimo familiar e à subjetividade ali formada. Isto se torna decisivo não somente na reconstituição histórica da formação da esfera pública política, mas, e principalmente, é neste âmbito íntimo da família que se desenvolveram os princípios da esfera pública que a dotaram de seu aspecto crítico, e cujos valores formam a própria autoconsciência da esfera pública política em seu caráter universal. De acordo com Habermas, teria se formado, no âmbito familiar, um “público” inicialmente *apolítico* que precede a forma politicamente ativa da esfera pública. Anterior à esfera pública política, teria se formado uma *esfera pública literária*, que constituiu um “campo de exercício de uma discussão pública mediante razões que ainda se move em torno de si mesma – um processo de autoesclarecimento das pessoas privada sobre as experiências genuínas de uma nova privacidade” (Ibid., p. 138). Tendo em vista a divisão, no interior do âmbito privado, realizada com o advento do capitalismo, de uma esfera da reprodução social e outra da intimidade da família, tornou-se possível o

cultivo íntimo da interioridade de si a partir da discussão mediante razões dos produtos da cultura; esta, por sua vez, prossegue Habermas (Ibid., p. 139), na medida em que se formava como mercadoria, pode se desenvolver propriamente como “cultura”, autonomizada de suas funções religiosas e cortesãs, podendo também ser reivindicada como objeto acabado para a discussão, impulsionando o desenvolvimento de uma subjetividade no interior dessa vida doméstica privada.

Ocorre que esta esfera pública literária, típica da sociedade burguesa, teria conservado certa continuidade com a esfera pública representativa cortesã, uma vez que “a vanguarda burguesa das camadas intermediárias cultas aprendeu a arte da discussão pública mediante razões no contato com o “mundo elegante” da sociedade nobre e cortesã, que se distanciava da corte e formava um contrapeso na cidade” (Ibid., p. 139). Foi na cidade que se desenvolveu não só a economia da sociedade burguesa, mas também a esfera pública literária nos cafés, salões e nas sociedades comensais, locais de encontro dos intelectuais burgueses com aqueles herdeiros da sociedade humanística aristocrática já residual e decadente, formando uma nova esfera pública burguesa. Foi neste contexto, segundo uma prática secreta de pessoas privadas que se viam em igual condição de estarem apartadas do Estado, que se sentou as bases do Esclarecimento. Sua publicização, inicialmente restrita, por sua natureza de se realizar na comunicação racional em seu uso público, pondera o autor (Ibid., p. 148), expandiu-se, e passou a se impor como contraponto à autoridade e administração estatal. Por sua vez, ao longo do século XVII e sobretudo no século XVIII, com a paulatina publicização e abertura desta esfera pública burguesa, os elementos da antiga esfera pública cortesã foram se reduzindo, tornando-se residuais. Não obstante, os critérios que organizavam a discussão de pessoas privadas mediante razões, provenientes daquele mundo cortesão humanista, tornaram-se a pedra fundamental para a institucionalização desta esfera pública burguesa.

Ora, o mais fundamental destes critérios está relacionado à exigência de “um tipo de intercâmbio social que não pressupõe de modo algum uma igualdade de status, mas até prescindir dela” (Ibid., p. 149-50). Isto é, com o desenvolvimento da esfera pública burguesa, firma-se o critério da paridade segundo o qual somente a autoridade do argumento pode se firmar e se impor sobre a hierarquia social, de tal forma que todos os participantes deste espaço são compreendidos enquanto seres humanos, sem que distinções, até mesmo econômicas, sejam importantes para a participação e discussão pública. Isto significa dizer que, seguindo a tese habermasiana, ao menos enquanto uma

pretensão objetiva (mesmo que não plenamente realizada), foi operante na formação dessa esfera pública burguesa a compreensão de que tanto as leis do mercado quanto as leis do Estado, baseada em hierarquias estamentais, estavam suspensas (Ibid., p. 150). Residiria neste importante critério o motivo de transcendência na própria imanência, em que, suspensas as hierarquias e desigualdades sociais e materiais, formava-se um espaço de igualdade e de liberdade, cujo elemento de distinção era proveniente somente do uso da razão. É por isso que, como será discutido adiante, segundo a própria autocompreensão da esfera pública burguesa, esta se configura como mais do que mera ideologia, pois em sua própria pretensão esta já acena para uma outra sociedade, determinada não por hierarquias e posses, mas pela autoridade do uso da razão.

Habermas descreve um segundo critério, em que “a discussão nesse público pressupõe a problematização dos domínios que até então não eram considerados dignos de questionamento” (Ibid., p. 150). Isto teria sido possibilitado, de acordo com o autor (Ibid., p. 151), na medida em que as obras filosóficas e literárias, as obras de arte e a cultura de modo geral, começaram a ser produzida para o mercado e mediadas por ele, não estando mais exclusivamente nas mãos da esfera pública eclesiástica ou cortesã, tornando-se acessíveis universalmente para quem as pudesse comprar. Por sua vez, com a acessibilidade das obras tornadas mercadorias, o público de pessoas privadas pôde procurar pelo sentido das obras de maneira autônoma, por meio de um entendimento racional obtido na discussão movida por argumentos racionais com força de autoridade. Ao se tornarem mercadorias, a arte e a cultura em geral se firmavam em uma esfera separada da reprodução da vida social e, neste processo, formava-se um público que as discute; um público que, ao se formar em decorrência da generalização das obras como mercadorias, passíveis de serem usufruídas por quem as pudesse comprar, já se compreendia como parte de um público maior que ele próprio em sua imediatez²³:

o público das primeiras gerações, mesmo quando constituído na forma de um círculo de pessoas notáveis, sabe-se inserido em um público maior. Potencialmente, trata-se sempre de uma corporação publicística, pois as discussões não ficam restritas ao âmbito interno, podendo sempre se tornar externas (Ibid., p. 152).

Em suma, a autonomização da arte tornada mercadoria foi crucial para o desenvolvimento de um público que a discute mediante razões. Isto tornou possível uma

²³ Nota-se que este extenso público que se formava não deve ser confundido com a massa da população, sobretudo porque, em sua maioria, a população rural e o “povo das cidades” era ainda analfabeto e vivia no limiar da subsistência, não dispondo de poder aquisitivo suficiente para participar neste mercado de bens culturais. Ibid., p. 153-54.

apreciação crítica das obras pelo emergente público literário, o que, por sua vez, impeliu a própria arte a se tornar cada vez mais autônoma, de modo a incorporar ou fazer parte desse processo de crítica. Tal configuração, por fim, permitiu o nascimento de uma crítica autônoma que se desenvolvia sobretudo em jornais de crítica artística e cultural, e que se apropriava criticamente tanto da filosofia quanto da literatura e da arte para se desenvolver e compreender racionalmente o objeto artístico criticado, realizando-os ao mesmo tempo em que colocava em marcha o processo de esclarecimento do público:

por um lado, a Filosofia somente é possível como Filosofia crítica, a Literatura e a Arte somente são possíveis em vínculo com a crítica da Literatura e da Arte. Somente nos “jornais críticos” alcança sua própria finalidade aquilo que as próprias obras criticam. Por outro lado, o próprio público só conseguiu se esclarecer graças a uma apropriação crítica da Filosofia, da Literatura e da Arte, ou seja, consegue se compreender como processo vivo do Esclarecimento (Ibid., p. 161).

Com a disseminação dos jornais e o conseqüente aumento do público leitor, ocorreu um importante fenômeno (um importante passo em direção à progressão de uma esfera pública literária em uma esfera pública política): o público que discutia os objetos de arte passou a se tematizar a si mesmo na medida em que discutia a recepção das obras. Segundo Habermas (Ibid., p. 162-63), o diálogo se deslocou para os jornais a partir do momento em que as cartas recebidas pelo jornal de seu público leitor ganham um espaço institucionalizado nos jornais, tornando-se um espaço acessível a todos os seus consumidores que irão, doravante, discutir a própria discussão sobre a apreciação artística: arte e crítica da Arte, Literatura e crítica da Literatura são uma só a mesma coisa neste momento. O jornal aparece ao público como um espelho; isto é, o próprio público aparece como objeto da discussão: “assim, o público que o lê e comenta tem a si mesmo como tema” (Ibid., p. 163).

Habermas nota que este público leitor é burguês sobretudo em sua origem social, tendo necessidades burguesas de consumo da cultura; isto é, possui a necessidade de se tematizar a si próprio em busca do entendimento e esclarecimento recíproco na discussão pública mediante razões entre pessoas privadas (Ibid., p. 164). Este público se compõe por uma subjetividade específica, cuja esfera originária, como vimos, é a da família conjugal patriarcal, consolidada como o tipo dominante de estrutura familiar das camadas burguesas. Esta estrutura permitiu o surgimento de uma intimidade duradoura, pois garantiu um espaço para que cada membro da família, em seu aposento, separado das áreas comuns, pudesse cultivar o que Habermas denomina por uma subjetividade de maneira privada (Ibid., p. 166): a casa se tornou mais habitável para o indivíduo, que pode

se ver sozinho em um ambiente, por assim dizer “seu”, ao passo que os ambientes propriamente familiares diminuíram.

Segundo o autor (Ibid., p. 168), teria sido este contexto crucial para a emancipação psicológica dos indivíduos, que podiam se conceber em um domínio livre e independente de todos os vínculos sociais, ainda que fossem dependentes da esfera do trabalho e da circulação de mercadorias. Esta percebida independência, no entanto, foi determinante para a formação de uma ideia de autonomia, regida por leis próprias e fundada em si mesma, acompanhando o mesmo processo percebido no mercado, a qual estava atrelada:

essa autonomia das pessoas privadas, fundada na disposição sobre a propriedade e de certo modo também realizada pela participação nas relações de troca, deve poder se apresentar como tal. À independência do proprietário no mercado corresponde uma autoapresentação do ser humano na família. Sua intimidade, aparentemente livre da coerção social, é o selo de verdade de uma autonomia privada exercida na competição (Ibid., p. 168).

Ocorre que tal autocompreensão burguesa, embora determinante na formação dos ideais de liberdade, de amor, de formação, “colide com as funções reais da família burguesa na própria consciência do burguês” (Ibid., p. 169). Embora a esfera da família se visse livre da coerção tanto da sociedade quanto do Estado, esta possuía um papel muito específico e circunscrito no processo de valorização do capital, ora garantindo a continuidade da acumulação de capital, ancorada na livre transmissão hereditária da propriedade, ora servindo como produtora de uma rigorosa conformidade às exigências socialmente necessárias segundo a internalização da autoridade paterna:

a independência do proprietário no mercado e no empreendimento próprio tem como correlato a dependência da mulher e dos filhos em relação ao pai de família. A autonomia privada de lá se transforma em autoridade aqui, tornando ilusória a pretendida voluntariedade do indivíduo (Ibid., p. 170).

Ressalta-se que tal contradição não significa reduzir tais ideias de liberdade, de amor e de formação, nascidas das experiências da esfera privada da família, a uma mera ideologia. Estas constituem uma realidade, cujo sentido objetivo se institui efetivamente, sendo essencial para a reprodução dessa sociedade. Essas ideias que se difundem na burguesia permitiram uma concepção do existente que redimisse a coerção existente sem se evadir para domínios transcendentais. Residiria nessa transcendência na imanência “o momento de verdade que eleva a ideologia burguesa acima da própria ideologia” (Ibid., p. 171). Tais ideias as elevam à superação de seus próprios pressupostos, nos termos de dominação de classe, na medida em que permitem o ponto de partida de uma experiência

da “humanidade” nas relações íntimas no interior da família. A fundamental tese de Habermas, aqui, reside na ideia de que, ao se compreenderem de maneira independente de sua atividade econômica privada, os indivíduos podem se conceber como humanos que se relacionam de maneira puramente humana uns com os outros, cultivando e expondo sua subjetividade, relacionando-se consigo mesmo e com o outro na qualidade de pessoas humanas (Ibid., p. 171-72).

Ora, mas não seria justamente esta contradição a característica mesma da ideologia, ao menos nesta fase do capitalismo? Isto é, ao passo que a autocompreensão burguesa, com seus ideais de humanidade, de autonomia, de individualidade, etc. aponta para além de sua própria realidade, estes mesmos ideais também justificam tal realidade na medida em que são compreendidos de maneira independente de seu próprio contexto, ainda que estejam circunscritos no processo econômico, muito embora não se reduzam a este. Habermas nos revela algo que poderíamos denominar por “dialética da autocompreensão burguesa”: esta é, ao *mesmo tempo*, dominação e emancipação antecipada da sociedade. Tal dialética é constitutiva desta sociedade, garantindo tanto sua autorreprodução quanto sua própria negação e a possibilidade de sua superação; esta característica, como discutido acima, torna-se visível a partir da crítica da ideologia, que toma seu objeto segundo sua própria constituição contraditória. A esfera íntima da família, que dá origem tanto à esfera pública literária quanto à transformação da esfera pública em esfera pública política, é mantida, ao mesmo tempo, pela dominação patriarcal, decorrente de sua posição como agente da sociedade, mas, na medida em que se vê independente da esfera do mercado, mantém-se por algo além desta dominação: pela intimidade humana, pelo amor e pelo afeto. Sob este fundamento, ocorre uma ambiguidade, uma cisão, no pensamento e na práxis burgueses:

como homem privado, o burguês é ambas as coisas em um só: proprietário de bens e de pessoas, assim como ser humano entre seres humanos, *bourgeois* e *homme*. Essa ambivalência da esfera privada é demonstrada também na esfera pública, seja quando, na discussão literária mediante razões, as pessoas privadas se entendem como seres humanos em relação às experiências de sua subjetividade; seja quando, na discussão política, elas se entendem como proprietários em relação à regulamentação de sua esfera privada (Ibid., p. 182).

Como veremos, com o desenvolvimento do capitalismo, esta contradição se vê em risco, tornando o resgate de seus elementos críticos e utópicos tão mais urgente; elementos estes que balizam o ponto de partida para a superação desta realidade fundada na dominação, o que não significa, desta forma, uma tomada de partido acrítica pela própria ideologia

que, grosso modo, segundo o novo diagnóstico a ser discutido posteriormente, foi desmantelada historicamente e reduzida em sua compreensão. Reforça-se, aqui, o caráter da crítica da ideologia, que retira no interior da própria contradição de seu objeto a normatividade que aponta para sua superação e para a superação da realidade que a constitui através da práxis.

De todo modo, ainda nesta altura do desenvolvimento histórico da esfera pública, os elementos de uma esfera pública literária composta por pessoas privadas organizadas em um público que discute mediante razões paulatinamente se converteram em princípios de uma esfera de crítica do poder público. Nesta nascente esfera pública política, foram introduzidas ideias desenvolvidas no terreno daquela intimidade da esfera privada familiar; em especial e mais fundamentalmente, a ideia de humanidade. Tem-se, então, uma importante ligação entre as esferas pública literária e política: “mediado pela esfera pública literária, o contexto de experiências da privacidade voltadas para o público acaba sendo introduzido também na esfera pública política” (Ibid., p. 176).

Esta esfera pública moderna passa a ter por tarefa fundamental a regulamentação da sociedade civil, confrontando a autoridade monárquica estabelecida com a exigência de publicidade das práticas dos monarcas, impondo uma legislação que deve se fundamentar na razão, em oposição à autoridade absoluta. Essa consciência política, presente na esfera pública burguesa, com o decorrer do tempo, autoafirmou-se como única fonte legítima das leis, reivindicando uma competência legislativa das normas, que deveriam seguir os processos comunicativos desenvolvidos na esfera pública literária. Assim, a legislatura deveria assumir a lei tácita a qual todos, no interior do público, estão subsumidos: a igualdade abstrata que garante a cada indivíduo a qualidade de ser humano, livre em sua subjetividade. Como argumenta Habermas:

a discussão pública, mediante razões empreendidas pelo público burguês, realiza-se, em princípio, sob a abstração de todas as posições sociais e políticas pré-formadas, e segundo regras universais que, por permanecerem externas aos indivíduos como tais, asseguram um espaço para o desenvolvimento literário de sua interioridade; por terem validade universal, asseguram um espaço ao mais individual; por serem objetivas, um espaço ao que é mais subjetivo; por serem abstratas, um espaço ao mais concreto. Ao mesmo tempo, reivindicam razoabilidade para aquilo que resulta da discussão pública mediante razões desenvolvida naquelas condições (Ibid., p. 180).

A reivindicação dessa razoabilidade, encontrada primeiramente na discussão pública de uma esfera pública literária (e que reside na força do melhor argumento) será traduzida, no âmbito da esfera pública política, na forma de uma dominação que deve se harmonizar

com a razão. Isto significa dizer que “a autocompreensão de uma esfera pública política é mediada pela consciência institucionalizada da esfera pública literária” (Ibid., p. 181), pois ambas as esferas são compostas por pessoas privadas, cuja autonomia é fundada na disposição da propriedade privada, e que pretendem se realizar como humanidade.

Ainda que o público da esfera pública política não coincida plenamente com o público da esfera pública literária (uma vez que o primeiro, fundamentalmente, exclui as mulheres, os aprendizes e os criados), ainda assim, a autocompreensão da primeira repete a autocompreensão da segunda. Segundo Habermas (Ibid., p. 182), a opinião pública que se forma na esfera pública política burguesa tem a característica de ser, ao mesmo tempo, fundada na propriedade e na ideia de uma humanidade que é comum a todos e que, portanto, compartilha de um interesse comum. Na esfera pública burguesa é realizada a identificação fictícia do proprietário com o ser humano em geral, e se consoma na medida em que essa esfera pública assume um papel efetivo na emancipação política da sociedade civil em relação à regulamentação mercantilista dos regimes absolutistas:

por ter retomado o princípio de publicidade contra as autoridades estabelecidas, a função objetiva da esfera pública política pôde, desde o começo, convergir com a autocompreensão adquirida a partir das categorias da esfera pública literária; os interesses dos proprietários privados puderam convergir com as liberdades individuais em geral (Ibid., p. 183).

2.4 – A institucionalização da esfera pública política: emancipação política da sociedade civil

Tendo a esfera pública literária completado seu desdobramento em uma esfera pública cada vez mais politicamente ativa, teria sido no caso inglês o primeiro que Habermas é capaz de observar sua influência nas decisões do poder estatal, a partir de um público que discute mediante razões e que legitima suas demandas neste novo fórum; e cuja práxis transformou a assembleia de estamentos em um parlamento moderno (Ibid., p. 185). Como havíamos discutido, tal desdobramento não ocorreu por acaso, antes, decorreu do próprio desenvolvimento do capitalismo, protagonizado na Inglaterra, cujo contexto colocou em conflito dois interesses divergentes no interior da sociedade capitalista: o interesse já estabelecido do setor fundiário e financeiro e o interesse nascente de uma classe capitalista manufatureira e industrial. Esta última, ao tomar consciência de sua condição, passou a pressionar o Estado pela abertura do mercado para os novos ramos

do comércio e da indústria, tornando sua controvérsia política em algo público, facilitada com o desenvolvimento e a disseminação de uma imprensa cada vez mais independente e crítica da autoridade pública do Estado que, de acordo com o autor (Ibid., p. 186-87), penetrou até mesmo na população que ainda não tinha direito ao voto.

Tais movimentos de reivindicação e de oposição parlamentar, no entanto, somente adquiriam um espaço no parlamento com a eclosão da Revolução Francesa, tornando-o aberto aos partidos e às organizações que se viam fora dele, abrindo-se, assim, à opinião pública. Deste modo,

a discussão política mediante razões empreendida pelo público se organizou de tal maneira que ele, no papel de comentador crítico permanente, acabou rompendo definitivamente a exclusividade do Parlamento e se desenvolveu em um parceiro de discussão oficialmente convocado dos deputados (Ibid., p. 199).

Este público se estabeleceu como opinião pública na medida que, em virtude da educação e da comunicação disseminada pela imprensa, pôde se formar enquanto uma opinião fundamentada segundo a discussão pública mediante razões.

Embora se tratem de processos distintos, Habermas argumenta que tanto na França quanto na Alemanha, ainda que tardiamente em relação à Inglaterra, também ocorreu o estabelecimento de um público composto de pessoas privadas que se reuniam e discutiam mediante razões, tendo em vista seja influenciar as decisões do Estado, seja estabelecer a autonomia dessa esfera privada de sua interferência. Com isso, revela-se que o desenvolvimento de uma esfera pública política deve ser compreendido segundo a especificidade do desenvolvimento da sociedade burguesa como um todo, cujo processo de emancipação da circulação de mercadorias e do trabalho social do controle estatal (isto é, de emancipação da sociedade civil do Estado) foi determinante para que a esfera pública assumisse uma posição central na ordem política

o pressuposto social dessa esfera pública “desdobrada” é um mercado tendencialmente liberalizado, que, tanto quanto possível, faz da circulação na esfera da reprodução social um assunto para pessoas privadas e, com isso, completa a privatização da sociedade civil (Ibid., p. 212-13).

Temos aqui um elemento fundamental da argumentação de Habermas, por vezes não compreendida pela literatura de comentário, que apontaria problemas de nível empírico, não levando em conta seja as especificidades dos casos inglês, francês e alemão, seja por não levar em conta o processo de institucionalização da esfera pública nos

Estados Unidos²⁴. Ainda que tais reservas sejam importantes, dotando o argumento de Habermas de maiores detalhes e nuances históricos, contudo, trata-se aqui de compreender o processo mais amplo em que se constituiu, a partir do desenvolvimento da sociedade burguesa, um tipo específico, historicamente localizado, de relação entre o Estado e a sociedade e sua mediação através de uma esfera pública politicamente ativa composta por cidadãos privados; isto é, do tipo específico da vida política que se forma quando da emergência da sociedade burguesa. Ressalta-se, como argumenta Postone (1992, p. 166-68), que a natureza desta esfera pública, bem como suas condições de existência, deve ser compreendida historicamente. A constituição da esfera pública liberal, prossegue Postone (Ibid., p. 169), é analisada por Habermas tendo em vista a diferenciação ocorrida com o capitalismo liberal entre o Estado e a sociedade civil, em que é investigada a relação das condições históricas e a natureza da vida política de modo a ser extraída sua estrutura.

Ademais, como argumenta Lloyd Kramer (1992, p. 238), a análise de Habermas sobre a esfera pública burguesa somente pode ser compreendida em seu verdadeiro significado na medida em que ela expõe suas falhas e contradições, seja no período de sua formação e institucionalização, seja em sua contemporaneidade que, como visto e reiterado por Kramer, é tanto o ponto de partida quanto o ponto de chegada de *Mudança estrutural da esfera pública*. Isto é, a contribuição de Habermas deve ser compreendida sobretudo em vista de seu aspecto crítico, de tal modo que as lacunas empíricas de seu argumento somente se tornam problemáticas na medida em que colocam justamente este aspecto em questão.

Que fique claro, a esfera pública, em seu sentido privado, apartado da autoridade do Estado, deve ser entendida como fruto do desenvolvimento de um mercado que se libertou de suas determinações mercantilistas, firmando-se como uma esfera autônoma perante o Estado. Foi de acordo com essa liberação da esfera do mercado que, aos proprietários, tornou-se possível adquirir algo como uma autonomia. Ou seja, esta noção de autonomia que erigiu não pode ser separada do conceito de “livre disposição sobre a propriedade” (HABERMAS, 2014a, p. 213), revelando que, com a imposição do modo de produção capitalista, fora imposto também um novo tipo de relação social mediado pelas relações de troca, que se estabeleceram como o padrão para as relações sociais.

²⁴ Entre outros, as discussões de Michael Schudson, Keith Michael Baker e David Zaret, presentes em Calhoun (1992).

Sendo assim, até mesmo o *status* jurídico da pessoa passa a corresponder “ao princípio da paridade dos proprietários de mercadorias no mercado e das pessoas cultas na esfera pública” (Ibid., p. 214), tornando-se generalizável e não mais definido segundo um *status* de nascimento ou de estamento. Sendo substituído o *status* pelo *contrato*, romperam-se as barreiras que atrapalhavam a valorização do capital, ao mesmo tempo que aquelas velhas hierarquias, próprias de uma sociedade estamental, dissolveram-se.

Vê-se que o desenvolvimento do código civil foi, pois, crucial para a garantia da propriedade privada e das liberdades fundamentais de contrato, empreendimento e herança. Isto teria permitido tanto a garantia quanto a preservação da sociedade civil enquanto uma esfera emancipada das diretrizes do poder público do Estado, desenvolvendo-se segundo suas leis internas decorrentes do mercado. Tal separação marcaria a efetivação do período liberal do capitalismo. Neste momento, a sociedade civil, livre de intromissões extraeconômicas e determinada pelas leis do mercado, aparece como uma esfera livre da dominação e livre do poder, uma vez que

todos ficam submetidos à decisão do mercado, que é desprovida de poder e se dá anonimamente e, de certo modo, autonomamente no processo de troca. As garantias jurídicas de sua constituição econômica fundamental também apontam na direção de uma esfera privada tendencialmente emancipada e neutra em relação ao poder (Ibid., p. 221-22).

Ao se tornarem habituais, essas leis do mercado apareceram como uma ordem natural, enquanto as leis do Estado ainda eram tidas como uma imposição promovida por um legislador. Estas leis do Estado, portanto, não conseguiam se sustentar como as leis abstratas do mercado, não podendo ser facilmente equacionadas a elas, por mais que decorressem de uma mesma racionalidade. Logo, compreende Habermas (Ibid., p. 225), a única garantia de que as leis do Estado estivessem vinculadas às leis do mercado, garantidoras da liberdade privada dos indivíduos, ocorreu mediante o estabelecimento de uma esfera pública politicamente ativa como órgão do Estado, tornando o Estado de direito um Estado de direito burguês.

Há de se notar a ambivalência já presente no próprio conceito de direito que emerge desta sociedade: além de se configurar como uma expressão da vontade, tendo uma pretensão de dominação imposta à força, este também aparece como expressão da razão, cuja origem se dá na opinião pública. Dito de outro modo, esta ambivalência reside na intenção do direito de, enquanto dominação da lei, dissolver a dominação em geral, levando adiante uma ideia tipicamente burguesa de uma garantia política da esfera

privada emancipada da esfera política, estando, deste modo, livre da dominação. Sendo assim,

a ideia burguesa de Estado legal, ou seja, o vínculo de toda atividade estatal de acordo com um sistema (na medida do possível, sem lacunas) de normatizações, legitimadas pela opinião pública, já almeja eliminar o Estado como um instrumento de dominação em geral (Ibid., p. 226).

A legislação, proveniente de um poder constituído segundo a discussão pública mediante razões, aparece, assim, não como uma vontade política (isto é, como mera dominação), mas como uma emanção da própria razão, de um acordo racional atingido pela discussão entre pessoas privadas organizadas como público. Desta maneira, em sua intenção, a opinião pública não aparece como o próprio poder, como sua fonte ou como sua limitação, mas, fundamentalmente, em seu médium, a opinião pública significa a modificação da própria dominação, dissolvendo-a na medida em que a esta deve decorrer de um interesse universal racionalmente obtido através da discussão pública entre cidadãos privados.

Em suma, a emergência do capitalismo liberal significou que o modelo da sociedade civil passou a fundar as normas constitucionais do Estado. No entanto, de acordo com Habermas, tal modelo não corresponderia à sua própria realidade, mas às tendências sociais apontadas pelo processo histórico do capitalismo. Isto porque, nota Habermas (Ibid., p. 231) as “pessoas privadas”, as quais o Estado de direito busca proteger e segundo as quais ele próprio se fundamenta, são, antes, uma pequena minoria de proprietários e, portanto, não podem ser tomadas como a população em geral, ainda que assim aparecessem nas novas constituições dos Estados.

Desta maneira, o princípio do acesso universal da esfera pública mostra sua parcialidade em seu confronto com a realidade, uma vez que determinados grupos estão excluídos dela, tornando-a não somente incompleta, mas sequer uma esfera verdadeiramente pública. Ainda que seu pressuposto antecipe o pertencimento de todos na simples qualidade de seres humanos, há de se enfatizar que esta compreensão, não obstante, foi fruto de um contexto histórico e social específico: a esfera íntima da família burguesa organizada enquanto público. Como visto, Habermas compreende ter ocorrido neste âmbito o nascimento de uma consciência de uma humanidade em abstrato e sem forma (Ibid., p. 232). Contudo, em termos concretos, este público possui a forma determinada do público leitor burguês do século XVIII, de tal modo que: “essa esfera pública continua literária mesmo quando assume funções políticas. A formação é um dos

critérios de admissão; a propriedade, o outro, [...] ambos os critérios abrangem praticamente o mesmo círculo de pessoas” (Ibid., p. 232).

Ocorre que esta formulação não aparecia de maneira contraditória à consciência burguesa, pois, em seus pressupostos, o mercado, em seu funcionamento normal, configurava-se de tal modo que todos poderiam se tornar proprietários e, portanto, cidadãos. Segundo a compreensão burguesa, a instituição do mercado garantiria o acesso universal à cidadania, de tal modo que o interesse de classe da burguesia poderia realmente se identificar com o interesse universal. Assim, a proteção dos fundamentos da propriedade privada se traduziu na proteção da própria esfera pública composta de cidadãos privados, cujos interesses convergiam em um interesse comum de proteger a sociedade civil como esfera privada, apartada da dominação do Estado. Desta maneira, argumenta Habermas,

não havia nenhuma ruptura entre o homem privado como *homme* e o *citoyen*, na medida em que o *homme* é, ao mesmo tempo, proprietário privado e, como *citoyen*, deve zelar pela estabilidade da ordem da propriedade como pessoa privada (Ibid., p. 235).

Ainda que o interesse de classe burguês fosse a base da opinião pública, ao menos durante a fase liberal do capitalismo, ele precisou aparecer objetivamente como um interesse universal para se estabelecer enquanto uma opinião pública desenvolvida pela discussão racional realizada pelo público, tornando-se uma opinião razoável segundo seu princípio e não segundo o interesse específico daqueles que a formavam. Enquanto os pressupostos da economia pudessem ser aceitos como dado, e enquanto a esfera pública funcionasse segundo seu princípio de uma discussão pública mediante razões, Habermas argumenta que a esfera pública consistia em ideologia e, tão importante, em mais do que uma mera ideologia (Ibid., p. 236). Seria ideológica, porque ocultava seus pressupostos econômicos que identificavam os proprietários com os cidadãos (o interesse particular com o interesse universal e, portanto, ocultava a dominação de uma classe sobre a outra, que fundava a sociedade civil e sua ordem política), mas, ao mesmo tempo, era *mais* do que mera ideologia porque se tratava de uma instituição política desenvolvida pela própria classe dominante que tornava, em sua ideia, a sua própria dominação superável ao buscar dissolver toda dominação em uma coação suave da razão. Sobre a ideia de oposição à toda dominação que se fundou uma ordem política baseada na dominação de classe. Tal contradição é, portanto, *fundante*, constitutiva, desta ordem política e social.

2.5 – A compreensão filosófica da esfera pública burguesa: ideologia e crítica

Examinados a gênese histórica e os aspectos estruturais que moldaram a institucionalização da esfera pública burguesa, passamos agora para a compreensão filosófica da função desta esfera pública, expressão de sua própria contradição. Este passo marca a passagem de uma análise histórico-sociológica do desenvolvimento da esfera pública burguesa para a análise de sua autocompreensão no momento mesmo de sua institucionalização, marcando também o estabelecimento do período liberal do capitalismo. Contudo, tal incursão à história das ideias, antes de somente revelar uma outra dimensão do processo examinado, complementa-o, na medida em que estas ideias tanto expressam o próprio desenvolvimento histórico quanto o influenciaram enquanto padrões e princípios vinculantes desta própria esfera nos termos da razão, elevando-a para além de si mesma na medida em que, ao se tematizar, pode também criticar a si mesma.

Como buscaremos argumentar adiante, será este um dos fios condutores desta discussão, em que a compreensão filosófica da esfera pública burguesa se torna crítica dela mesma, o que expressa e ao mesmo tempo anima a própria ambivalência da esfera pública nos termos da dominação e de sua superação. Deste modo, buscaremos desenvolver, conforme apresenta Habermas (Ibid., p. 240), como a ideia de esfera pública burguesa, após encontrar sua formulação clássica com a doutrina do direito de Immanuel Kant, será problematizada e criticada por Hegel e Marx e, por fim, expressa plenamente sua ambivalência ao se explicitar como, ao mesmo tempo, ideia e ideologia, em consonância com o caráter contraditório da gênese e da institucionalização desta esfera.

Antes de ter sido compreendido segundo os seus próprios termos, de uma esfera pública politicamente ativa, o conceito de esfera pública apareceu, tanto em suas matrizes inglesa quanto francesa, na forma do conceito de “opinião pública”, a partir da sua transformação enquanto opinião privada. Sua compreensão se estabelece, em primeiro lugar, em um sentido crítico, ainda que não visasse necessariamente à ruptura com o existente. Em um segundo momento, na figura de Jean-Jacques Rousseau, aparece a ideia de opinião pública em sentido legislativo, de transformação da dominação vigente, ainda que esta opinião se veja apartada de seu caráter fundamental, de uma opinião pública obtida segundo uma discussão mediante razões. Foi somente no limiar do século XVIII para o século XIX, argumenta Habermas, que estes dois sentidos se juntam, realizando o

sentido da transformação da dominação, presente em Rousseau, em uma questão da razão, e não mais uma questão da vontade. Sendo assim, neste momento, o sentido de opinião pública de um público que discute mediante razões se ligou à noção de uma esfera pública politicamente ativa, que tem em vistas a racionalização da dominação, dissolvendo-a em uma coação da razão.

De acordo com Habermas, na Alemanha, a compreensão teórica mais desenvolvida sobre a esfera pública é apresentada na obra de Kant, ainda que nesta, a crítica à dominação absolutista alemã, conduzida por pessoas privadas que discutem política mediante razões, possuísse um caráter apolítico, uma vez que buscara racionalizar a política em nome da moral: somente esta pode resolver os problemas que a política, em si mesma, não conseguiria resolver (Ibid., p. 264). Somente segundo as leis universais da moral seria possível a dissolução da dominação e da violência em um poder da razão que submete todos às mesmas leis oriundas de uma razão prática. A formulação kantiana, de uma reabilitação da discussão mediante razões pelas leis da razão prática, foi possível porque as pessoas privadas burguesas já haviam se formado em um público e sua instituição da esfera pública já havia adquirido funções políticas de mediar o Estado e a sociedade. A filosofia de Kant seria, assim, a expressão filosófica dessa estrutura da sociedade burguesa em processo de estabilização, tendo no princípio de publicidade o único capaz de ligar a política à moral, tornando-se não somente um princípio da ordem jurídica, mas também, e sobretudo, um método do Esclarecimento²⁵. Este, compreendido como uma libertação da minoridade por vontade própria, estabelece uma máxima subjetiva do pensar por si mesmo, que pode e deve ser realizada pela humanidade como um todo e, assim, indica uma tendência de progresso a uma ordem plenamente justa.

Seria neste público, constituído por cidadãos que discutem mediante razões, que repousa o índice da verdade tanto nos termos de uma razão pura quanto de uma razão prática:

²⁵ De acordo com Habermas, o Esclarecimento é mediado pela esfera pública, na medida em que o “pensar sozinho” depende de um público que torna possível o esclarecimento de si mesmo. É somente no “falar publicamente” que a verdade, fruto do trabalho filosófico que se orienta unicamente pelos interesses da razão, pode aparecer, induzindo o público do “povo” a se servir da própria razão a qual este público já pretende atingir, ainda que sem possuir os meios adequados do Esclarecimento. Mediante o uso público da razão de todos, a esfera pública pode se realizar e, ao mesmo tempo, somente segundo o uso público da razão que o próprio Esclarecimento pode ser produzido entre os seres humanos. O princípio de publicidade é, desta forma, o fundamento do próprio Esclarecimento, pois este somente se realiza enquanto uso público, e não privado, da razão. Ibid., p. 266-68.

à unidade inteligível da consciência transcendental corresponde o acordo de todas as consciências empíricas, produzido na esfera pública. [...] Diante da esfera pública, todas as ações políticas devem poder ser remetidas ao fundamento das leis, que, por sua vez, são comprovadas como leis universais e racionais perante a opinião pública (Ibid., p. 273).

Estas leis universais do direito, que, segundo Habermas, substituem as leis naturais da dominação, significam a conversão da política em moral, uma vez que as ações políticas devem estar em concordância com o direito e a moral, cujas máximas, por serem capazes de publicidade, são, deste modo, frutos da razão.

Ocorre que essa consonância entre política e moral tem como pressuposto a mobilização da vontade coletiva, em que todos devem querer essa condição de uma constituição jurídica segundo os princípios da liberdade. A constituição de um Estado jurídico somente seria possível, deste modo, por meio do poder político, ainda que a ação política de tomada do poder pelo público de pessoas privadas reunidas, segundo a autocompreensão da esfera pública burguesa, não seja entendida fundamentalmente como política, a qual a publicidade promete justamente libertar. Tal dilema é resolvido em Kant com sua filosofia da história, em que, mesmo sem a intervenção dos indivíduos interiormente livres, são produzidas relações externas livres, absorvendo-se, assim, a política pela moral. Isto seria possível porque os indivíduos interiormente livres, ao se oporem uns aos outros em suas disposições privadas, conter-se-iam reciprocamente, resultando em um comportamento público que anula suas oposições, estabelecendo uma “constituição civil plenamente justa” (Ibid., p. 274).

Compreende-se, seguindo a argumentação habermasiana (Ibid., p. 275), que Kant já teria desenvolvido os pressupostos sociológicos de uma esfera pública politicamente ativa, atrelando-a à autonomia privada, decorrente das relações sociais entre proprietários de mercadoria em livre concorrência. Somente estes proprietários privados seriam admitidos na esfera de um público que discute mediante razões, pois sua autonomia está enraizada na esfera de circulação de mercadorias, e seu interesse se volta à manutenção de sua esfera privada. Somente estes proprietários podiam alçar ao uso público da razão, pois, em sua interação, na condição de proprietários de mercadorias, estes seriam os únicos senhores (isto é, dependem unicamente de si mesmos) de uma sociedade em que os demais são obrigados a tornar sua força de trabalho mercadoria, tornando-se, assim, dependentes dos primeiros:

por conseguinte, sem violar, por meio disso, o princípio da esfera pública, os não proprietários estão excluídos do público de pessoas privadas que discute a política mediante razões. Nesse sentido, eles também não são cidadãos; são aqueles que [...] podem algum dia tornar-se cidadãos. Até ordem em contrário, são apenas companheiros de proteção que gozam da proteção das leis, sem poder eles mesmos fazê-las (Ibid., p. 278).

Assim, Kant, seguindo o pensamento liberal, compreendera que estes pressupostos sociais se estabeleceriam como a base natural do estado jurídico e da esfera pública política, tornando-se, portanto, habituais. Isto, no entanto, não seria um problema, pois, como visto anteriormente, estes cidadãos privados agindo publicamente, ao serem guiados pela razão, buscariam, a partir de seus interesses privados, o bem-estar de uma sociedade civil justa, tal qual a ficção da justiça imanente à livre circulação de mercadorias mostrara. Em suma, segundo Habermas, o sistema de Kant é penetrado pelo que o autor denomina de “ficções nas quais a consciência burguesa se articula como opinião pública” (Ibid., p. 286), cujo ponto de chegada é o da esfera pública burguesa que a forma, isto é, que é seu ponto de partida, e cujo pressuposto consiste na base natural do estado jurídico.

Contudo, já com Hegel, a naturalidade da sociedade civil é posta em questão na medida em que esta se revela em constante ameaça de dissolução frente seus conflitos. Teria sido a partir de Hegel que a esfera pública deixaria de ser compreendida enquanto mediação entre a política e a moral, revelando-se como ideologia. Isto porque Hegel, diferentemente de Kant, compreendera tanto a opinião pública quanto a esfera pública necessária para sua expressão não mais nos termos de uma concordância pública, mas já segundo o modelo do século XVIII, de uma racionalização da dominação, em que, somente mediante a discussão pública, seria possível chegar, a partir da força do melhor argumento, a algo verdadeiro, válido e comprovado pela razão humana. No entanto, tal opinião pública, de acordo com Hegel, estaria “presa à contingência de uma universalidade meramente formal” (Ibid., p. 288), tendo sua substância fora dela. Isto é, na medida em que o uso público da razão se realiza por indivíduos instruídos, o conhecimento ocorre em uma esfera exterior à esfera pública: a ciência, que, por sua vez, não se encontra no terreno da opinião e das considerações subjetivas.

Como sugere Habermas (Ibid., p. 290), Hegel teria depreciado a opinião pública, haja vista o caráter anárquico e antagônico da sociedade civil que a pressupõe. Por outro lado, ao descobrir uma cisão profunda no interior da sociedade civil (que, antes de superar, eleva a desigualdade natural), Hegel já não equaciona a opinião pública à razão

pura, como queria a compreensão liberal. Na verdade, por se constituir enquanto um reino da escassez e da desigualdade, a sociedade civil seria marcada por um conflito de interesses que torna a aspiração de um interesse comum e a pretensão de universalidade decorrente da discussão política mediante razões por proprietários privados impossíveis. Essa desorganização da sociedade civil, diz Hegel, transpor-se-á ao interior do Estado, uma vez que este Estado de direito burguês se quer formado pela condução de sua opinião pública, formada por pessoas privadas. Isto traria a consequência de reduzir o Estado à sociedade civil, confundindo-o com esta.

Este receio de Hegel somente poderia ser evitado através do controle do Estado em vista a reconstruir os vínculos perdidos pelo avanço do egoísmo no interior da sociedade civil. Assim, conclui Habermas, Hegel teria ultrapassado o liberalismo, do mesmo modo que seu conceito de esfera pública também não é reduzível a seu conceito liberal. Na verdade, a esfera pública, em Hegel, prossegue Habermas, aparece como um “meio de formação” (Ibid., p. 292), em que os cidadãos podem ser integrados ao Estado. Hegel, desta maneira, teria rejeitado a ideia de que a esfera pública pudesse mediar a racionalização da dominação, uma vez que não se encontraria nela o reino do Esclarecimento. Isto porque, diz Habermas (Ibid., p. 295), contrariamente à compreensão liberal, a sociedade civil, em seu caráter anárquico e antagônico, não prescinde da dominação, mas é, ela própria, dominação, cuja tendência desorganizadora necessitaria da integração por meio do poder político. Somente desta maneira seriam resolvidas as contradições constatadas por Hegel na realidade efetiva dos Estados burgueses.

No entanto, tal saída de Hegel, já a partir do jovem Marx, é percebida como uma postura por vezes romântica, de retrocesso a um momento em que a já atual separação factual entre Estado e sociedade ainda não tivesse sido plenamente realizada. Desta forma, seria impossível não ter como ponto de partida a esfera privada tornada independente e uma esfera pública politicamente ativa, própria da sociedade burguesa. Marx, ao levar à sério a autocompreensão ideológica da esfera pública burguesa, teria sido o primeiro a, ao mesmo tempo, criticar a noção neocorporativa da filosofia hegeliana como também desmascarar o caráter ideológico do próprio Estado de direito burguês, contrastando a ideia presente na autocompreensão da esfera pública com as condições sociais de possibilidade de sua realização, que negaria seu próprio caráter burguês:

Marx denuncia a opinião pública como falsa consciência: ela oculta de si mesma seu verdadeiro caráter de ser máscara dos interesses de classe burgueses. Sua crítica da economia política atinge, de fato, os

pressupostos sobre os quais se apoia a autocompreensão da esfera pública politicamente ativa (Ibid., p. 297).

Ao demonstrar o cerne da dominação da sociedade capitalista, baseada na apropriação da mais-valia a partir do mais-trabalho daqueles que só dispõem de sua força de trabalho como mercadoria a ser comprada e utilizada pelos proprietários, Marx teria compreendido que a emancipação da sociedade civil em relação à autoridade estatal não conduziu à neutralização do poder. Pelo contrário, sob a égide da liberdade contratual burguesa, constituíram-se novas relações de poder, sobretudo entre os proprietários e os trabalhadores assalariados. A crítica de Marx, deste modo:

destrói todas as ficções às quais se reporta a ideia da esfera pública burguesa. Evidentemente, faltam em primeiro lugar aqueles pressupostos sociais para a igualdade de oportunidades, de modo que cada um, com eficiência e “sorte”, possa adquirir o status de proprietário e, com isso, as qualificações – propriedade e formação – de um homem privado admitido na esfera pública. A esfera pública com que Marx se defronta contradiz seu próprio princípio de acessibilidade universal – o público não pode mais pretender ser idêntico à Nação, tampouco a sociedade civil ser idêntica à sociedade em geral (Ibid., p. 298).

A equiparação entre proprietários e “seres humanos” pretendida pela ideologia burguesa, portanto, ao ser exposta em sua ficção, foi desfeita no nível da crítica. Os proprietários, ao se oporem à classe trabalhadora, possuiriam, na verdade, o interesse particular na manutenção da esfera de circulação de mercadorias e do trabalho social enquanto uma esfera privada, impondo-a por meio do exercício do poder sobre sua classe antagônica.

Com a crítica de Marx, também foi colocado em xeque as próprias ideias de liberdade e autonomia burguesas. Estas se dissolvem a partir do momento em que o proprietário, ao agir segundo seus interesses privados, vê-se como um agente do processo de valorização do capital, não conseguindo, assim, assumir-se verdadeiramente enquanto ser humano. Ao sair de sua privacidade, o burguês, enquanto cidadão reunido em um público que discute, não pode ser o índice da razão ligada ao correto e ao justo, como teria sido concebido na compreensão kantiana, pois a opinião pública somente refletiria as relações de poder presentes na reprodução da vida social. Deste modo, não seria possível estabelecer sobre as bases desta sociedade um estado jurídico que substituísse a autoridade política pela autoridade racional. A dissolução das relações de dominação feudais, assim, antes de ter dissolvido a dominação política em geral, somente a perpetuou sobre outra forma. Conclui-se que, sob o capitalismo, seria impossível a realização do

ideal que a esfera pública burguesa promete; esta não passaria, *neste estágio*, de mera ideologia.

No entanto, é preciso destacar que até mesmo em Marx a ideia da esfera pública burguesa é também entendida como mais do que mera ideologia. Isto é, em sua pretensa universalização, a esfera pública burguesa acaba por ter efeitos reais no interior da sociedade, sobretudo naqueles que estão excluídos de sua participação. As camadas não burguesas, ao adentrarem paulatinamente na esfera pública política constituída pela burguesia, tomam as armas da burguesia contra ela própria: isto é, aquelas camadas não burguesas, então excluídas da esfera pública, passaram a reivindicar os princípios da esfera pública burguesa em sua universalidade ideal, dissolvendo-a enquanto esfera pública de uma classe específica, na medida em que se abre a possibilidade de que a sociedade assuma uma forma política com a inclusão de sua totalidade no espaço de discussão pública.

Como será discutido no próximo capítulo, ainda que a esfera pública burguesa tenha assumido sua forma politicamente ativa de modo a garantir a sociedade como esfera privada, segundo seu desenvolvimento interno, já em meados do século XIX, esta foi ocupada por grupos que não dispunham de propriedade; isto é, não dispunham daquela base então exigida para a autonomia privada, não possuindo, por outro lado, nenhum interesse em manter a sociedade como esfera privada. Ora, conforme sugere Habermas (Ibid., p. 302), a própria manutenção desta esfera se tornou uma questão pública: o público ampliado, composto também por não proprietários, tornou-os sujeitos da esfera pública, modificando-a em sua base. Os não proprietários elevaram as regras universais da esfera pública burguesa como tema de sua própria discussão pública mediante razões, exigindo que aquela apropriação privada fosse, doravante, verdadeiramente universal; isto é, verdadeiramente pública, pertencente à totalidade da sociedade, e não a uma parcela dela.

Marx nos revela que somente no estágio de *desprivatização da sociedade civil* e do desaparecimento das diferenças de classe, que a esfera pública poderia realizar seriamente a sua promessa de racionalização da dominação política, tornando-a uma dominação de seres humanos sobre eles próprios, e, assim, dissolvendo o poder político em um poder público. O ideal da esfera pública liberal, portanto, conclui Habermas (Ibid., p. 303-04), somente poderia ser realizado em uma realidade socialista. É possível dizer, grosso modo, que, através da dialética imanente da esfera pública burguesa, surgiu uma

consequência socialista, capturada por Marx, de um *contra-modelo* que inverteria a relação então estabelecida entre a esfera pública e a esfera privada, dissolvendo-a em sua ideologia. A partir deste contra-modelo (que é, na verdade, o próprio modelo liberal da esfera pública levado além de seu véu ideológico, resultando na crítica de sua própria sociedade), fruto da própria dialética da esfera pública burguesa, a autonomia não mais se funda na esfera privada da propriedade, mas na própria esfera pública.

A autonomia privada seria, assim, derivada de uma autonomia originária constituída pelo público dos cidadãos no exercício das funções da esfera pública ampliada: “as pessoas privadas serão antes pessoas privadas de um público, em vez de o público ser um público de pessoas privadas” (Ibid., p. 304). A própria liberdade do homem privado não seria mais concebida segundo a liberdade do *proprietário privado*, mas enquanto uma liberdade obtida na atuação dos seres humanos como cidadãos que, em sua relação íntima, terão se emancipado das coações do trabalho social. Ao invés de se portar como mediação entre uma sociedade de proprietários privados e o Estado, a esfera pública, neste contra-modelo, aparece como uma esfera da liberdade pessoal, “mediante a configuração planejada de um Estado que é absorvido pela sociedade” (Ibid., p. 305), ao contrário da solução estatista pretendida por Hegel.

2.6 – A ampliação da esfera pública burguesa: reações liberais em um novo contexto sócio-político

Em meados do século XIX, como desenvolveremos mais detidamente no capítulo seguinte, ocorreram mudanças profundas naquele quadro que informou a discussão filosófica sobre a esfera pública examinado até aqui. Com a abertura da esfera pública para além do público de proprietários privados, decorrente da extensão dos direitos de igualdade política a todas as classes sociais, tanto a autocompreensão liberal da esfera pública quanto as expectativas presentes no contra-modelo socialista de esfera pública sofreram modificações. Ao não ter ocorrido a esperada superação da esfera pública burguesa com sua ampliação, a esfera pública se mantém como uma importante instituição desta sociedade, ainda que esteja sentada sob novos pressupostos sociais em que as demais classes sociais puderam acessar sem, contudo, superar a dominação de uma sociedade ainda dividida em classes.

Tal ampliação da esfera pública fez com que o liberalismo tivesse que desenvolver uma nova compreensão, agora ambivalente desta esfera. Sua concepção, ainda que rompesse com a forma de uma filosofia da história que tornara factível a ideia de uma “base natural”, garantidora do curso autônomo e harmonioso da reprodução social através de uma esfera pública, ainda não foi capaz de identificar o conflito estrutural da sociedade como um pressuposto de seu desenvolvimento. No entanto, na medida em que duvidavam da naturalidade desta sociedade, os liberais do século XIX passaram a argumentar em favor da esfera pública burguesa não mais em termos de sua universalidade, mas de sua particularidade burguesa. Trata-se de uma compreensão que Habermas denomina por “realista” da esfera pública (Ibid., p. 308), pois não nega mais seu caráter “particularista” de classe, cuja exclusividade foi perdida com sua ampliação, sem, no entanto, criticá-lo.

De acordo com esta compreensão liberal realista, aqueles conflitos, antes contidos na esfera privada, com a ampliação da esfera pública, invadem-na, ao mesmo tempo em que a própria esfera pública se transformou em um campo de concorrência de interesses e de controvérsias, perdendo seu caráter de razoabilidade racional, capaz de dissolver o poder em razão. Ao se evidenciar em seu caráter privado, cujos interesses concorrentes se mostravam cada vez mais difíceis de serem compatibilizados, o próprio Estado passou a ser chamado para regular esta esfera que, deixada a si mesma, não se mostrava mais capaz de satisfazer a necessidade de determinados grupos. Isto, por sua vez, teria dissolvido aquela compreensão naturalizada da sociedade, na medida em que esta ordem baseada na concorrência, não teria sido capaz de cumprir com sua promessa em regular e mediar os conflitos em seu interior, necessitando da intervenção do Estado, o qual havia buscado, anteriormente, se emancipar.

A ampliação do público na arena política tornou, em contrapartida, a opinião pública algo difuso, uma vez que “a unidade da opinião pública e sua univocidade não serão mais garantidas por seu adversário comum” (Ibid., p. 311); este se via paulatinamente incorporado à vida política. Segundo Habermas (Ibid., p. 312), tal realidade fez com autores como Stuart Mill e Alexis de Tocqueville, ainda que afirmassem a virtude dos princípios de publicidade, depreciassem, por outro lado, este processo de ampliação. Isto porque, com a ampliação de seu público, era transmitida à esfera pública a impossibilidade de conciliação dos interesses conflitantes de uma sociedade antagônica, cindindo sua opinião. Esta, por seu turno, convertia-se, na forma de uma opinião dominante, em um poder coercitivo dos muitos, depurada de seu potencial

crítico que, em sua promessa, permitiria a dissolução da coerção em uma coerção do discernimento. Assim, a opinião pública passou a ser considerada como um poder entre outros poderes, que, mesmo servindo, no melhor dos casos, como obstáculo ao poder do Estado, teria que ser ela própria também limitada.

Fundamental aqui é que o caráter irreconciliável dos interesses concorrentes na esfera pública, a partir deste momento na compreensão liberal, colocou em xeque a unidade pretendida entre opinião pública e razão. À esfera pública é retirada, de maneira resignada, seu âmbito crítico, tornando-se um espaço da tolerância entre opiniões e interesses irreduzíveis, impossíveis de serem colocados sob um denominador comum da razão. Deste modo, faltaria à unidade da razão e da opinião pública “a garantia objetiva de uma concordância de interesses socialmente realizada, da demonstrabilidade racional de um interesse universal em geral” (Ibid., p. 315). Assim, salienta Habermas (Ibid., p. 316), em seu contexto modificado, antes de se firmar como a dissolução do poder, a opinião pública presente na esfera pública politicamente ativa aparece como uma limitação dos poderes que, no entanto, necessita ser limitada para que não se torne, ela própria, o poder em geral.

Vê-se que, para a interpretação liberal, a ampliação da esfera pública, com a progressiva inclusão da massa de despossuídos e sem instrução, teria subvertido a opinião pública, tornando-a potencialmente perigosa; isto é, ao ter se convertido em um poder, esta não mais se vê atrelada ao reino da liberdade, mas ao da dominação. Sendo assim, tal interpretação, de acordo com Habermas (Ibid., p. 317), conclui que as questões políticas deveriam ser decididas por um pequeno grupo de pessoas instruídas para tal tarefa, cujas paixões e interesses, passados pelo crivo da razão, não colocariam em xeque a liberdade já atingida. Ora, trata-se, é verdade, de uma interpretação reacionária, que não consegue conciliar o momento democrático com o momento originariamente liberal da esfera pública, tendo que negar o primeiro em favor do segundo, revelando que a verdadeira decadência teria ocorrido no próprio pensamento liberal, que, ao se sentir ameaçado, recaiu a uma posição anterior, não pública e hierarquizada, do poder.

Como resultado, tal compreensão levou o liberalismo do século XIX a adotar uma concepção de purificação daquela opinião pública determinada pelas paixões das massas através dos conhecimentos adequados de cidadãos que, por serem materialmente independentes, não estariam determinados por tais paixões. Desta maneira, afirma Habermas, o liberalismo, já em seu momento reacionário, teria recolocado uma noção de

hierarquia social, necessária para limitar o poder proveniente de uma opinião pública deixada a si mesma: uma hierarquia que não se baseia no nascimento, mas no conhecimento e no poder (Ibid., p. 318). Ao público, não caberia mais decidir pelas próprias questões, mas somente escolher aqueles cujo caráter e talento pudessem representar e decidir por eles. Assim, para tal compreensão, a manutenção da pretensão original da esfera pública de dissolução do poder em uma coação da razão mediante a discussão, somente seria possível com o estabelecimento de uma esfera pública restrita, vale dizer, não pública, que, sob novos termos, resgata sua origem enquanto um espaço em que poucos proprietários discutiam.

Em suma, na medida em que, para este pensamento liberal de *fin du siècle*, a opinião pública teria se pervertido como instrumento da libertação, tornando-se, antes, uma instância de opressão, tornava-se imperativo o resgate da ideia de uma esfera pública representativa, composta por cidadãos ditos notáveis que pudessem “enriquecer” a opinião pública, agora decaída e obscurecida. Tal resgate, que remonta às instituições pré-burguesas, seria a única maneira possível para se afirmar o princípio da esfera pública de dissolução do poder em uma coação da razão, sob um contexto em que a própria esfera pública teria se tornado também um poder; um poder das maiorias destituídas contra a minoria de possuidores. Ao público, portanto, restaria se deixar ser representado, convocando pessoas de distinção para decidir por ele aquilo que ele não mais deveria decidir.

Ora, mas como é possível explicar esta breve discussão de Habermas com o pensamento liberal da segunda metade do século XIX? Certamente não se trata de uma simples denúncia da redução operada por esta compreensão quando da ampliação da esfera pública, que teria recaído a um momento anterior antidemocrático frente a percebida ameaça à sua concepção de liberdade. Antes, argumentamos que tal reconstituição do debate assinala as profundas transformações da própria esfera pública, cuja reação liberal deu o primeiro sinal ao perceber sua mudança de função, trazendo novos desafios às pretensões originais de uma esfera pública politicamente ativa. Ocorre que a compreensão liberal teria falhado em retirar todas as consequências desta transformação. Como veremos, Habermas irá desenvolver a constatação de que a nova apresentação da esfera pública, decorrente do alargamento de seu público, é marcada por duas tendências de decadência: “ela penetra cada vez mais em *esferas* mais amplas da sociedade e, ao mesmo tempo, perde sua *função* política de submeter ao controle de um

público crítico os casos que se tornaram públicos” (Ibid., p. 325). Isto é, a esfera pública correria o risco de perder sua força crítica na medida em que se amplia enquanto esfera e, em sua dilatação, provoca a erosão do domínio privado da qual ela havia surgido.

Indo além desta problemática da “tirania da opinião pública”, o pensamento liberal deste período, sobretudo na figura de Tocqueville, tematizou seu fenômeno complementar: a tendência contemporânea de “centralização do poder governamental” (Ibid., p. 322). O poder do Estado, a despeito de ter sido colocado em xeque desde o mercantilismo, ao longo do século XIX, foi reforçado pela própria dinâmica da sociedade liberal, em sua demanda por uma “administração central moderna”, na qual os cidadãos se submeteriam à sua tutela, reforçando, por seu turno, a tendência de despotismo de um aparato estatal cada vez mais burocratizado. Este traço, que fez com que até mesmo o pensamento socialista tivesse que reformular sua teoria, em que a revolução agora deveria passar necessariamente pela tomada do poder estatal, quebrando com sua maquinaria burocrática-militar (ainda que este não tenha colocado em questão o pressuposto de uma ordem natural realizada em uma esfera pública emancipada), será determinante para o diagnóstico do novo período histórico do capitalismo, cujos efeitos encerram novos desafios, tanto ao pensamento quanto à práxis, para uma esfera pública politicamente ativa em sua pretensão de dissolução da dominação.

Ambos os diagnósticos, liberal e socialista, assim, já apontavam para uma transformação em que, findado o período de formação do capitalismo liberal, aquela relação original entre a esfera pública e a esfera privada foi dissolvida, modificando ambas em seus contornos. No entanto, ambos os diagnósticos não teriam sido capazes de compreender adequadamente sua nova realidade, pois se viam presos a seus modelos estilizados, cujos pressupostos residem em um momento anterior de mais clara separação entre os domínios “público” e “privado”. Será no intuito desta renovada compreensão das transformações da sociedade burguesa, uma compreensão que seja capaz não somente de diagnosticar os novos bloqueios para a realização das pretensões de uma esfera pública politicamente ativa, mas também de corretamente identificar as novas possibilidades para tal realização, que passaremos à discussão do próximo capítulo.

CAPÍTULO III – DECADÊNCIA OU TRANSFORMAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA? A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO CAPITALISMO TARDIO

3.1 - A interpenetração entre o Estado e a sociedade: o novo diagnóstico de tempo do capitalismo tardio

As transformações ocorridas a partir de meados do século XIX, como discutimos, trouxeram novos desafios tanto à teoria quanto à práxis política como esta se estabelecera até o declínio do período do capitalismo liberal. Se, por um lado, o pensamento liberal foi capaz de diagnosticar a expansão da esfera pública política (que passou a englobar uma importante parcela das classes despossuídas) bem como a transformação dos aparelhos administrativos do Estado (cada vez mais burocratizado) este, por outro, não foi capaz de retirar as devidas conclusões desta nova condição; condição esta que acenava às profundas transformações tanto na sociedade capitalista quanto no Estado ao qual aquela se contrapusera em seu processo de diferenciação e de autonomização, recaindo, assim, em uma postura conservadora, antidemocrática e aristocrática de política. Até mesmo os socialistas não foram devidamente capazes de um diagnóstico à altura destas transformações, não lidando com a nova complexidade desta sociedade, sobretudo em relação às novas possibilidades e bloqueios de uma política democrática.

É em vista destas transformações que buscaremos traçar o diagnóstico do tempo presente proposto por Habermas. De acordo com esta nova constelação histórica, o problema da participação política toma novos contornos, não podendo mais ser compreendido sob os termos em que esta se estabeleceu até o período liberal, em que a esfera pública burguesa havia se desdobrado em um campo de tensão entre o Estado e a sociedade. A separação entre as esferas privada da sociedade e pública do Estado constituiu, assim, o fundamento para “o desenredar dos momentos de reprodução social e do poder político” (Ibid., p. 327), permitindo tanto o desenvolvimento de uma esfera do “social”, com a expansão das relações econômicas, quanto de uma forma de administração baseada na autoridade estatal. Estabelece-se, assim, de acordo com Habermas (Ibid., p. 328), uma relação em que o poder público, na figura do Estado, coloca-se acima da esfera da sociedade privatizada; esta, por sua vez, permite o

desenvolvimento, em seu interior, de uma esfera de autonomia privada que se emancipa das regulamentações mercantilistas. Ora, tais condições teriam sido superadas, revelando-se, portanto, seu caráter histórico. No entanto, isto não significou simplesmente o fim da esfera pública política; esta, como visto, continua a ser o princípio organizador da ordem política, ainda que, sob um novo contexto, ela tenha se modificado em sua estrutura e função.

Ora, tal caráter histórico da esfera pública, como buscaremos demonstrar ao longo deste capítulo, revela que, ainda que Habermas parta de um diagnóstico do “declínio” da esfera pública burguesa, não se trata de uma lamentação romântica tendo em vista a esfera pública burguesa que, como visto, é, antes de tudo, profundamente criticada pelo autor. Antes, sob o diagnóstico de uma esfera pública transformada, aparece uma nova contradição relacionada à persistência, ainda que fictícia, mas potente em sua promessa, de uma esfera pública politicamente ativa como pressuposto das sociedades de capitalismo tardio. Segundo tal pressuposto, assentam-se tendências ora manipuladoras e demonstrativas, próprias desta nova fase, ora críticas, residuais do imperativo de uma esfera pública politicamente ativa, próprias da fase liberal anterior. Restaria neste conflito, ainda em aberto, as possibilidades de realização verdadeira daquela ideologia já desmentida tanto prática quanto teoricamente, mas que, no entanto, resguarda seu momento de transcendência, na medida em que buscava dissolver a dominação a partir do uso público da razão. Desta maneira, o exame crítico da própria compreensão de declínio da esfera pública burguesa em sua acepção liberal, antes de simplesmente se lamentar por seu fim, que eliminaria quaisquer promessas de emancipação, já aponta para as novas possibilidades inscritas na nova realidade das sociedades de capitalismo tardio, cujas expectativas, portanto, veem-se direcionadas para o futuro; para a luta política que se abre.

Por outro lado, Habermas não ignora os novos desafios para tal abertura em um contexto modificado da esfera pública. Aquela configuração típica, a qual examinamos no capítulo anterior, de uma emancipação progressiva da esfera privada da sociedade em relação ao Estado, que possibilitou o surgimento de uma esfera de autonomia privada, inverteu-se já no final do século XIX: o crescente intervencionismo estatal levou a um entrelaçamento entre os domínios público e privado. Ao que Habermas denomina de “neomercantilismo” (Ibid., p. 328), a política intervencionista que passou a vigorar colocou em questão a separação entre Estado e sociedade, resultando em uma limitação

da autonomia das pessoas privadas, ainda que sem afetar o caráter privado de seu intercâmbio (ou seja, sem afetar as relações capitalistas de troca). Complementar a este processo, que influi do Estado para a sociedade, há o processo inverso em que os poderes sociais passam a adquirir competências de autoridade pública, também colocando em xeque a sociedade enquanto esfera privada, denominado por “refeudalização da sociedade” (Ibid., p. 328), em referência à expressão dos poderes privados da sociedade nos poderes públicos do Estado que, por seu turno, retroagem sobre a sociedade. Tal diagnóstico constitui um traço distintivo de *Mudança estrutural da esfera pública*, cujo significado também buscaremos investigar neste capítulo.

Sob o contexto de um novo intervencionismo estatal, ocorre a constitucionalização de uma esfera pública politicamente ativa por parte do Estado que, por sua vez, neste processo, “tende a uniformizar-se com os interesses da sociedade civil” (Ibid., 328). O poder público do Estado passa a mediar os impulsos originários da sociedade intervindo de modo a resolver os conflitos de interesse no interior da esfera privada, uma vez que, como visto, tais conflitos já não conseguem mais ser resolvidos no interior desta própria esfera, refletindo a não naturalidade de sua constituição. Assim, somente com o arbítrio de “fora” se torna possível uma ordenação da esfera privada.

Decorrente deste mesmo processo, as competências públicas, por sua vez, também passam a ser transpostas para as corporações privadas:

[...] a expansão da autoridade pública sobre o domínio privado está associada também ao processo contrário de uma substituição do poder estatal pelo poder social. Somente essa dialética de socialização do Estado, que se impõe simultaneamente com uma progressiva estatização da sociedade, destrói pouco a pouco a base da esfera pública burguesa – a separação entre Estado e sociedade (Ibid., p. 328-29).

A destruição desta separação teria acarretado no surgimento de uma esfera social *repolitizada* que escapa à distinção prévia entre “público” e “privado”, ao mesmo tempo que dissolve a esfera pública em sua forma liberal, pois dissolve o domínio privado em que as pessoas privadas se reuniam em um público regulado por e entre elas mesmas.

De acordo com Habermas, o que poderíamos denominar de “derrocada do período liberal” teria se iniciado com a grande depressão de 1873. Esta obrigou os países capitalistas a sacrificarem os princípios liberais em prol de um novo protecionismo que pudesse garantir a continuidade do processo econômico. Aliado a este processo, nos mercados nacionais, sobretudo nos países centrais do capitalismo, fortaleceu-se a

tendência dos oligopólios e o movimento em direção ao mercado de capitais, que se mostrou um mecanismo eficaz de concentração, principalmente nos jovens países industriais como os Estados Unidos e a Alemanha. Tal processo de restrição da concorrência no mercado de bens, propiciado tanto pela concentração de capital quanto pela combinação de preços e da produção, revelou o caráter histórico do período liberal do capitalismo. O desenvolvimento de suas condições históricas concretas, sobretudo com respeito à superação das crises econômicas, mostrou que a economia seria incapaz de se recompor automaticamente, como prometia, até então, o pensamento liberal.

Na verdade, o próprio movimento da realidade assegurou de realizar o progressivo dismantelamento daquela ideologia. Se revisarmos o modelo liberal, a economia capitalista é compreendida segundo pequenos produtores de mercadorias que se relacionam em suas trocas de maneira horizontal; a esfera econômica, nesta concepção, possui a aparência de uma neutralização do poder. Contudo, contrariamente ao que prescrevia aquele modelo, o desenvolvimento capitalista mostrou que “os processos de concentração e crise rasgam o véu da troca de equivalentes que encobria a estrutura antagonica da sociedade” (Ibid., p. 332). O dismantelamento daquela ideologia teve como sua contrapartida a necessidade de uma intervenção estatal que encobrisse as disfuncionalidades e os antagonismos presentes no interior da esfera econômica da sociedade; uma intervenção que, diferentemente dos momentos anteriores, exigiu do poder do Estado uma interferência direta naquela esfera, rompendo com a barreira anteriormente constituída entre ambos.

A dupla tendência de acumulação do poder na esfera privada de circulação de mercadorias e do estabelecimento da esfera pública como órgão do Estado, cuja promessa de acessibilidade universal possibilitou uma ampliação do sufrágio eleitoral, permitiu, defende Habermas (Ibid., p. 333), com que os economicamente mais fracos pudessem combater com meios políticos as desigualdades decorrentes do mercado. As intervenções do Estado na esfera privada teriam revelado que as massas “tiveram sucesso em traduzir os antagonismos econômicos em conflitos políticos” (Ibid., p. 334). Contudo, nota nosso autor (Ibid., p. 334), essas intervenções, então contrárias aos interesses dominantes, paradoxalmente, mostraram-se como um importante instrumento de manutenção de um equilíbrio que não conseguia mais ser assegurado unicamente através do livre mercado. Desta maneira, garantiu-se a continuidade do sistema capitalista, amenizando seus elementos destrutivos ao mesmo tempo em que foi garantida a expansão do mercado de

consumo e, conseqüentemente, da acumulação. Ademais, tal contexto teria revelado também a dissolução da esfera pública enquanto uma esfera de mediação dos diversos interesses privados em um interesse universal. Neste novo momento, tais interesses conflitantes se organizam e passam a ser disputados politicamente no interior do Estado.

Este seria, em linhas gerais, o novo diagnóstico do tempo presente, em que o Estado, ao intervir na esfera privada, não somente ampliou suas atividades no interior de suas antigas funções, mas, sobretudo, adquiriu novas funções. Se, por um lado, o Estado passou a ter atribuições de proteger, indenizar e compensar os grupos economicamente mais frágeis, sobretudo com medidas de redistribuição de renda, por outro, este teve que assumir como tarefa “evitar mudanças em longo prazo na estrutura social, ou ao menos amenizá-las, ou, inversamente, apoiá-las de maneira planejada, e até mesmo dirigi-las” (Ibid., p. 336). O Estado, assim, assumiu o papel de controlar e equilibrar os ciclos econômicos a partir de políticas de grande escala, baseada em cálculos econométricos de contabilidade nacional, além de ter se tornado um prestador de serviços, “seja confiando tarefas públicas a pessoas privadas, seja coordenando atividades econômicas privadas por meio de um planejamento estrutural, ou mesmo se tornando um produtor e distribuidor ativo” (Ibid., p. 337).

Tal acréscimo de funções do Estado deve ser compreendido a partir dos múltiplos interesses privados organizados coletivamente que estão em sua base. Por outro lado, a intervenção estatal na esfera de circulação de mercadorias, fruto dos interesses sociais conflitantes que passam a se impor na dinâmica política, retroagiu sobre a esfera privada, de tal modo que houve o que seria possível chamar de uma “influência democrática” (Ibid., p. 339) sobre a ordem econômica. Isto teria permitido à massa dos não proprietários se opor às tendências de concentração do capital e de sua organização em oligopólios.

Concomitantemente ao crescente intervencionismo estatal, fruto de uma esfera privada publicamente relevante no interior da sociedade civil, formou-se uma esfera social repolitizada. Tal repolitização da esfera social significou a unificação das instituições estatais e sociais em um tal vínculo que se tornou impossível a diferenciação entre o que anteriormente se entendia por “público” e por “privado”. Este entrelaçamento se tornou evidente na introdução das normas do direito social, que não pertencem nem ao direito privado, nem ao direito público: ao se entrelaçarem, defende Habermas (Ibid., p. 339), suas fronteiras se tornaram obsoletas. De acordo com o autor (Ibid., p. 344), se, por um lado, os contratos privados assumiram um caráter quase público, na medida em que

se veem sob a lei do Estado, por outro, os próprios critérios do direito público passaram a reproduzir os critérios do direito privado em suas atividades de distribuição, assistência e fomento. Como consequência, este novo momento do capitalismo é marcado pelo surgimento de uma nova esfera, que não pode ser entendida propriamente nem como esfera privada, nem como esfera pública, pois não pertence plenamente tanto a um quanto a outro domínio.

Outro traço característico deste novo diagnóstico, decorrente da interpenetração entre Estado e sociedade, está relacionada à desvinculação da família conjugal dos processos de reprodução social. Tal transformação é determinante para se compreender os processos de dissolução da esfera privada em sua forma liberal, pilar tanto da prática quanto da compreensão liberal de participação política mediante uma esfera pública burguesa, também em transformação. Resultante da desprivatização da esfera privada (que outrora se organizara ora como o domínio da circulação de mercadorias e do trabalho social, ora como o domínio da “casa”, dispensada de funções econômicas), a esfera íntima teria recuado para sua periferia. Ainda que ambas as esferas privada e íntima tenham se estruturado com o mesmo sentido, seu desenvolvimento ocorreu em direções opostas: a família se tornou cada vez mais “privada”, enquanto o mundo do trabalho se tornou cada vez mais “público”, fruto de um processo de “desprivatização material da autonomia dos proprietários dos meios de produção” (Ibid., p. 346). Ainda que seja formalmente mantida, a separação entre os títulos de proprietário e as funções de posse acarretam em uma “restrição ao exercício imediato do direito de propriedade em benefício do alto escalão administrativo e alguns grandes acionistas” (Ibid., p. 346), cujo efeito sociológico foi o de retirar dos grandes negócios e das grandes empresas seu caráter relativamente privado de uma esfera da autonomia pessoal. Com o desaparecimento do “dono da empresa” em uma miríade de acionistas, perdeu-se a base material daquela autonomia pessoal, agora em declínio.

O que Habermas denomina por “atrofia do privado na esfera do trabalho social” (Ibid., p. 339) revelaria uma dupla transformação no interior das grandes empresas. Se, por um lado, estas passaram a assumir funções de seguridade social e de serviços, integrando os empregados no local de trabalho, por outro, apagou-se a diferença subjetiva, estabelecida pela propriedade privada, entre aquele que trabalha em sua própria esfera privada e aquele que tem que trabalhar na esfera privada de outro. Firmou-se, na verdade, uma “relação de serviços” (Ibid., p. 348), cujo traço fundamental é o de vincular os

empregados a uma instituição, e não mais a uma pessoa. Deste modo, estabeleceu-se uma espécie de esfera neutra na organização do trabalho social, que não reside seja na esfera privada, seja na esfera pública. O caráter privado das relações do trabalho foi dissolvido, ao passo que este domínio passou a exercer funções originalmente assumidas pelas instituições públicas, rompendo, assim, com as diferenças de atribuições entre as instâncias privadas e públicas.

Tendo em vista a autonomização da esfera profissional em um domínio quase público, a esfera privada teria se reduzido ao âmbito familiar. Há de se atentar, contudo, que este processo de desprivatização da esfera profissional deve ser analisado unicamente segundo a perspectiva do proprietário privado. No caso dos trabalhadores e empregados, neste novo contexto, teria ocorrido um processo inverso: o trabalho, estatalmente assegurado, passou a ser tratado como garantidor de um bem-estar aparentemente privado, na medida em que a condição dos trabalhadores não é mais vista a partir de sua submissão ao “dono da empresa” (Ibid., p. 349). Ainda assim, em ambos os casos, reitera Habermas (Ibid., p. 350), a estrutura familiar típica da era do capitalismo liberal se modificou com a perda das funções produtivas no interior do âmbito privado, consequência da autonomização da esfera da profissão.

Com as novas funções de um Estado social, sobretudo no que se refere à seguridade social e às prestações básicas, em geral na forma de auxílios à renda, cada membro individual da família se vê protegido publicamente em suas necessidades básicas que eram, outrora, relacionadas à esfera privada da família. Os riscos privados da família se tornaram questões públicas de Estado: desde assistências de todo tipo, até o fornecimento de moradias, de emprego, de orientação profissional e educacional, de vigilância sanitárias, entre outros. Como consequência, juntamente com a perda de sua função material, a família também perdeu, em alguma medida, as funções de criação, educação, proteção, acompanhamento e orientação de seus membros. Desprovida de suas funções, a família aparece como um resíduo daquele âmbito privado originário, âmbito este não mais privado, pois a garantia de seu status provém, agora, das instâncias públicas.

Em seu processo de desprivatização, a esfera da família se tornou progressivamente uma esfera tanto de compensação e de assistência públicas quanto de consumo no tempo livre, deslocando, em sua base, a autonomia privada da propriedade para o consumo, a partir do qual surge uma aparência de intensificação da privacidade. Isto porque, uma vez que o consumo já não depende necessariamente das posses

familiares, mas dos rendimentos assegurados pelo Estado, este pode se desdobrar de maneira mais “privada”. Tal deslocamento também teve um efeito importante no que Habermas denomina por “*desconstrução*” (Ibid., p. 353) da autoridade paterna, equilibrando a estrutura da autoridade interna da família. Por outro lado, a apropriação cada vez mais privada dos produtos culturais, via consumo individual, criou a tendência de cisão entre a vida privada e a vida pública.

Sob esta nova realidade, a família deixa de ser compreendida como o agente primordial da sociedade. Até mesmo a socialização dos indivíduos é, em grande medida, realizada pelas instâncias externas à família: esta teve que entregar fundamentais funções pedagógicas às forças externas do lar. Com a desoneração das funções tradicionais da família, o indivíduo, em seu tempo livre, vê-se mais facilmente sob a influência de instâncias semipúblicas, sem contar com a proteção anteriormente vinculada à família. Este domínio do tempo livre aparece como local de construção de uma interioridade não mais formada na intimidade da família, de uma subjetividade antes concebida no espaço da esfera pública literária, mas no consumo. Isto, por seu turno, teria feito com que a formação do domínio da interioridade começasse a se dissolver em uma “esfera de privacidade aparente” (Ibid., p. 354).

A interpenetração do Estado e da sociedade, com suas consequências na transformação do âmbito privado, sobretudo no interior da família conjugal, também resultou em um deslocamento do lugar anteriormente ocupado pela esfera pública literária; esta passou para o que Habermas denomina por domínio pseudopúblico ou pseudoprivado do consumo da cultura (Ibid., p. 358). A esfera pública literária, desdobrada no interior da esfera privada, como discutido no capítulo anterior, havia possibilitado a autoconsciência das pessoas privadas em seu duplo papel de *bourgeois* e *homme*, identificando, ao mesmo tempo, o proprietário com o “ser humano” em geral. Mesmo na condição de uma forma prévia da esfera pública política, a esfera pública literária já possuía um certo caráter político, permitindo-a se dispensar da esfera da reprodução social. Segundo tal consideração, a cultura burguesa não possuía o estatuto de mera ideologia, uma vez que a discussão mediante razões empreendidas por pessoas privadas não se subordinava imediatamente ao ciclo da produção e do consumo, garantindo-a a possibilidade de uma “transcendência na imanência”. Afirmava-se, assim, de acordo com o autor (Ibid., p. 359), um caráter político em seu sentido grego, de uma emancipação do reino das necessidades, o que permitiu, naquele momento, a formação

de uma ideia de humanidade, ainda que, posteriormente, esta ideia tenha se reduzido à mera ideologia.

Ocorre que a identificação entre o proprietário com o *ser humano* na condição de ser natural, tem como pressuposto a separação, no interior do domínio privado, entre o âmbito dos negócios, cujo interesse está na reprodução individual de sua vida, e o âmbito privado que vincula essas pessoas como um público. Este limiar, com a expansão da esfera pública literária para o âmbito do consumo, foi perdido, contribuindo à tendência de tornar o âmbito privado em um âmbito tendencialmente apolítico:

o chamado “comportamento no tempo livre” é apolítico pelo fato de que, ao ser envolvido no ciclo da produção e do consumo, já não pode mais constituir um mundo emancipado em relação às necessidades vitais imediatas. Quando o tempo livre permanece preso ao tempo de trabalho como um complemento, nele só pode prosseguir a realização dos negócios privados de cada um, sem se converter na comunicação pública de pessoas privadas umas com as outras (Ibid., p. 359).

Aquela esfera reservada às pessoas privadas reunidas em um público, ainda que tivesse como pressuposto a esfera econômica, firmava-se como uma esfera de autonomia com relação à reprodução social. Contudo, ao ser penetrada pelas leis do mercado que dominam a esfera da circulação de mercadorias e do trabalho social, esta se tornou apolítica. Ao se ligar à reprodução social, aquele âmbito teve seu aspecto então característico de discussão mediante razões, dissolvido e transformado em consumo. Por consequência, estaria em declínio aquela mesma possibilidade de “transcendência na imanência”, cujas bases decorriam da ordenação liberal da sociedade burguesa.

Deste modo, aquela privacidade que antes se via ligada ao público, inverteu-se a partir do momento em que se ligou ao consumo privado de cada pessoa. Ainda que tal condição carregasse consigo a possibilidade de libertação da consciência dos aspectos ideológicos que ligavam o *bourgeois* ao *homme*, desligando a esfera íntima em relação à sua base material da propriedade capitalista, e permitindo, potencialmente, o resgate de uma esfera pública composta por pessoas privadas emancipadas, esta nova realidade produziu, contudo, novas relações de dependência. De mesmo modo, a autonomia das pessoas privadas, defende Habermas (Ibid., p. 360), antes fundada na disposição sobre a propriedade privada, já poderia, sob esta nova situação, realizar-se como uma autonomia derivada das garantias públicas do *status* de privacidade, caso fosse possível que os cidadãos encarassem sua condição de existência privada segundo uma esfera pública politicamente ativa. Contudo, a despeito destas possibilidades inscritas sob o novo

contexto do capitalismo tardio, na verdade, teriam sido perdidas as garantias institucionais para a individualização da pessoa, sendo também perdido de vista o vislumbre de “condições sociais capazes de substituir a vida da interiorização clássica pela via da formação de uma “ética política” e, com isso, dar um novo fundamento ao processo de individuação” (Ibid., p. 361).

3.2 – Dissolução da esfera pública literária em uma esfera do consumo de bens culturais: integração, despolitização e propaganda

As transformações no interior da esfera íntima, decorrentes da modificação estrutural da sociedade capitalista discutida acima, acarretaram na dissolução daquele tipo ideal burguês, cuja subjetividade estivera ligada ao público de uma esfera pública literária. Nesta nova realidade, a esfera pública literária se tornou a porta de entrada para forças sociais externas à família, que se imiscuíram em seu espaço através do consumo da cultura proveniente dos meios de comunicação de massa. Deste modo, o âmbito íntimo, ao se desprivatizar, ficou à mercê da influência da sociedade pelo consumo cultural, ao mesmo tempo em que foi esvaziado de seu sentido público original, na condição de um público que discute mediante razões. As formas burguesas da família (assim como a imprensa, que será analisada adiante), em consonância com as transformações da relação entre os âmbitos público e privado, dissolveram-se, resultando, por sua vez, na dissolução da discussão literária e política mediante razões, então dependente de um cultivo feito na esfera íntima do lar. Neste novo contexto, “as ocupações do público que consome cultura no tempo livre [...] ocorrem elas mesmas em um clima social, sem que precisem encontrar uma continuação em uma discussão” (Ibid., p. 363).

Esta é uma das principais consequências das transformações até aqui apontadas. Na verdade, com a passagem e o estabelecimento da era do capitalismo tardio, modificada em sua base, a discussão pública se vê em declínio. Até mesmo onde restaria a tendência à discussão pública mediante razões, esta também assumiu a forma de um bem de consumo, aparecendo na forma de espaços organizados formalmente por associações e entidades variadas. Ainda que a comercialização dos bens culturais fosse um pressuposto

para a discussão mediante razões, a novidade aqui, segundo Habermas, é que a própria discussão teria se tornado um bem de consumo, integrando-se às relações de troca:

grosso modo: para a leitura, o teatro, o concerto e o museu era preciso pagar, mas não ainda para o diálogo sobre o que se leu, ouviu ou viu e menos ainda para o que se pôde assimilar no diálogo. Hoje, o diálogo como tal é administrado [...] Absorvida nos “negócios”, a discussão acaba se formalizando (Ibid., p. 365).

A própria noção de um consenso sobre determinado assunto se torna secundária; as disputas e conflitos, por seu lado, deslocam-se para o âmbito pessoal. Desta maneira, aquela função “publicista” da discussão também se vê em processo de dissolução, cujas consequências para a participação política, como veremos, não podem ser ignoradas.

Como aponta Cohen e Arato (1994, p. 244), Habermas se refere aqui, fundamentalmente, à problemática relacionada à indústria cultural, desenvolvida no âmbito da primeira geração da Teoria Crítica. Para esta, na era do tempo livre para o consumo, o mercado de bens culturais assumiu uma nova função. É verdade que, em sua gênese, os bens culturais somente se constituíram de forma autônoma, enquanto uma cultura desvinculada da práxis, por conta do mercado. Contudo, o processo de autonomização destes bens culturais também teve que responder pela necessidade do acesso de um público que os tratavam “como objetos e juízo e gosto, de livre escolha e inclinação” (HABERMAS, 2014a, p. 366), transformando-os em objetos independentes do próprio consumo, ainda que mediados pela relação comercial. Deste modo, o mercado teria permitido uma maior distribuição dos bens culturais, na medida que estes foram se retirando do uso exclusivo dos mecenas e dos conhecedores aristocráticos. Ainda assim, naquela situação, o mercado não teria subsumido os bens culturais à simples valores de troca, o que lhes garantiu uma certa autonomia e incompatibilidade com sua forma de mercadoria. Contudo, seguindo a tese de Habermas (Ibid., p. 366), tal realidade teria se modificado, na medida em que as leis do mercado penetraram na substância das obras, tornando-se imanentes a elas, ditando sua própria estrutura. Neste novo contexto, as obras se adaptam às necessidades de diversão e de entretenimento dos consumidores, reduzidos em seu padrão de formação, na medida em que estes não mais se formam como um público que discute a cultura, mas que apenas a consome. Abdicando de seu teor formativo, a cultura teria se rebaixado a uma satisfação imediata de seus consumidores.

Ainda que, em um primeiro momento, o mercado tenha possibilitado um maior acesso aos bens culturais para o público consumidor, ao se submeterem à lógica da

mercadoria, estes bens acabaram por adaptar seu conteúdo às necessidades deste público expandido, facilitando sua apreciação às camadas mais amplas, reduzindo os “requisitos de entrada” (Ibid., p. 367) para sua apreciação. A cultura tornada mercadoria, tanto em sua forma como principalmente em seu conteúdo, acabou por renunciar à um tipo de recepção que requer o cultivo do público, sendo prontamente recebida, sem a necessidade de pressupostos rigorosos para sua apreciação. Como consequência, o consumo da cultura de massa, ao invés de elevar e experiência do público, fê-la regredir, exigindo-lhe pouco em termos de um acúmulo necessário à apreciação. Assim, a compreendida “democratização” da cultura, com sua distribuição em massa, é, na verdade, uma pseudodemocratização: não é a cultura democratizada, mas seu consumo massificado, mantendo os agora consumidores da cultura passivos, resultando no declínio de seu caráter crítico.

Ao passo que incorpora as teses ligadas à discussão sobre a indústria cultura, Habermas não ignora que a facilitação do acesso não deve ser necessariamente confundida com a facilitação do tipo psicológico, que reduz tanto a obra quanto seu público. É somente com a facilitação do tipo psicológico que se perde uma possibilidade de emancipação através da disseminação do acesso aos bens culturais. O rebaixamento da cultura, cuja necessidade responde aos interesses mercadológicos da acessibilidade do ponto de vista psicológico, ao não exigir uma experiência cumulativa de entrada, liga-se, antes, ao processo de destruição da esfera pública. Desta maneira, não se trata, pois, de uma lamentação tendo em vista a complexidade perdida, mas de um juízo acerca das consequências políticas com a transformação tanto dos bens culturais quanto de sua recepção e de seu público. Com o declínio da discussão mediante razões dos objetos da cultura, esta não se vê impelida a responder às críticas, agora dissolvidas em um “juízo leigo” (Ibid., p. 370). Isto, por consequência, reduziu a própria cultura, que não precisa mais se elevar ao juízo da crítica, mas se rebaixa ao juízo leigo de pessoas interessadas, tornando-se cativa de si mesma. Nota-se que a discussão relativa às transformações culturais sob esta nova fase do capitalismo se justifica tendo em vista a centralidade da política, típica tanto da nova configuração desta sociedade quanto de sua própria compreensão.

Tendo se tornado um fim em si mesmo, a maximização das vendas realizada a partir de uma “facilitação psicológica” acabou por reduzir os jornais a seu aspecto de lazer e de entretenimento, perdendo, assim, o caráter político que estava, como discutido

acima, presente em sua gênese. Com a progressiva massificação dos jornais e revistas, mais seus conteúdos se tornaram pré-formados ou pré-formulados, colocando em xeque a possibilidade de uma discussão mediante razões, que desaparece por trás do véu das decisões tomadas internamente sobre a seleção e a apresentação do material. Assim, modifica-se a parte destinada às notícias políticas ou politicamente relevantes, revelando um outro traço do processo de despolitização da população, à despeito das possibilidades inscritas com a maior acessibilidade das informações.

O tendencial declínio da esfera pública literária não ocorreu somente por efeito da transformação estrutural da família burguesa e do acomodamento das mídias impressas ao mercado de consumo. Antes, as novas mídias, como a televisão, o cinema e a rádio, fizeram com que a própria comunicação também tenha se modificado. O material destas mídias mais se liga ao consumo impessoal de satisfação de estímulos do que à instrução para o uso público da razão. Compreende-se, assim, a partir de Habermas (Ibid., 377), que a distância existente entre o leitor e a letra impressa, fundamental para uma apropriação privada, requerida para a formação de uma esfera pública de troca de razões, dissolve-se gradativamente em meio a uma imediaticidade crescente que não permite a réplica do público, retirando seu poder de falar e de contradizer.

Ocorre que, a despeito das transformações aqui assinaladas, são mantidas em sua aparência tanto a esfera pública quanto a esfera privada tal qual elas se constituíram em sua forma burguesa originária. Como anteriormente examinado, no que tange à esfera privada, aquele cultivo de uma subjetividade por meio da literatura e da correspondência íntima, com as quais as pessoas privadas podiam interpretar uma nova forma de existência, já não existe. A relação entre a esfera pública e esfera privada foi invertida com a cultura do consumo, pois esta teria eliminado a possibilidade de autocompreensão das pessoas, além de manter a ilusão de uma esfera de autonomia privada a despeito das condições que dissolveram seu fundamento. Já com relação à esfera pública, esta teria se privatizado, tornando-se uma esfera da publicização de histórias de vida privadas, o que, por sua vez, promoveu um processo de personificação dos assuntos e decisões públicos na consciência do público consumidor; este se vê reduzido em sua “capacidade para a discussão crítica mediante razões sobre o poder público” (Ibid., p. 378). Como consequência, a esfera privada da intimidade, antes de se formar *no* público, ou publicamente por intermédio da discussão, é, agora, formada *pelo* público. A esfera privada, mesmo que ainda apareça ilusoriamente como em sua forma originária, foi, na

verdade, sugada pela esfera pública (esta, por sua vez, como visto, também profundamente modificada), sendo produzida pelos meios de comunicação de massa e assumindo traços de uma “intimidade secundária” (Ibid., p. 379).

Mais uma vez, Habermas se desliga do difundido preconceito relacionado ao rebaixamento da cultura tendo em vista sua acessibilidade às demais camadas da sociedade, típico de uma posição conservadora e reacionária. Habermas demonstra que, na verdade, o consumo desse tipo de cultura aumenta na medida em que se aumenta o status econômico do público e se cristaliza sobretudo nas classes médias urbanas em ascensão, que carecem de legitimação cultural frente às camadas burguesas mais cultas de uma “intelectualidade”. Estas, por seu turno, de acordo com a autocompreensão ilusória de seu progressivo isolamento e falta de papel numa sociedade em que o poder burguês já estava assegurado, percebem-se como emancipadas de suas posições sociais. Contudo, até mesmo estas camadas, sob a nova condição aqui traçada, já teriam sido completamente integradas na sociedade, ascendendo às camadas dirigentes da administração e da burocracia, ao mesmo tempo que se distingue fundamentalmente do público em geral em uma minoria de especialistas que discutem unicamente entre si e não mais de maneira pública com a grande massa dos consumidores.

Há de se pontuar que, com esta discussão, Habermas busca salientar que os efeitos de atomização e cisão daquele público que discute mediante razões fez com que se perdesse sua forma específica de comunicação, gestada e desenvolvida no período anterior. Aquele “solo de ressonância de uma camada culta educada para o uso público do entendimento” (Ibid., p. 383) foi, nesta nova condição, rompido, marcando, com efeito, a decadência da esfera pública literária. Seu declínio, na passagem do público que discute a cultura mediante razões para o público que a consome, fez com que se perdesse um elemento fundamental que a distinguia da esfera pública política. A “cultura” difundida pelos meios de comunicação, agora, aparece como uma cultura da integração e, como tal, assimila elementos de propaganda, tornando-se um veículo para os fins do *status quo*. Com o entrelaçamento entre as esferas pública literária e política, aquela teria assumido funções de propaganda, em que “quanto mais puder ser implementada como *medium* de influência política e econômica, tanto mais se torna apolítica no todo e se privatiza em seu aspecto” (Ibid., p. 384).

3.3 - Despolitização da esfera pública: a política como administração e aclamação pública dos quadros dirigentes

Vê-se que, deste entrelaçamento entre os domínios do público e do privado, surgiu o que Habermas denomina por um “domínio intermediário” (Ibid., p. 386), que não pode ser subsumido, tanto num ponto de vista sociológico quanto num ponto de vista jurídico, às categorias do público ou do privado. Como consequência da interpenetração dos domínios estatizados da sociedade e dos domínios socializados do Estado, é abalado o âmbito de mediação entre as pessoas privadas que discutem a política mediante razões, decorrente justamente da separação estrita entre aqueles domínios. Ocorre que, com este entrelaçamento, o público foi desonerado da tarefa de mediação, agora assumida principalmente por instituições que organizam os interesses privados coletivos por meio de federações que procuram se dar de maneira imediatamente política e por partidos que, ao se desenvolverem com os órgãos do poder público, estabeleceram-se acima da esfera pública, a qual outrora foram seu instrumento. O que aparece de fundamental importância neste contexto é que o “processo politicamente relevante do exercício e do equilíbrio de poder ocorre diretamente entre as administrações privadas, as federações, os partidos e a administração pública” (Ibid., p. 386), cuja consequência política, nota Habermas (Ibid., p. 387) é a exclusão do público desta circulação de poder; este somente é convocado esporadicamente com a finalidade de aclamação.

Às pessoas privadas, na medida em que se tornam assalariadas, consumidoras e beneficiárias dos serviços sociais do Estado, é reduzida a influência pública, tomada pelas instâncias econômicas e políticas:

enquanto a reprodução social ainda depender das decisões de consumo, e o exercício do poder político das decisões eleitorais de pessoas privadas, haverá interesse em ter influência sobre elas – aqui para aumentar as vendas, ali para aumentar formalmente a porcentagem de votos deste ou daquele partido ou dar informalmente mais peso à pressão de determinadas organizações (Ibid., p. 387).

Ainda que o espaço social das decisões privadas seja limitado por fatores objetivos, como o poder de compra e o pertencimento a grupos, este espaço também se vê prejudicado. Com a inversão da relação originária entre a esfera íntima e a esfera literária, em que, nestas novas circunstâncias, esta passa a influenciar diretamente aquela, em um “esvaziamento publicístico da esfera privada” (Ibid., p. 387), o consumo da cultura aparece à serviço da propaganda econômica e política. Haveria, portanto, o que Habermas

diagnostica como uma tendência de absorção da esfera “pública” política, reduzida a sua ação plebiscitária, pela esfera pública de consumo da cultura, que se despolitizou.

Diferentemente do que esperava a hipótese socialista examinada anteriormente (lembramos: de que as massas despossuídas e sem formação, ao adentrarem à esfera pública burguesa se utilizariam dela para converter os conflitos econômicos em conflitos políticos, fazendo com que a esfera pública cumprisse o que prometera em sua autocompreensão), a ocupação da esfera pública levou ao entrelaçamento entre o Estado e a sociedade, retirando dela sua antiga base, sem que fosse lhe dada uma outra. Ao serem integrados os domínios públicos e privados, a esfera pública foi desorganizada, e seu papel de mediação entre o Estado e a sociedade foi assumido por instituições que se formaram tanto a partir da esfera privada quanto a partir da esfera pública, e que conduzem internamente o exercício e o equilíbrio do poder em cooperação com o aparato estatal, recorrendo ao público unicamente para obter seu consentimento ou tolerância através dos meios de comunicação de massa. Estes meios de comunicação, como vimos, no entanto, ao se autonomizarem, perderam sua ambivalência anterior, fruto de sua relação original com o público, em que sua publicidade se ligava tanto ao ponto de vista crítico de uma discussão pública mediante razões quanto à fundamentação legislativa da dominação. Tal ambivalência foi paulatinamente suprimida; o aspecto crítico foi preterido pelo aspecto manipulador de legitimação da dominação perante o público.

Da mesma forma com que o princípio da publicidade se alterou, com a dissolução do vínculo entre a discussão pública e a norma legal, alterou-se aquela ideia ainda pretendida pelo liberalismo de uma esfera pública politicamente ativa. Habermas afirma que, a norma legal (sob a qual tanto o Executivo quanto o Legislativo estão ligados) não implicaria mais os momentos da universalidade e da verdade, em que a justiça significava o correto (Ibid., 389). Nota-se que tal vínculo concebido seria possível porque, em termos de universalidade, a autonomia da sociedade como esfera privada garantia que os interesses incluídos como matéria de legislação e normatização se limitassem às condições de um equilíbrio de interesses; e, em termos de verdade, essas leis somente eram garantidas por meio da discussão pública que definisse o que seria necessário no interesse universal, “corrigindo” o interesse de classe burguês. Contudo, com a dissolução da separação entre Estado e sociedade, em que o primeiro intervém administrativamente na ordem social, aquela pretendida generalidade da norma não pode mais se manter por inteiro. Ao se tornarem normas sociais, a normatização se vincula concretamente a

determinados grupos de pessoas e a condições variáveis; o que significa dizer, segundo o autor (Ibid., p. 390), que as leis se tornaram instrumento de atuação e disposição administrativa do Estado.

Também como consequência da interpenetração recíproca entre o Estado e a sociedade, foi abalado o âmbito público composto de pessoas privadas que discutiam mediante razões, uma vez que os interesses privados organizados passam a influir na esfera pública. A novidade aqui é que estes interesses não são mais neutralizados segundo um denominador comum do interesse de classe, o que permitia “atribuir uma certa racionalidade e também uma efetividade à discussão pública” (Ibid., p. 392). Agora, aquele consenso produzido na discussão pública mediante razões dá lugar a um compromisso não público conquistado ou imposto. Deste modo, as leis produzidas não podem mais reivindicar sua “verdade” como outrora, e a discussão, até mesmo no interior do Parlamento, tem caráter predominantemente plebiscitário e não visa mais ao convencimento mediante argumentos. Com efeito, argumenta o autor, aquela tarefa do Esclarecimento, de racionalização da dominação política mediante o uso público da razão, esfacelou-se: “o público [...] está tão distante dos processos de exercício e arranjos do poder que sua racionalização mal pode ainda ser exigida por meio do princípio de esfera pública, para não falar garantida” (Ibid., p. 395).

Buscamos chamar a atenção até esta altura de nossa discussão, para as repercussões, com a passagem do capitalismo liberal para o capitalismo tardio, sendo este marcado pelo entrelaçamento entre Estado e sociedade, nas estruturas da sociedade burguesa, conforme estas se estabeleceram até meados do século XIX. Tais transformações acarretaram em importantes efeitos tanto na compreensão quanto na práxis política nas sociedades capitalistas. Mesmo que tal passagem tenha significado uma ampliação da arena política para setores significativos da população, sua entrada, contudo, não significou a realização daquelas promessas inscritas na esfera pública burguesa. Antes, realizou-se uma mudança fundamental em seu princípio, refuncionalizando-a em seu antigo papel de mediação entre Estado e sociedade. Dissolvidos seus antigos vínculos e suas estruturas originárias, a esfera pública se tornou fundamentalmente um âmbito de manipulação e consentimento da opinião pública através do uso dos meios de comunicação de massa.

3.3.1 – A mudança estrutural da imprensa e o advento da propaganda comercial: o abalo nas estruturas da esfera pública

Tornando-se peça fundamental para a compreensão das transformações em curso, faz-se crucial o exame da imprensa, instituição basilar na constituição original da esfera pública burguesa enquanto uma esfera de discussão pública mediante razões. Esta, em primeiro lugar, na medida em que se comercializou, acabou por nivelar o limiar entre a circulação de mercadorias e a interação do público, contribuindo, assim, para apagar a clara delimitação, no interior do domínio privado, entre a esfera pública e a esfera privada. Em segundo lugar, sendo a independência da imprensa assegurada politicamente, a esfera pública deixou, então, de ser um âmbito pertencente exclusivamente ao domínio privado.

A imprensa, neste novo contexto, assumiu um novo papel, ao se desenvolver em uma imprensa de convicções, cujo sentido político vai para além do âmbito restrito da obtenção modesta de lucros, em uma situação quase artesanal, a partir da organização da circulação de notícias. Convém pontuar que, em sua origem, os jornais se colocavam como portadores e condutores da opinião pública, ligando-se à luta política partidária até mesmo em detrimento de lucros imediatos. Habermas define este período como “jornalismo de escritores” (Ibid., p. 397), em que os jornais adotaram um impulso pedagógico e político, fruto de iniciativas individuais de eruditos e escritores que sustentavam sozinhos os riscos econômicos de tal empreendimento, sendo, muitas vezes eles próprios autores, editores, donos do jornal e impressores. Nestas condições originárias do jornalismo, diz Habermas (Ibid., p. 398), a rentabilidade não se sobrepunha à intenção publicística, de tal modo que os negócios não poderiam preponderar sobre as convicções. Desta forma, ainda que tivesse uma base comercial, a imprensa ainda não era propriamente comercializada, o que assegurava um tipo de liberdade característica de um público composto de pessoas privadas. Assim, a imprensa “agia como uma espécie de mediador e amplificador, e não mais apenas como mero órgão de transporte de informações, tampouco como um *medium* da cultura de consumo” (Ibid., p. 399). Nota-se que o surgimento e a afirmação desse tipo de imprensa foi uma forma de engajamento na luta em torno do espaço de liberdade de opinião pública e da institucionalização da esfera pública em si. Esta imprensa de opinião, como instrumento de um público que discute, tinha uma função crítica; sua função comercial, se houvesse, era secundária.

Contudo, como demonstra o novo diagnóstico de Habermas (Ibid., p. 400), com o estabelecimento do Estado de direito burguês e a legalização de uma esfera pública politicamente ativa, a imprensa se viu livre de sua função polêmica anterior, podendo aproveitar as oportunidades de lucro de uma empresa comercial. Neste momento, a imprensa se tornou uma empresa privada voltada para o lucro, vendendo seu espaço de anúncios como uma mercadoria. Tal necessidade de lucro acabou por se impor até mesmo para os editores, que tiveram que se submeter ao ponto de vista dos negócios. Com efeito, esta transformação permitiu com que a imprensa se tornasse porta de entrada para interesses privados na esfera pública, uma vez que os limites entre o que é redigido e o que é anunciado foi dissolvido ao se limitar a autonomia do redator; este, agora, vê-se à serviço de um empreendimento privado que deve ser, em primeiro lugar, lucrativo.

A mudança estrutural da imprensa aqui examinada deve ser entendida segundo a tendência geral de concentração e de centralização da economia capitalista, em que a imprensa também passou a se constituir através de conglomerados jornalísticos que conectam os grandes jornais nacionais aos pequenos jornais locais. Com seu crescimento, e o conseqüente crescimento de seu poder publicístico, além das novas necessidades de capital que dali surgem, estes meios de comunicação se transformam em institutos públicos, passando a ser regulamentados pela atividade estatal que, no entanto, não foi capaz de proteger a função jornalística da função capitalista privada. Também aqui foi invertida a base original das instituições publicísticas; estas, segundo o modelo liberal, deveriam estar asseguradas com relação às interferências do poder público, pois se concentram nas mãos privadas. Por outro lado, com o desenvolvimento comercial, tecnológico e organizacional da imprensa, esta se tornou um poder social que, como tal, vê-se suscetível às pressões de determinados interesses privados fincados na esfera privada da circulação de mercadorias, em detrimento de sua função crítica.

Antes de se constituir como mediadora e amplificadora da discussão mediante razões empreendida pelas pessoas privadas reunidas em um público, a imprensa acabou por *originar* o público. Sendo a esfera pública cada vez mais monopolizada pela propaganda comercial, um influxo de interesses privados passa a ser representado de modo privilegiado pela imprensa. Tem-se, portanto, o que Habermas denomina por uma confluência entre a transformação da esfera pública como um *medium* da propaganda e a comercialização da imprensa (Ibid., p. 408). Esse processo de inundação da propaganda na esfera pública, segundo Habermas, deve ser explicado sob um contexto de restrições

oligopolistas do mercado, em que a concorrência, antes de se dar pelos preços, decorre por intermédio mesmo das propagandas, que buscam formar mercados próprios segundo a manipulação publicitária e psicológica, utilizando-se da indústria cultural de massas.

Nisto é necessário destacar, com o autor (Ibid., p. 410), o desenvolvimento da propaganda comercial, que teria se tornado determinante no momento da concentração do capital industrial. Foi com o desenvolvimento interno nas agências de publicidade e com seu acoplamento à imprensa, seja nos anúncios em jornais estabelecidos, seja nas próprias revistas e catálogos desenvolvidos com este fim, que a propaganda se tornou a principal ferramenta de estímulo ao comportamento consumista, determinando certos padrões de consumo de um público que começava a usufruir dos bens que, até então, estavam disponíveis apenas para as classes superiores. A partir de então, foi possível se estabelecer uma espécie de educação para o consumo, treinando permanentemente seu público, desde criança, a participar do mercado como consumidores. Ora, determinante para os nossos fins é compreender que, sendo necessária a invasão publicitária na esfera pública para o desenvolvimento do capitalismo, e não tendo esta esfera da publicidade se constituído de maneira apartada da esfera pública política, tal situação acabou por abalar as estruturas da esfera pública como tal. Na verdade, a publicidade comercial se impôs à esfera pública, tornando política a representação publicística dos interesses privados privilegiados, sendo estes um dos fatores determinantes para os cálculos econômicos empresariais dos meios de comunicação.

Este caráter propriamente político da propaganda somente se tornou consciente com o desenvolvimento das *public relations*, nos Estados Unidos. Segundo Habermas (Ibid., p. 414), estas se tornaram uma técnica de publicidade para justificar os grandes negócios em um momento que estes se viram sob ataque por certos reformadores sociais, mostrando-se extremamente proveitosas com a Segunda Guerra, e se difundindo na Europa com seu término, dominando a esfera pública destes países. A partir de então, a propaganda se tornou um elemento central para se compreender a esfera pública no pós-guerra: esta serve agora como veículo para influenciar os consumidores como um público de pessoas privadas por um emissor que “esconde suas intenções comerciais no papel de alguém interessado no bem público” (Ibid., p. 415). Como resultado, integra-se às funções tradicionais da esfera pública a concorrência de interesses privados organizados.

Desde então, a propaganda passou a interferir no processo da opinião pública de maneira planejada e calculada, mobilizando e reorientando o público de acordo com seu

interesse a partir de uma criação artificial de consenso perante o público de pessoas privadas:

[...] a propaganda já não deve ser reconhecida como autorrepresentação de um interesse privado. Ela atribui a seu objeto a autoridade de um objeto de interesse público, sobre o qual, como deve parecer, o público de pessoas privadas que discutem mediante razões forma livremente sua opinião. [...] A disposição despertada nos consumidores é mediada pela falsa consciência com a qual, como pessoas privadas que discutem mediante razões, eles colaboram responsabilmente na produção da opinião pública (Ibid., p. 417).

Formou-se, assim, uma opinião pública encenada, que determina não somente a venda de bens, mas desenvolve, em sua clientela, um respeito análogo ao que se manifesta às autoridades políticas. Aprofundaremos, agora, as consequências destas transformações no diagnóstico da mudança estrutural da esfera pública.

3.3.2 – O diagnóstico da “refeudalização”: a dissolução da opinião pública como discussão em um consentimento produzido pela propaganda

Nas tentativas atuais de dar conta das novas transformações do capitalismo em sua fase globalizada e “neoliberal”, desenvolveu-se um debate que busca, a partir de analogias com a sociedade feudal, em torno das noções de “neofeudalismo” ou do “tecnofeudalismo”, demarcar um novo diagnóstico do tempo presente²⁶. Também Habermas teria se utilizado de imagens que remontam ao período feudal para tratar das modificações de sua época. No entanto, em seu diagnóstico da “refeudalização” (ora da sociedade, ora da esfera pública, ora das próprias instituições como o Estado, os partidos e o Parlamento), vê-se um sentido distinto daquele que perpassa o debate contemporâneo. É decisivo, para Habermas, não somente o processo de entrelaçamento entre o Estado e a sociedade, em que a imagem da refeudalização da sociedade, como discutido, aparece preliminarmente, acompanhado com o que ele define por “neomercantilismo”. Antes, seu aspecto mais determinante, diferencial tendo em vista o debate acima referido, e que é característico da obra habermasiana, ainda que não apareça nestes termos posteriormente, refere-se ao processo de despolitização da esfera pública, que, como argumenta Werle, transforma a política em um espaço de “espetáculo dirigido”, em que a população,

²⁶ Trata-se de um amplo debate que foge de nosso escopo atual. Para uma visão panorâmica sobre tais definições e algumas de suas limitações, ver MOROZOV, 2022.

excluída de participar da discussão pública e de tomada de decisões, somente é chamada à aclamação plebiscitária de líderes e quadros partidários (WERLE, 2014a, p. 31).

Esta característica, de um público cuja participação política se reduz à aclamação de figuras de prestígio, aproximaria a esfera pública, no contexto do capitalismo tardio, à esfera pública representativa, própria do feudalismo: uma esfera que não se constituía a partir de um público engajado em um processo de comunicação, mas *para* o público que, ainda que seja constitutivo desta esfera, vê-se passivo. Como discutido acima, em um quadro modificado de uma das instituições basilares da esfera pública, a imprensa, dissolve-se a própria base de um consentimento produzido por meio da discussão mediante razões a partir da fachada de um consentimento agora tecnicamente produzido. Como consequência, a crítica teria cedido lugar à conformidade propagandisticamente produzida. Isto porque os anúncios, em sua aparente neutralidade, encorajam seus clientes à aceitação, dando-lhes uma aura de prestígio pessoal, tal qual outrora ocorreu na esfera pública representativa feudal. Temos aqui uma nova dimensão à ideia de “refeudalização”, aprofundando seu significado, pois vai além do diagnóstico estrutural de modificação da relação entre Estado e sociedade que, ao se entrelaçarem, perdem mutuamente a autonomia visada no período liberal.

Com as modificações no interior da própria sociedade, notadamente do caráter propagandístico que passa paulatinamente a constituir a esfera pública, Habermas nos atenta para o que ele denomina por “refeudalização da esfera pública” (HABERMAS, 2014a, p. 419), tanto em seu sentido representativo cortesão, de uma publicidade cujo poder, em sua “aura” propagandisticamente produzida, *dirige-se* à esfera pública, sendo nela representado, quanto em seu caráter político, pois a integração entre o entretenimento de massa e a propaganda acaba por submeter o próprio Estado a seu código, que deve se dirigir a seus cidadãos como consumidores através da propaganda; condição esta que se confunde com a própria cidadania, uma vez que estes passam a se dirigir ao Estado na condição de clientes de seus serviços. Em ambos os sentidos, trata-se de especificar os processos de despolitização de uma esfera pública que se modifica em direção ao aspecto demonstrativo e aclamativo, e não mais crítico; uma esfera pública que, antes de servir ao poder, legitimando-o nos momentos de aclamação, constituía, ao menos em suas pretensões, seus ideais e seus princípios, seu contraponto.

Mais uma vez somos confrontados com a imagem de uma “refeudalização” da sociedade e de suas instituições. É necessário se ressaltar que Habermas não se refere à

um mero retrocesso histórico em direção ao passado, mas a como, com o desenvolvimento do capitalismo, em sua passagem da fase liberal à fase monopolista estatalmente administrada, tais estruturas e instituições se remodelaram, dotando-se de novos atributos que ora significam novos obstáculos, ora acenam a outras possibilidades à concretização daqueles ideais mesmos que constituem a esfera pública. Fundamental neste diagnóstico, contudo, é que a administração estatal, ao adotar o mesmo aparato das grandes instituições publicísticas para seu próprio uso conforme as necessidades do Estado (isto é, ao tomar emprestado uma prática já utilizada pelas grandes empresas e demais organizações privadas), forma-se uma “opinião pública” proveniente destas próprias instituições que, antes de ser uma opinião, é, na verdade, a imposição de uma opinião específica ao público que a consome. Tal uso da publicidade pelo Estado, sugere Habermas, é mais um indício de que a esfera pública, sob o contexto de entrelaçamento entre o Estado e a sociedade, já está amplamente destituída de suas funções originárias de mediação entre ambos. A esfera pública se atrela, doravante, ao processo de “integração entre Estado e sociedade” (Ibid., p. 422). Ora, é justamente nisto que reside, argumentamos, o cerne da ideia de “refeudalização”, em que, com o desenvolvimento do capitalismo, aquele processo de diferenciação e de autonomização entre Estado e sociedade é revertido, encurtando e modificando os espaços de mediação que se constituíram naquele processo, cujo impacto tanto na participação política quanto em sua própria compreensão é, como visto, determinante.

Ora, como efeito das transformações no interior da esfera pública, aqueles interesses que antes podiam ser negociados sob o manto de um interesse comum obtido pelo compromisso político entre proprietários privados tomam a forma imediatamente política de acordos obtidos segundo negociações e barganhas que envolvem o aparato do Estado e os grupos de interesse. Assim, afirma Habermas, “as competências para a formação de compromissos políticos são deslocadas do legislador para o círculo de relações entre as administrações, as federações e os partidos” (Ibid., p. 425). Estes âmbitos, contudo, permanecem, ao menos em princípio, organizações privadas, cujo objetivo seria o de transformar os “interesses privados de muitos indivíduos em um interesse público comum” (Ibid., p. 425). Isto lhes permite dispor de um poder político amplo, de tal sorte que, antes de se deixarem controlar pela opinião pública, estas organizações, de fato, organizam-na e a manipulam “de cima para baixo”:

as organizações procuram aclamação voluntária do público mediatizado para uma formação de compromissos conduzida em grande parte internamente, mas dependente do crédito público, ou ao menos procuram assegurar-se da passividade benevolente do público – seja para transformar tal consentimento em pressão política, seja para neutralizar contrapressões políticas com base na tolerância conquistada (Ibid., p. 426).

Deste modo, antes de fomentar uma discussão pública das questões de interesse público, estas organizações se colocam como representantes de seu interesse, podendo tomar as decisões em nome de seu público, cuja participação se reduz à aclamação. Revela-se aqui mais uma das condições de uma esfera pública representativa aos moldes feudais, em que “a aura da autoridade representada pessoalmente reaparece como um momento da publicidade” (Ibid., p. 428), mas sob um novo contexto, que empresta certos traços da esfera pública burguesa – isto é, deve ainda manter a aparência de uma esfera pública burguesa. Mais uma vez, isto significa dizer que tal configuração não pode ser confundida como um simples *retrocesso* ao modelo pré-burguês, sendo, na verdade, fruto de seu desdobramento interno. Antes de se tornar o *locus* da formação da opinião e da crítica, a esfera pública burguesa se converteu em uma esfera pública representativa em que, tal qual a esfera pública cortesã, somente as pessoas de prestígio e de destaque conseguem realmente se expressar ao público, que se vê reduzido ao papel de aclamação.

A inversão assinalada, marca da transformação da esfera pública burguesa, produziu, na verdade, uma espécie de opinião pública não pública de aclamação do prestígio e imposta pela publicidade. Assim, antes de ser formada por pessoas privadas reunidas em um público, a esfera pública é fundamentalmente fabricada a cada caso específico que requeira algum grau de aclamação para se realizar, reduzindo-se seu papel ao de pressionar politicamente em nome de algum interesse ou causa em particular que se coloca através dos meios da propaganda nesta esfera, em particular a partir de seu uso pelos partidos. Também estes, em consonância com as demais transformações desta sociedade e fruto da ampliação do voto às massas, burocratizaram-se de modo a ultrapassarem seu âmbito local, mobilizando seus eleitores e integrando-os ideologicamente. Isto é, sob este novo contexto, afirma Habermas (Ibid., p. 433), a propaganda moderna aparece como uma poderosa ferramenta de integração para fins de votação, “prendendo” os eleitores temporariamente sem, contudo, tirá-los de sua menoridade política.

Ora, esta transformação ocorrida nos próprios partidos reflete um dos traços da chamada “refeudalização” da sociedade, cujo significado mais determinante é o da

redução dos contornos da participação política dos cidadãos, haja vista a penetração de poderosos interesses nestes espaços. Tal restrição é expressa seja na transformação do papel dos deputados, que devem somente ratificar os compromissos previamente acordados pelas facções as quais estão vinculados, registrando as decisões já tomadas por seu partido, seja na sua consequência direta no interior do Parlamento, que se tornou menos um local de discussão, ligado aos interesses surgidos na esfera pública fora do Parlamento (em que se buscava obter uma decisão pela maioria, ligando tal decisão aos critérios de verdade, correção e de bem do povo), e mais uma tribuna pública na qual as posições devem *aparecer* ao público, sobretudo através dos meios de comunicação de massa. Aquele, como visto, é mantido passivo, como um mero espectador.

Desta forma, transformada pelas organizações sociais e apoderada pelos interesses privados coletivamente organizados, esta “esfera pública” somente pode manter algum vestígio de sua função original de crítica e controle políticos na medida em que ela mesma coloca, sem reservas, suas instituições sob o princípio da publicidade. Há de se lembrar que tal princípio, em sua origem, foi a principal bandeira no processo de institucionalização desta esfera, não podendo ser simplesmente ignorado. Desta maneira, as organizações presentes na esfera pública, de modo a se reportarem a seu motivo original, exigência de sua própria existência, devem assegurar o seu vínculo com o público da esfera pública como um todo, tornando público aquilo que ocorre tanto interna quanto externamente aos partidos e às organizações que agem em vínculo com o Estado.

Haveria neste princípio, mesmo neste contexto alterado que buscamos discutir, ainda a possibilidade de uma democratização radical das organizações sociais, transformando o poder social em poder político (mediante a crítica e o controle social), tornando legítimo o exercício do poder político sobre a sociedade. Isto seria possível, de acordo com Habermas (Ibid., p. 444), somente a partir de uma *democratização no interior das organizações*, levando adiante o ideal da esfera pública burguesa de racionalização da dominação por meio da discussão pública mediante razões. Este ideal somente pode se realizar como uma racionalização que se volta para si mesma; isto é, como uma *racionalização no interior das próprias instituições* que, apesar de exercerem poder social e político, fazem-no sem o controle democrático do público. Como será tratado adiante, somente mediante este processo de abertura democrática das instituições, ainda inscrito na autocompreensão desta sociedade e na própria justificação normativa de suas instituições, seria possível o combate da tendência assinalada, de uma esfera pública

demonstrativa e manipuladora tomada pela publicidade, cuja finalidade se resume à aclamação plebiscitária da população, politicamente indiferente em seu todo.

De todo modo, em suma, tem-se o quadro de que, sob o capitalismo tardio, a participação política da população é, na verdade, apolítica; esta se vê reduzida a uma espera pela assistência e pelos benefícios de um Estado administrativo, sem que sejam traçadas decisões. Na verdade, aquelas mesmas reivindicações são transferidas para as mãos das grandes organizações da esfera pública, restando ao voto um caráter de plebiscito em apoio a seus quadros burocráticos. Traço distintivo desta nova configuração, ainda que a participação eleitoral ocorra, a discussão mediante razões a qual ela pressupunha, se ocorre, vê-se interdita por um público que se fixa em um “hábito rígido” (Ibid., p. 450), na medida em que o fluxo de comunicação do público está cada vez mais limitado, ocorrendo em uma espécie de circuito fechado.

Assim, quase não seria possível mais se falar em uma opinião pública, pois as discussões políticas, quando ocorrem, reduzem-se ao círculo próximo de cada pessoa. Trata-se de uma tendência geral, em que é formada uma opinião homogênea e até mesmo influenciada, ou produzida pela propaganda publicitária, sobretudo naqueles casos de pessoas pouco ou mal informadas, pouco interessadas e apáticas. Segundo Habermas (Ibid., p. 453), são esses eleitores o grupo alvo dos administradores das campanhas eleitorais, tratados como consumidores apolíticos, pois lhes é necessário unicamente a adequação e a extração de uma aclamação plebiscitária. Tal relação publicitária com esta camada do eleitorado, por outro lado, age retroativamente nas demais camadas, reduzindo “o vínculo entre a participação eleitoral e sua orientação por objetivos programáticos” (Ibid., p. 453).

Sendo o público organizado em uma esfera pública produzida pela propaganda análogo ao público de consumidores produzido pelos anúncios, a política partidária se tornou tarefa de especialistas em propaganda, empregados para vender política de maneira neutra e apartidária com base em técnicas empíricas de pesquisa de mercado e opinião. Nesta nova configuração, o eleitor é integrado psicológica e socialmente ao âmbito do consumo, tornando-o indiferente às opiniões e concepções, que existem como que em um “mar de opiniões”, como opiniões dentre as demais opiniões. Sob a influência das propagandas, as opiniões e concepções políticas são reduzidas à lógica da mercadoria, podendo ser consumidas sem o requisito de qualquer dedicação ou disposição por parte dos consumidores. A conclusão que se busca destacar com este diagnóstico é de que, com

a inundação da propaganda em uma esfera pública em transformação, as questões propriamente políticas se converteram em questões de espetáculo, cujo aspecto, vale lembrar, é uma característica da “esfera pública” cortesã, lócus da demonstração e de exibição do poder aristocrático, mas que agora responde pela rentabilidade do ponto de vista do marketing e da propaganda; isto é, de um poder proveniente da própria sociedade, agindo sobre ela mesma.

Neste novo contexto, as ações políticas dos líderes devem responder a uma série de cálculos sociopsicológicos de oferta, que poderá maximizar seu consumo por parte do eleitorado, assegurando seu consentimento plebiscitário. Nestes cálculos publicitários, até mesmo a satisfação de carências reais é tomada de acordo com o ponto de vista publicitário, de modo a assegurar o consentimento manipulado de seus eleitores-consumidores. Ora, desta forma, ainda que sejam satisfeitas necessidades reais da população, afirma Habermas (Ibid., p. 458-59), elas assim o são a despeito de sua vontade e consciência. Suas necessidades são mobilizadas de modo que sejam mantidas apolíticas. O que resta de uma opinião pública é, na verdade, determinada indiretamente por meio de pesquisas de opinião que, por assim dizer, sondam as necessidades que devem ser mobilizadas de modo a angariar consentimento da população pelos líderes e pelos partidos políticos. É por este motivo que, segundo Habermas, trata-se de uma opinião pública que, na verdade, não é pública, pois carece dos mecanismos que realizam a opinião pessoal “em uma opinião pública na discussão mediante razões empreendida por um público” (Ibid., p. 460).

Desta maneira, esse método de realização da opinião não pública a partir da satisfação de necessidades reais da população, de modo a garantir a popularidade tanto de um governo, quanto de um partido político ou de um líder, tem como consequência o impedimento da formação do que Habermas compreende como uma opinião verdadeiramente pública (Ibid., p. 462). As decisões políticas, tomadas com os propósitos propagandísticos de manipulação, são retiradas da possibilidade de discussão pública. As decisões, deste modo, tornam-se derivadas de cálculos psicossociais e de técnicas de propaganda, e não mais da discussão e do debate mediante razões por um público de pessoas privadas. Consequentemente, as opiniões deste público não surgem mais de um consenso racional, fruto de debates e controvérsias, mas lhes é dada nos termos de propaganda e consumo. É neste sentido que se pode denominar o chamado “declínio” da

esfera pública, tendo em vista sua função e estrutura originais e as possibilidades inscritas naquelas circunstâncias, resultando em

um público de cidadãos, desintegrado como público, é de tal maneira mediatizado com os meios publicitários que, por um lado, ele pode ser reivindicado para legitimar os compromissos políticos, sem, por outro, participar das decisões efetivas ou mesmo ser capaz de participar delas (Ibid., p. 463-64).

3.4 - Potencialidades emancipatórias no capitalismo tardio? contradição entre os usos manipuladores e críticos da esfera pública

As transformações até aqui assinaladas, contudo, não devem ser compreendidas simplesmente como uma ruptura em relação ao momento anterior. O que buscaremos argumentar a partir de Habermas é que tal passagem ocorreu como um desenvolvimento no interior do próprio liberalismo. Este, em suas determinações, baseadas no ideal da esfera pública burguesa, procurava garantir tanto uma liberdade negativa, que impedia intromissões e intervenções estatais na esfera privada, quanto se vinculava às regras jurídicas do direito privado, revelando que também este âmbito não estaria livre de regulamentações, ainda que, em sua gênese, isto significasse que a garantia da “igualdade de oportunidades no processo de produção tanto da riqueza social quanto da opinião pública” (Ibid., p. 466) somente seria possível com na medida em que o poder não se concentrasse no Estado. Em suma, temos o que, sob o aspecto sociológico, seria o cerne normativo do liberalismo: “a constituição do Estado de direito liberal pretendia de início ordenar não apenas o Estado como tal e sua relação com a sociedade, mas também o contexto de vida social como um todo” (Ibid., p. 466). A esfera pública e o mercado somente poderiam funcionar da maneira esperada caso fosse garantida a autonomia das pessoas privadas, tanto política quanto economicamente.

No entanto, já em meados do século XIX, como discutido anteriormente, tal vínculo teria se rompido tanto teórica quanto praticamente, em que se tornou consciente o “caráter fictício da ordem social hipoteticamente subjacente, e quando a dominação da burguesia [...] torna manifesta sua ambivalência para ela mesma” (Ibid., p. 467). Ora, no momento do esfacelamento deste ideal do liberalismo, o Estado apareceu como portador da ordem social, realizando a “justiça” liberal na medida em que interfere na sociedade, tornando aquelas garantias formais em garantias materiais de justiça distributiva sob um

contexto de democratização do Estado. É desta maneira, segundo Habermas (Ibid., p. 468), que podemos compreender a nova era do capitalismo tardio como um desdobramento do liberalismo, na medida em que se busca realizar as promessas do liberalismo sem, no entanto, transformar suas bases (isto é, sem eliminar as condições que impedem a verdadeira realização destas promessas, como já havia denunciado a crítica marxista anteriormente). Os direitos sociais fundamentais seriam, assim, um complemento para a realização do efeito positivo de demarcação de uma esfera privada da intervenção do poder público do Estado. Justamente porque a igualdade de oportunidades de participação não é realizada de maneira automática, como queria a ideologia liberal, o Estado deve intervir de modo a garantir, por meio de compensações sociais e de instituições políticas, uma igualdade aproximada que permita realizar o efeito positivo daquela liberdade negativa, a saber, a realização de uma esfera privada burguesa.

Deste modo, no capitalismo tardio, foi mantida a *ideia* de uma esfera pública politicamente ativa (e, portanto, ao menos em seu ideal, da possibilidade de igualdade de oportunidades, tanto social quanto política, índice da dissolução do poder em geral), não realizada no âmbito do Estado de direito liberal. Isto revela que a sociedade, deixada a si mesma, põe seu princípio em contradição com sua realidade, uma vez que tal princípio se vê em contradição com sua lógica interna de desenvolvimento; uma lógica que instaura a desigualdade entre proprietários e não-proprietários como seu pressuposto. O próprio movimento da realidade, assim, desmentiu os ideais liberais, revelados em sua ideologia; estes assumem agora um caráter de direitos de participação, frutos de reivindicações sociais por direitos e garantias do Estado. Em sua nova função, o direito passa a realizar o vínculo entre o Estado e a sociedade, colocando um limite até mesmo ao livre dispor da propriedade privada, a partir do direito trabalhista. Assim, segundo a compreensão de Habermas (Ibid., p. 476), no contexto das sociedades de capitalismo tardio, a liberdade pessoal e a autonomia privada se atrelam aos direitos e benefícios do Estado, e não mais à propriedade privada protegida da intervenção estatal, como determinava a ideologia liberal. Somente com as garantias do Estado seria possível reconciliar os direitos individuais com a ideia de igualdade perante a lei, consumando a autocompreensão burguesa de sua sociedade sem que haja um rompimento com sua ordem.

No entanto, tal condição não nos permite deduzir que se trata da realização de uma sociedade de Estado, que teria sido capaz de submeter plenamente o seu poder social ao controle democrático. Antes, a interpenetração entre Estado e sociedade em uma condição

ainda capitalista, realiza o que foi denominado por “refeudalização da sociedade”. Como previamente discutido, com a interpenetração entre os domínios públicos e privados, as instâncias políticas assumiram certas funções na esfera de circulação de mercadorias e do trabalho social e, por outro lado, os poderes sociais, por sua vez, assumiram funções políticas, de administração e de compromisso políticos. Segue-se a este processo a já referida “refeudalização” da própria esfera pública, em que “as organizações buscam formar compromissos políticos com o Estado e entre si, excluindo o máximo possível a esfera pública” (Ibid., p. 479), ainda que tenha que assegurar de seu consentimento plebiscitário, utilizando-se de uma publicidade demonstrativa ou manipuladora.

Ainda que o presente diagnóstico aponte para um enfraquecimento da esfera pública em sua acepção liberal, cada vez mais ameaçada por seu uso demonstrativo e manipulador, uma outra tendência concorrente também se instaura. Tal tendência decorre justamente daquela continuidade entre o capitalismo liberal e o capitalismo tardio, em que este, de acordo com Habermas, resguarda resquícios do “imperativo de uma esfera pública politicamente ativa, segundo o qual o público, mediatizado pelas organizações, deve pôr em movimento, por meio delas mesmas, um processo *crítico* de comunicação pública” (Ibid., p. 480). Desta maneira, o conflito que marca este novo contexto reside no aspecto ora manipulador, ora crítico da esfera pública e das instituições a ela ligadas. Segundo esse esquema (Ibid., p. 481), de acordo com a predominância de um ou outro aspecto seria, assim, possível determinar a racionalização do exercício do poder social e político de uma determinada sociedade.

Se, por um lado, no capitalismo tardio, foi desmentida a ficção do capitalismo liberal (na medida em que teria realizado as promessas de uma esfera pública politicamente ativa), aquele, ao mesmo tempo, recolocou aquela ambivalência constitutiva da esfera pública burguesa em sua era liberal, ainda que sob um novo patamar de desenvolvimento técnico e econômico, o que, por sua vez, acarreta em novos desafios. Ao primeiro problema, tendo em vista a crescente burocratização da administração tanto do Estado quanto da sociedade (cuja consequência seria seu progressivo afastamento da supervisão racional pública), desenvolveu-se, em seu próprio nível, um controle político-social através dos partidos e das associações de interesse que, se submetidos a um controle de suas esferas públicas internas, podem tornar possível “uma relação adequada entre as decisões burocráticas e uma deliberação quase parlamentar, recorrendo-se a um processo de comunicação pública” (Ibid., p. 483).

Contudo, a possibilidade de solução no nível da racionalização dos meios técnicos se coloca em um segundo plano, tendo em vista o “insuperado pluralismo de interesses concorrentes” (Ibid., p. 483) presente nas grandes organizações, sejam elas estatais ou sociais. Este “pluralismo de interesses concorrentes”, sugere o autor, tornaria duvidosa a possibilidade de surgimento de um interesse universal o qual a opinião pública pudesse encontrar um padrão. Este seria, marcadamente, um limite para a reorganização de uma esfera pública em suas funções críticas no novo contexto. Isto porque a neutralização do poder social e a racionalização da dominação política a partir da discussão pública tem como pressuposto “um consenso possível, uma concordância objetiva de interesses conflitantes, possível segundo critérios universais e vinculantes” (Ibid., p. 484). Sem isto, haveria, na melhor das expectativas, apenas um frágil equilíbrio de interesses apoiado em “constelações de poder temporárias” (Ibid., p. 484), carecendo de uma racionalidade que responde a critérios de um interesse universal.

Ocorre que, ao vislumbrar duas importantes tendências de seu momento presente, Habermas é capaz de formular tais problemas de uma outra maneira. Tendo as sociedades de capitalismo tardio alcançado um elevado grau do desenvolvimento das forças produtivas e, conseqüentemente, uma expansão da riqueza social, então não seria “irrealista cogitar que um pluralismo de interesses subsistente [...] pode perder o agudo antagonismo de necessidades conflitantes, na medida em que há possibilidades previsíveis de sua satisfação” (Ibid., p. 484). Deste modo, contrariamente do que havia sido postulado acima, seria possível vislumbrar o surgimento de um novo interesse universal na produção de uma “sociedade da abundância”, dispensando, assim, a impossibilidade de conciliação de interesses ditados pela escassez. Por outro lado, é verdade, sendo a satisfação das necessidades fruto do desenvolvimento dos meios técnicos, e não propriamente das necessidades racionalmente obtidas através da discussão pública, crescem, conseqüentemente, os meios de destruição, colocando em risco a própria humanidade na medida em que se coloca no horizonte o potencial de aniquilação global em que os interesses divergentes se tornam facilmente relativizados.

Ainda assim, de acordo com Habermas, não seria simplesmente utópico pensar na realização dos pressupostos de uma esfera pública politicamente ativa, minimizando as decisões burocráticas e relativizando os conflitos estruturais de interesses através de um interesse universal reconhecível. Isto porque as possibilidades inscritas no capitalismo tardio ainda se veem abertas, na medida em que as publicidades crítica e manipuladora

ainda se vejam em conflito, o que, por sua vez, leva adiante aquela dialética própria da esfera pública burguesa. Habermas argumenta que tais possibilidades, ainda que em sua tendência declinante de levar adiante as promessas originárias da esfera pública²⁷, são plausíveis, porque a opinião pública possui um caráter vinculativo nas democracias de massa, sendo reconhecida como a base da legitimação do poder político. Mesmo que esta opinião pública tenha se revelado em sua ficção no contexto de transformação da esfera pública burguesa, sendo tal ficção um pressuposto constitucional do Estado, este conceito não pode ser simplesmente descartado, pois se trata de um pressuposto vinculativo tanto nos procedimentos quanto na própria justificação deste Estado. Desta forma, torna-se ainda necessário levar em conta os dois aspectos reivindicados pela publicidade: tanto crítico quanto manipulador-demonstrativo, em que o primeiro se relaciona à opinião pública e o segundo, à opinião não pública.

Ambos os aspectos existentes desta opinião pública conduziram a duas posições correntes e parciais de definição deste conceito. Temos, com a primeira posição, derivada do liberalismo do final do século XIX, anteriormente discutido, a ideias de “salvar a comunicação de um círculo interno de representantes aptos à esfera pública e formadores de opinião” (Ibid., p. 490). Vê-se que esta, de modo a garantir o momento de razoabilidade de uma esfera pública compreendida em sua decadência, defende que seu outro momento, o da universalidade, seja sacrificado, tomando partido, assim, por um critério abertamente hierárquico para a participação política. Por outro lado, com a segunda posição, o conceito de opinião pública é reduzido a uma mera formalidade. Esta posição “prescinde de critérios materiais como racionalidade e representação, limitando-se a critérios institucionais” (Ibid., p. 491). Assim, de acordo com esta posição, a opinião pública deve ser compreendida como de acordo com sua expressão parlamentar através dos partidos políticos, tornando a vontade destes idêntica à vontade dos cidadãos politicamente ativos. Deste modo, o partido majoritário no parlamento representaria a opinião pública; este substitui o público como sujeito da opinião pública, repousando nas mãos das únicas instâncias ainda capazes de agir politicamente.

²⁷ Nota-se que não se trata de um simples resgate das intenções originais da esfera pública burguesa (uma vez que esta já teria sido superada tanto prática quanto teoricamente), mas sim de, sob as novas condições do capitalismo tardio, levar adiante suas promessas, extrapolando-a em sua forma ideológica, presente tanto em sua origem quanto em sua atualidade. Nesta nova situação, abriu-se a possibilidade de se realizar verdadeiramente aquilo que, até então, haveria revelado seus aspectos negativos de dominação e de exclusão. Nesta nova base, retira-se a ingenuidade da ideia de racionalização da dominação ao mesmo tempo que seu imperativo se impõe na constituição do Estado.

Com esta segunda concepção, contudo, torna-se dúbio se a opinião pública “é produzida pela via da comunicação pública ou pela via da mediatização” (Ibid., p. 493); isto é, a “opinião pública” pode significar tanto algo articulado pelas massas elas mesmas quanto algo produzido publicisticamente, que a integra de cima para baixo, utilizando de sua opinião unicamente como força plebiscitária. A “opinião” passa a ser considerada como “produto de um processo de comunicação no interior das massas, que não está nem vinculado aos princípios da discussão pública nem associado à dominação política” (Ibid., p. 494), tornando-se, deste modo, abstrata tanto de seus pressupostos históricos e sociais quanto dos meios institucionais e das funções sociais as quais esteve ligada em sua concepção clássica. Com efeito, sob os termos da psicologia social, são eliminados os elementos sociológicos e políticos do conceito de opinião pública, progressivamente reduzida a uma atitude que sequer necessita de capacidade de verbalização, abrangendo unicamente os hábitos e costumes impregnados cultural e historicamente, expressando simplesmente certos modos de comportamento. Compreendida segundo estes aspectos (Ibid., p. 496), a “opinião pública”, no contexto de mudança estrutural da esfera pública, afirma-se como uma manipulação de acordo com as necessidades momentâneas de um determinado interesse político, tornando-se, assim, um objeto da dominação política, ao mesmo tempo em que se vê dissolvida em seu papel de reorientação e conformação desta dominação.

Ocorre que nenhuma das acepções anteriormente discutidas sobre a opinião pública fazem jus tanto às pretensões constitutivas do Estado nas sociedades de capitalismo tardio quanto à sua dissolução nos termos da mudança estrutural da esfera pública. Somente ao se levar a sério o conflito acima assinalado com relação à publicidade, ora crítica, ora manipuladora, de uma opinião pública e não pública, superando também as interpretações dicotômicas que ora ressentem, ora somente celebram a nova configuração da esfera pública, que se torna possível inferir sobre o processo de democratização das sociedades de capitalismo tardio. Isto se torna imperativo, uma vez que, reitera-se, em sua realidade constitucional, o Estado ainda se vê atrelado a uma noção de esfera pública politicamente ativa, em que “o exercício do poder social e da dominação política é colocado sob o imperativo democrático da esfera pública” (Ibid., p. 501).

No entanto, tendo sido rompido aquele contexto de comunicação de um público composto por pessoas privadas que discutem mediante razões, como quisera a

compreensão liberal, sua opinião somente consegue se manifestar “na esteira da publicidade desenvolvida de modo demonstrativo ou manipulador” (Ibid., p. 506). Desta maneira, esta opinião não pode ser considerada rigorosamente uma opinião pública se não for mediada pela publicidade crítica, possível, fundamentalmente através da participação das pessoas privadas na esfera pública *interna* às organizações²⁸. Esta esfera pública interna às organizações, enquanto estiver aberta à outras pessoas que não sejam somente seus funcionários e administradores, garante ao menos a “possibilidade de uma correspondência recíproca entre as opiniões políticas das pessoas privadas e aquela opinião quase pública” (Ibid., p. 506). Ainda que tal traço possa parecer irrelevante, dadas as tendências gerais anteriormente assinaladas, no entanto, trata-se de um critério fundamental segundo o qual “a opinião pública pode se constituir nas condições da democracia de massa do Estado de bem-estar social” (Ibid., p. 507).

Neste sentido, a opinião pública somente pode ser compreendida de maneira comparativa, pois não existe mais “como tal”, a partir de um modelo determinado de antemão; ou, dito de outro modo, em suas características e ideais fundados no período liberal. Antes, existem apenas tendências que se dirigem à formação de uma opinião pública no interior da esfera pública das organizações, e que pode se abrir à esfera pública externa a elas, formada publicisticamente através dos meios de comunicação de massa, cuja existência se torna incontornável para que se possa ainda pensar em uma esfera pública politicamente ativa. Somente com a mediação de uma publicidade crítica surgida no interior da esfera pública das organizações que sua opinião quase pública pode ter algum efeito em uma opinião não pública, desenvolvida através da publicidade demonstrativa e manipuladora que a tolhe de sua autonomia na formação da opinião pela discussão.

Sob a mudança estrutural da esfera pública burguesa, tal tendência, a depender de seu grau, poderia acenar tanto para uma transformação substantiva da dominação e do poder quanto para sua persistência como uma constante negativa no desenvolvimento histórico da sociedade, cujo destino, de acordo com Habermas, ainda estaria em aberto,

²⁸ Segundo nossa compreensão, Habermas se refere aqui às organizações próprias deste novo período, como os partidos, os sindicatos, a imprensa e os demais órgãos capazes de formar e de mediar a opinião pública e a administração estatal. Buscaremos sugerir adiante que tal ideia de uma “democratização no interior das organizações” se faz presente também nas discussões de Habermas sobre a democratização no interior das universidades e da própria ciência, que ganham uma nova importância tanto na produção quanto na produção desta sociedade, tornando-se, assim, mais um local de disputa política de modo a influenciar seus rumos.

mesmo em um contexto de profundas transformações que colocam em risco as possibilidades inscritas em sua origem. Nota-se que, segundo o diagnóstico de Habermas ao final de *Mudança estrutural da esfera pública*, em que pesam ora as tendências de despolitização, ora as possibilidades alternativas de politização inscritas nas próprias expectativas e instituições das sociedades de capitalismo tardio, não haveria somente um fechamento completo de uma sociedade plenamente administrada.

Ora, a partir destas considerações, podemos observar que, não obstante os pontos de contato entre as formulações de *Problemas de legitimação no capitalismo tardio* e de *Mudança estrutural da esfera pública*, sobretudo no que se refere às transformações e à constituição do capitalismo tardio e as consequências para a participação política tendo em vista as possibilidades e os bloqueios ao aprofundamento da democratização destas sociedades, há importantes diferenças no que se refere ao diagnóstico: a interferência de um sistema que, em sua expansão, coloca em xeque os atributos do mundo da vida, gerando uma crise em sua reprodução²⁹, não pode ser confundida com a imagem de uma sociedade cujas transformações apontam para sua “refeudalização” que, como visto, significa um desdobramento no interior da própria sociedade capitalista, e não um retorno a uma condição “pré-capitalista”, o que não elimina seu caráter contraditório que buscamos analisar. É justamente a partir das contradições constitutivas desta sociedade que se desenrolam duas tendências concorrentes em disputa; tendências estas que deixam em aberto o caminho tanto para o agravamento da despolitização generalizada, que marcaria a consolidação de uma sociedade capaz de anular suas tensões por intermédio de sua administração, quanto para o aprofundamento de sua democratização conforme sua própria autocompreensão institucionalizada, cuja condição, a partir da formação discursiva da vontade, pudesse romper com a dominação atual.

²⁹ Como comenta o autor em entrevista, anos mais tarde (HABERMAS, 2015, p. 260), a democracia de massas e o intervencionismo estatal (próprios do capitalismo tardio), este sistema que preserva a dinâmica capitalista através de compensações conformes a sua própria lógica e que paralisa os conflitos de classe, como visto, já não estaria mais funcionando tanto nos termos psicossociais, amplamente tematizados neste diagnóstico nos termos da crise de legitimidade e de motivação, quanto nos termos econômicos, neste caso, culminando em uma ascensão neoconservadora e na crise do Estado de bem-estar social, conforme discutidos em *A nova obscuridade* (2015).

3.5 – Duas tendências de desenvolvimento do capitalismo tardio: despolitização e democratização da esfera pública

Como buscamos desenvolver acima, em linhas gerais, o diagnóstico desenvolvido por Habermas é marcado pelo declínio da esfera pública em seus contornos liberais, decorrente de sua mudança estrutural e de sua nova função nos termos da propaganda e da aclamação de sua “opinião”, resultando em uma despolitização generalizada dos cidadãos. De acordo com sua introdução à edição de 1971 de *Teoria e práxis*, ainda que “a ficção de uma formação discursiva da vontade capaz de dissolver a dominação” tenha sido efetivamente institucionalizada, suas exigências nos termos de “um processo democrático de formação da vontade” (HABERMAS, 2013, p. 29) se mostraram incompatíveis com os imperativos do sistema econômico capitalista. Aquele princípio de publicidade, cuja função, em sua gênese, permitia a crítica ao poder do Estado, teve seu uso convertido à finalidade demonstrativa e manipuladora, transformando seu potencial de libertação, ampliado com o desenvolvimento técnico, em um poder de controle da lealdade de uma população despolitizada.

Assentado nesta contradição fundante do capitalismo tardio, na conclusão de *Mudança estrutural da esfera pública*, Habermas retira do interior de seus próprios requisitos e imperativos (decorrentes de sua continuidade com o capitalismo liberal, preservando, ainda que ficticiamente, os requisitos da formação da vontade e da opinião pública democrática a partir da obrigatoriedade do princípio de publicidade envolvendo suas instituições) as bases que pudessem apontar para uma nova condição que rompesse com aquela tendência histórica de despolitização. Isto possibilitaria não somente resguardar os motivos originais da esfera pública burguesa em seu período liberal, em franco declínio, mas também a ultrapassar a partir seus próprios critérios de democratização, dissolvendo a dominação em uma coação da razão. É verdade, no entanto, que tal possibilidade estaria restrita, ao menos neste momento, ao interior das organizações, que deveriam responder aos princípios democráticos de acordo com as exigências constitucionais do Estado. Como argumenta Müller-Doohm (2016, p. 112), nestes espaços haveriam ainda garantias para uma publicidade crítica e oportunidades para a participação política de pessoas privadas em um processo formal de comunicação, elementos estes ameaçados no quadro mais amplo de uma esfera pública política já transformada.

Segundo nossa compreensão, um dos desenvolvimentos da ideia de uma democratização no interior das organizações pode ser observado em *Política cientificizada e opinião pública*, escrito em 1963, mas publicado apenas em 1968 nos ensaios que compõem o livro *Técnica e ciência como “ideologia”*. Neste texto, observa-se também um aprofundamento do diagnóstico tanto concernente às transformações do Estado no momento em que este é chamado a intervir na sociedade civil, quanto à tendência de despolitização da esfera pública. Em ambos os aspectos, o problema relacionado ao desenvolvimento técnico-científico ganha maior relevo, pois, ao mesmo tempo que se torna um mecanismo fundamental para a ampliação da atividade intervencionista estatal, visando assegurar a estabilidade e o crescimento econômico, este repercute na despolitização da esfera pública, seja tornando latente os conflitos de classe decorrentes de uma produção ainda controlada pelos imperativos da autovalorização do capital, seja em sua interferência nos instrumentos de discussão pública já mediatizados, previamente discutidos acima.

A tensão decorrente da interdependência entre a administração estatal, pesquisa científica e técnica (isto é, de uma tendência geral de cientificização da política), de um lado, e dos imperativos de democratização, de outro, é mais uma marca da contradição inerente às sociedades de capitalismo tardio. Se, por um lado, a tendência geral de cientificização da política acarretou na exclusão da população na participação de tomada de decisões mediante a discussão, reduzida em seu aspecto técnico, contribuindo, assim, para sua progressiva despolitização, por outro, tal tendência não excluiu a abertura de um novo caminho, possibilitado pela institucionalização dos imperativos democráticos, para uma transformada relação entre política e opinião pública, em que esta pode servir de mediação entre as recomendações técnicas e as decisões políticas. Sob esta mediação, torna-se possível, verdadeiramente, a racionalização da sociedade e de sua dominação política, como prometera a autocompreensão da esfera pública burguesa.

Sob um outro ângulo, as consequências para a teoria e a práxis de uma civilização cada vez mais cientificizada foram discutidas tanto a partir de seus efeitos na prática política, seja em relação à administração estatal, seja em relação aos cidadãos mediatizados, quanto segundo a dimensão da própria ciência, em sua nova relação e função com os processos vitais. Ambas as dimensões são recolocadas a partir das reflexões de Habermas sobre a educação e a universidade. De acordo com Müller-Doohm, o problema da universidade também reflete alguns dos principais temas que estavam na

órbita de preocupações do autor: “a relação entre teoria e prática, entre esfera pública e democracia, entre hermenêutica e trabalho empírico” (Ibid., p. 112). Recorremos novamente à introdução para a edição de 1971 de *Teoria e práxis*, em que Habermas aponta como importante eixo de suas preocupações os textos e as intervenções públicas relativos à política científica e à reforma universitária (HABERMAS, 2013, p. 31). Esta poderia ocorrer não somente segundo os ditames de um planejamento tecnocrático, mas também em reação a isso, buscando constituir o “sistema da ciência na qualidade de uma unidade política”, podendo, desta maneira, agir e advogar por uma alternativa no interior do progresso técnico-científico que não se reduza aos interesses militares e industriais, mas que leve em consideração as consequências práticas, decididas “com base em um processo universal de formação discursiva da vontade” (Ibid., p. 32).

Tais argumentos são desenvolvidos sobretudo em *Democratização da universidade: politização da ciência?* e em *Sobre a transformação social da formação acadêmica*, ambos presentes em *Teoria e práxis*. Com o primeiro, é tematizado em especial o movimento estudantil que, ao menos desde meados dos anos de 1950, tornou-se uma importante força política tanto dentro quanto fora da universidade. Já o segundo, dirige-se à crítica da própria autocompreensão da universidade e de seus modelos e concepções concorrentes, tendo em vista as pressões que influem, tanto interna quanto externamente, à universidade, em um novo contexto em que a ciência se tornou a principal força produtiva da sociedade. Ambos os textos, que discutiremos adiante, confluem na defesa de que a autonomia universitária somente pode ser garantida na medida em que esta se vê ligada às questões práticas de um público que discute mediante razões e que este, por sua vez, dotado de um processo compartilhado de autoesclarecimento levado adiante através de uma ciência que reflete sobre si mesma, pode discutir “sobre o que é considerado necessário em termos práticos da perspectiva do interesse universal” (Ibid., p. 561).

3.5.1 - Democratização no interior das organizações: *Política científicizada e opinião pública*

Em primeiro lugar, em *Política científicizada e opinião pública*, de modo a compreender os desenvolvimentos da tensão acima assinalada, da relação entre o saber especializado e a práxis política, Habermas examina três concepções fundamentais que buscaram definir tal relação. A primeira delas, formulada por Max Weber, denominada como um modelo decisionista, afere uma separação estrita entre “dominação burocrática” (referente aos experts) e “liderança política” (referente às funções do político), em que esta última ainda que se valha do saber técnico disponível, tem sua práxis política fundamentada na “vontade decidida segundo interesses” (HABERMAS, 2014d, p. 152), realizando-se através de valores e convicções concorrentes, e não de maneira estritamente racional, escapando de uma discussão vinculante. Deste modo, de acordo com este modelo, ainda que a escolha dos meios ocorra de forma racional, há uma irracionalidade dos fins, em que as tomadas de posição decorrem de valores, objetivos e necessidades. A científicização da política, neste modelo, decorre da divisão do trabalho entre a vontade política de um líder, de um lado, e a perícia técnica dos quadros administrativos, do outro.

Ocorre que tal modelo foi colocado em xeque na medida em que “a pressão objetiva dos especialistas parece se impor contra a decisão dos líderes” (Ibid., p. 153). Passamos aqui para a discussão do segundo modelo, denominado tecnocrático, que substitui o primeiro, na medida em que o especialista, antes de se ver dependente do político, teria se tornado, ele próprio, um órgão de execução de prescrições objetivas de acordo com determinado contexto. Aqui, a dominação se racionaliza, perdendo sua substância em favor “de uma aplicação eficiente das técnicas disponíveis no campo de estratégias exigidas objetivamente” (Ibid., p. 154). O Estado, de acordo com este modelo, tornar-se-ia um “órgão executor de uma administração integralmente racional”, perdendo seu caráter de um “aparato para a imposição violenta de interesses por princípio não fundamentáveis” (Ibid., p. 154).

Tal modelo, em vias de se tornar hegemônico, contudo, possui uma fragilidade patente, pois, se por um lado, “supõe uma constrição imanente do progresso técnico” em sua aparente autonomização, por outro, “pressupõe um continuum de racionalidade no tratamento das questões práticas e técnicas” (Ibid., p. 154), impossível de ser verificado.

Desta maneira, a racionalização da dominação segundo os procedimentos tecnocráticos não seria capaz de eliminar a problemática vinculada à decisão de questões práticas, uma vez que os enunciados técnicos pouco podem dizer sobre as “necessidades sociais e situações objetivas de consciência” (Ibid., p. 155). Estas se simplesmente não podem ser decididas de maneira racional, como pressupõe o modelo decisionista, devem ser esclarecidas racionalmente sob uma nova forma que não aquela definida pelo modelo tecnocrático.

Tendo em vista as lacunas de ambos os modelos (que, não obstante, balizam as atuações e concepções dos atores envolvidos), haveria, de acordo com Habermas, um terceiro modelo, pragmatista, que fora capaz de interrelacionar as questões de valor e de vida à problemática objetiva das próprias coisas. De acordo com Habermas, esta relação já estaria presente no pensamento de John Dewey, para quem a ampliação e o desenvolvimento da técnica trariam a possibilidade de se colocar os valores tradicionais sob a prova pragmática da verificação, ao mesmo tempo que a própria técnica poderia se manter vinculada à orientação não questionada de valores. Estas, por sua vez, somente persistiriam “na medida em que se mostram controlavelmente compatíveis com as técnicas disponíveis ou pensáveis” (Ibid., p. 157). Vê-se que, segundo o modelo pragmatista, haveria a consideração de uma interrelação crítica entre as funções do especialista e as do político, de tal modo que o exercício da dominação se despe de sua ideologia, ao mesmo tempo em que se torna acessível a uma discussão orientada pela ciência, que pode o transformar substancialmente. É com este modelo que se abre a possibilidade de uma comunicação recíproca entre o especialista e o político, em que o primeiro é capaz de assessorar as instâncias decisórias e o segundo pode orientar os desenvolvimentos da pesquisa de acordo com as necessidades práticas. Desta maneira,

por um lado, o desenvolvimento de novas técnicas e estratégias pode ser dirigido a partir de um horizonte explicitado de necessidades e de suas interpretações historicamente determinadas segundo sistemas de valores; por outro lado, os interesses sociais refletidos em sistemas de valores podem ser igualmente controlados pela comprovação das possibilidades técnicas e dos meios estratégicos necessários à sua satisfação (Ibid., p. 158).

Com efeito, vê-se que, dentre os três modelos acima referidos de relação entre o saber especializado e a política, apenas o último, o modelo pragmatista, relaciona-se necessariamente com a democracia. Isto porque, com o modelo decisionista, na medida em que estabelece a divisão estrita entre as competências do especialista e a do líder político, este torna a esfera pública política constituída pelo público de cidadãos uma

instância apenas legitimadora dos grupos de líderes. Assim, as decisões, neste primeiro modelo, permanecem alheias à discussão pública: o público apenas legitima aqueles que decidem, não podendo decidir por ele próprio. Em seu desenvolvimento histórico, este modelo significou a redução do processo de formação da vontade democrática a um procedimento de aclamação de elites que se alternam no governo. Deste modo, a dominação, inacessível ao controle racional, pode ser apenas legitimada pelo público de cidadãos. Por outro lado, o modelo tecnocrático, ainda que sustente a posição oposta de uma racionalização da dominação em uma política cientificizada, também o faz ao preço da democracia. Neste segundo modelo, a esfera pública poderia, quando muito, apenas legitimar o pessoal administrativo, já submetido “à pressão objetiva de uma lógica das coisas” (Ibid., p. 160). A formação democrática da vontade, em uma situação de administração tecnocrática da sociedade, torna-se supérflua. A “vontade” dá lugar à “legalidade imanente das coisas”.

Somente com o modelo pragmatista a “tradução bem-sucedida das recomendações técnicas e estratégicas para a práxis é atribuída à mediação da esfera pública política” (Ibid., p. 160). Segundo este modelo, a comunicação entre os especialistas e as instâncias de decisão políticas deve ser reatada com os interesses e os valores sociais já existentes no mundo da vida social. Tal comunicação se vê ligada a uma “pré-compreensão historicamente determinada e socialmente prescrita daquilo que se apresenta como praticamente necessário em situações concretas” (Ibid., p. 161), em que essa pré-compreensão é articulada na linguagem compartilhada dos cidadãos em sua convivência. Essa comunicação pode se institucionalizar na forma de uma discussão pública realizada pelo conjunto de cidadãos, de tal modo que, argumenta Habermas, a opinião pública se relaciona com a cientificização da política de maneira constitutiva.

Ainda que o modelo pragmatista seja o único que se relacione com a democracia, traçando uma mediação entre o saber especializado e a práxis política através da esfera pública política, não se trata aqui de um simples endosso de tal modelo. Antes, é possível argumentar que, para Habermas, trata-se de colocar sob a ótica da crítica os modelos examinados, sem tomar partido por nenhum destes. Do mesmo modo que Habermas examina os diferentes modelos de esfera pública em *Mudança estrutural da esfera pública*, expondo tanto sua parcialidade conceitual quanto seu desmoronamento pela práxis (isto é, confrontando-os em sua ideologia), aqui, também, trata-se de apontar os limites de cada modelo, superando-os de maneira reflexiva através de seu discernimento

crítico, levando adiante as promessas inscritas na própria ideologia em sua possível realização futura.

Deste modo, até mesmo o modelo pragmatista deve passar pelo crivo da crítica. Este não teria sido capaz de considerar tanto a mudança estrutural da esfera pública burguesa quanto o próprio desenvolvimento interno da ciência. Se, por um lado, sua ingenuidade colocaria um problema para a “adequada tradução de informações técnicas entre as próprias disciplinas especializadas e, sobretudo, entre as ciências e o grande público” (Ibid., p. 161), por outro, não é possível ceder a uma crítica relacionada à lógica própria do desenvolvimento técnico-científico que ainda se mantém presa a um “estreitamento positivista” (Ibid., p. 162) e que protege a ciência da autorreflexão, confundindo a dificuldade de comunicação permanente entre a opinião pública e a ciência com uma transgressão de suas regras lógicas e metodológicas. Antes, o que impede o modelo pragmatista de ser simplesmente aplicado no contexto das sociedades de capitalismo tardio não decorre de uma impossibilidade de comunicação entre as questões práticas da vontade e técnico-científicas, mas de sua negligência em considerar

a peculiaridade lógica e os pressupostos sociais para uma tradução confiável das informações científicas à linguagem cotidiana da práxis, assim como para a tradução inversa dos contextos nos quais se vinculam as questões práticas para a linguagem especializada das recomendações técnicas e estratégicas (Ibid., p. 163).

O modelo pragmatista, deste modo, permanece abstrato se não considerar que a relação entre os políticos e os cientistas competentes em seus institutos de pesquisa, já configura uma nova realidade. É no domínio das agências científicas, entre outras instituições deste tipo, que ocorre uma comunicação permanente entre ciência e política, em que uma e outra, em sua dialética específica, afetam-se mutuamente: as pesquisas são interpretadas a partir de um horizonte de interesses dirigentes, afetando sua compreensão de uma determinada situação, ao mesmo tempo em que estes interesses avaliam, estimulam e selecionam os programas de pesquisa, conduzidas na direção de questões práticas. Autonomizada tal relação já naturalizada, revela-se que “a direção do progresso técnico continua sendo hoje amplamente determinada por interesses sociais derivados diretamente da pressão exercida pela reprodução da vida social”, ainda que tais interesses não sejam “refletidos enquanto tais e confrontados com a autocompreensão politicamente esclarecida dos grupos sociais” (Ibid., p. 166). Como consequência, as possibilidades técnicas passam a ultrapassar as formas existentes da práxis vital; sua ampliação torna patente cada vez mais “o desequilíbrio existente entre os resultados de uma racionalidade

carregada de tensões e as finalidades irrefletidas derivadas de sistemas de valores petrificados e ideologias caducas” (Ibid., p. 166-67).

Ocorre que, de acordo com Habermas (Ibid., p. 167), sob este mesmo quadro, o desenvolvimento técnico-científico nos permite confrontar tanto as instituições existentes quanto sua autocompreensão, assumindo, assim, um peculiar papel de crítica da ideologia, tornando possível a reorientação das necessidades sociais e das finalidades esclarecidas. Isto seria fundamental, pois se torna factível a possibilidade de um controle consciente da mediação entre o progresso técnico e a práxis da vida, então imposta como natureza. No entanto, abrigada essa comunicação entre especialistas e políticos em institutos de pesquisa, tal controle consciente permanece restrito apenas a estes interesses e potenciais disponíveis. A “tarefa de programação do desenvolvimento da sociedade como um todo” (Ibid., p. 168) permanece restrita à estímulos já determinados, impedindo o desenrolar daquela dialética em que, se por um lado, os atores políticos são esclarecidos na autocompreensão de seus interesses e objetivos, tendo em vista as “potencialidades sociais de saber e poder técnicos atuais” (Ibid., p. 168), por outro, e simultaneamente, as necessidades dos atores políticos, já articuladas e reinterpretadas, podem julgar a direção do desenvolvimento do saber e poder técnico futuros. Somente no interior deste circuito, conclui Habermas, que tal comunicação ocorre e que pode orientar nossa vontade historicamente determinada a partir do “conhecimento das possibilidades técnicas em uma situação dada” (Ibid., p. 168), da mesma maneira que se tornaria possível indicar a direção da expansão das possibilidades técnicas no futuro.

Tal potencialidade, que interliga os especialistas, a opinião pública dos cidadãos e os políticos, decorre do “resultado das exigências produzidas de forma *imane*nte [grifos nossos] pela confrontação entre, de um lado, *as possibilidades e os saberes técnicos* e, de outro, uma *autocompreensão dependente da tradição*” (Ibid., p. 169). É no *debate entre cidadãos na arena política* que se torna possível “o esclarecimento de uma vontade política instrumentalizada cientificamente” (Ibid., p. 169). Torna-se mais concreta aqui a ideia sugerida acima de *democratização no interior das organizações*, na medida em que tal esclarecimento se inicia na esfera pública científica, na discussão entre os próprios cientistas, haja vista o momento de antecipação, próprio à instância hermenêutica da ciência, sem que, no entanto, sejam dissolvidos os núcleos dogmáticos da tradição; estes são, no máximo, explicitados. Tal processo de discussão imane

consumação do processo de cientificização da política, em que o saber técnico é integrado na autocompreensão hermenêutica de uma situação dada, depende de certas garantias relacionadas a uma comunicação isenta de dominação que se estende ao público de cidadãos. Somente desta maneira a vontade pode ser esclarecida e o esclarecimento, por sua vez, pode penetrar efetivamente nesta vontade tanto quanto lhe for possível.

Contudo, tais expectativas contidas no modelo pragmatista encontram sérios limites, pois não levam em conta o novo diagnóstico, desenvolvido acima a partir da argumentação de *Mudança estrutural da esfera pública*, em que “a despolitização das massas populares e a decadência da esfera pública política são partes integrantes de um sistema de dominação que tende a excluir as questões práticas da discussão pública” (Ibid., p. 170). Vimos que, nestas condições, com o exercício burocrático do poder, a esfera pública tem como principal função a obtenção do consentimento de uma população mediatizada. Ademais, argumenta Habermas, aliado à essas barreiras sistêmicas que minam a concepção pragmatista até aqui examinada, há o problema do próprio acesso às informações científicas de relevantes consequências práticas pela esfera pública política: estas se veem ora retidas sob o segredo militar, ora barradas pelo fechamento burocrático das organizações dos centros de pesquisa, que distancia o investigador individual de um público mais amplo – aquele passa a se reportar a um cliente, cujo interesse reside apenas no resultado a ser empregado tecnicamente. Esta segunda determinação torna tão mais urgente aquela ideia de *democratização no interior das organizações*, rompendo com as barreiras de uma comunicação cada vez mais restrita aos âmbitos do poder.

Tal necessidade, ainda que o desenvolvimento da pesquisa tenha limitado o contato de uma esfera pública interna às ciências com as demais esferas públicas literária e política, vê-se, não obstante, no horizonte deste próprio desenvolvimento. Como argumenta Habermas, com a crescente especialização e a profusão de revistas científicas, tornou-se necessária a síntese e a tradução dos saberes entre as diversas especialidades de modo a se obter uma visão de conjunto, tornando sentidas as inovações de uma especialidade nas demais. Abriu-se, portanto, um importante nexo de comunicação entre as ciências especializadas através de boletins e jornais científicos. Tal comunicação, em seu processo de tradução de uma área especializada para a outra, passa pela linguagem cotidiana e pela compreensão do leigo, de tal modo que “a esfera pública externa à ciência já se transformou, sob muitos aspectos, no caminho mais curto para a comunicação interna entre os especialistas alheios uns aos outros” (Ibid., p. 173). Desta necessidade de

tradução das informações científicas no interior da própria esfera pública científica, a própria comunicação entre as ciências e o grande público da esfera pública política pode ser beneficiada.

Além desta tendência, que se opõe às barreiras da comunicação entre a ciência e a opinião pública, haveria uma segunda tendência, esta já própria do contexto da Guerra Fria, decorrente da “pressão internacional à coexistência pacífica entre sistemas sociais concorrentes” (Ibid., p. 173). Tal pressão, de acordo com Habermas, colocaria em questão os imperativos de segredo militar, pois teria se tornado cada vez mais urgente a necessidade de controle dos armamentos em uma situação de equilíbrio precário entre as potências. Isto, segundo o autor, obrigaria a um processo recíproco de desarmamento que somente pode ser levado adiante com a extensão do princípio de publicidade dos potenciais militares às relações internacionais, abrindo a possibilidade de um mundo que se utiliza coletivamente das informações científicas “sobre a base de uma comunicação livre entre a ciência e a esfera pública” (Ibid., p. 174).

No entanto, Habermas reconhece que ambas as tendências, não seriam suficientes “para colocar seriamente em marcha uma discussão sobre as consequências práticas dos resultados científicos em uma esfera pública capaz de ressonância” (Ibid., p. 174), pois depende de uma terceira e decisiva tendência, relacionada aos próprios pesquisadores: diz respeito ao conflito entre os seus papéis de cientista e de cidadão. Sendo as ciências contestadas na prática política, aumenta-se a pressão dos pesquisadores em refletir sobre as consequências práticas da ciência, indo além dos imperativos e recomendações estritamente técnicos. Habermas tem como exemplo os debates realizados por lideranças científicas sobre as repercussões políticas de suas investigações, especialmente com relação à fabricação das bombas nucleares. Isto seria uma amostra de que os cientistas romperam com os limites internos de sua esfera pública científica, voltando-se diretamente à opinião pública, criticando tanto as consequências práticas da utilização de determinadas tecnologias quanto os efeitos sociais dos investimentos de pesquisa.

Mesmo que tais tendências sejam relevantes em apontar saídas que relacionem e conectem tanto a prática científica quanto a prática política ao exercício da opinião pública, é verdade que as condições gerais não se mostram favoráveis a seu desenvolvimento. Se, de um lado, faltam instituições que assegurem a discussão pública entre os cidadãos, por outro, o próprio sistema formado pela pesquisa especializada e pelo aparato de dominação burocrática atuam conjuntamente na exclusão da esfera pública

política. Isto tornaria tanto mais difícil a repercussão do enorme potencial técnico-científico nos “bens linguísticos da comunicação humana”, que são particularmente direcionados à manipulação técnica, minando as potencialidades de emancipação que, no contexto de uma sociedade científicizada, somente pode se realizar “na medida em que a ciência e a técnica fossem mediadas, através dos cérebros humanos, com a práxis da vida” (Ibid., p. 176). Somente desta maneira seria possível pensar numa racionalização da sociedade e de sua dominação política: a vontade política deve ser capaz de ser esclarecida pela capacidade técnica, ao mesmo tempo que, já esclarecida, deve influir em sua direção. Caso contrário, a racionalização imanentemente possível desta sociedade será prematuramente interrompida, entregando-a a uma arbitrariedade insolúvel de decisões que não podem ser esclarecidas em sua práxis.

3.5.2 - Democratização da universidade e autonomia da ciência: sobre a transformação social da formação acadêmica

Como aludido acima, também na discussão sobre a democratização da universidade, já em curso na universidade alemã desde meados dos anos de 1950, haveria não somente reflexos do diagnóstico analisado, mas também uma intervenção na própria práxis em curso que, sob as condições do capitalismo tardio, levavam adiante sua promessa, inscrita em sua própria constituição, de democratização. Haveria aqui, argumentamos, mais um desdobramento da ideia de *democratização no interior das organizações*, cujos efeitos vão além de sua própria esfera interna, tendo consequências na esfera pública mais ampla, sobretudo tendo em vista o novo papel e a nova função tanto da ciência quanto da universidade neste estágio do capitalismo. Tal determinação se torna urgente na medida em que a reação ao processo em curso se relacionara sobretudo à politização da ciência e ao perigo de limitação da autonomia do ensino e da pesquisa por interesses estranhos à questão da própria ciência. Ocorre que tais objeções, de acordo com Habermas (2013, p. 569), têm como ponto de partida o modelo liberal de delimitação dos âmbitos de disposição da autonomia privada, apoiando-se nos direitos individuais que blindam a universidade despolitizada contra influências interessadas provenientes de fora dela. Contudo, como já analisado, as condições sociais sob as quais aquele modelo

funcionava já não existem mais, de tal forma que “a autonomia de ensino e pesquisa não pode mais ser garantida de maneira apolítica” (Ibid., p. 569).

Reiterando a centralidade no novo diagnóstico, Habermas compreende que, nas condições do capitalismo tardio, a conservação do sistema social se vê cada vez mais atrelada às qualificações profissionais e às informações científicas produzidas na universidade; esta, por seu turno, tornou-se dependente tanto do Estado quanto da economia. Desta maneira, as instâncias públicas e privadas, através de financiamentos, “passam a influir sobre as prioridades de pesquisa bem como sobre o alcance e a proporção das capacidades de instrução” (Ibid., p. 569). Até mesmo o conteúdo do ensino acadêmico se modificou, tendo em vista tanto a produção científica quanto a prática profissional. Isto porque, tendo sido os procedimentos produtivos revolucionados pelos métodos científicos, foram transpostas as expectativas de funcionamento correto para os demais domínios sociais, tornados independentes em consequência da industrialização do trabalho e da organização planificada. Aquele poder de disposição técnica sobre a natureza se estendeu ao âmbito da sociedade, em que até mesmo os problemas característicos da vida prática se converteram em problemas de ordem técnica, sendo por estas amplamente determinados.

Assim, a ciência, ao se tornar a primeira força produtiva desta sociedade, fez com que as universidades tenham se integrado a um “sistema social orientado pelo crescimento e regulado pelo intervencionismo estatal” (Ibid., p. 570). Sob esta nova era, a relação entre a universidade e o Estado não pode mais ser concebida de acordo com o padrão liberal de autoadministração da universidade; todas as decisões que se passam nela possuem um peso político imediato. Deste modo, consequência própria deste novo diagnóstico, abrem-se dois caminhos para a universidade: ou ela se deixa ser determinada pelos interesses de fora, ou se constitui como uma unidade capaz de agir politicamente em defesa de suas pretensões.

Além disto, alterou-se também a relação entre a universidade e a sociedade; esta não pode mais ser compreendida segundo o modelo liberal de esfera pública, em que o saber de eruditos privados é irradiado difusamente na sociedade. Sob as novas condições, abre-se a possibilidade de a sociedade “poder confrontar os representantes da universidade com suas pretensões e necessidades e, inversamente, também os representantes da universidade deveriam ter a oportunidade de tornar plausíveis suas exigências e seus princípios” (Ibid., p. 571). Assim, torna-se imperativo que a

universidade forme uma vontade política ao tratar de questões cujas consequências práticas são evidentes. Desta maneira, a autonomia da universidade somente pode ser mantida na medida em que ela é capaz de se constituir como uma unidade politicamente ativa, de tal modo que ela possa “assumir com vontade e consciência as funções politicamente ricas em consequências que ela tem de cumprir” (Ibid., p. 571). Ora, tal possibilidade está atrelada à sua própria democratização, retirando os órgãos colegiados de seu imobilismo, que somente protege seus integrantes, através de uma transparência e maior legitimidade de suas decisões ao corpo universitário. É neste sentido que a democratização da universidade é defendida pelo autor; esta não significa a transposição abstrata do modelo da formação estatal da vontade, mas se apresenta como “medidas que asseguram a capacidade de ação política da universidade e devem colocá-la em condições de exercer de fato, não apenas na forma de mero rótulo, a autonomia da autogestão” (Ibid., p. 572).

É certo que o processo de conhecimento não deve ser determinado tanto pelos interesses sociais irrefletidos quanto pela pressão plebiscitária. No entanto, os objetivos da ciência não podem servir unicamente para a isolar de qualquer contaminação proveniente de “fora” dela mesma. Na verdade, tal purismo é enganoso, na medida em que a ciência tanto interfere na discussão das questões práticas quanto é determinada por interesses que provém de fora dela. Particularmente neste estágio do capitalismo, o processo aparentemente imanente da pesquisa possui implicações sociais, ainda que somente possa ser assim compreendido mediante a autorreflexão da ciência (que realmente garante a autonomia da ciência) e deve estar presente em todas as dimensões do saber científico, englobando todos aqueles que participam do processo de ensino e de pesquisa. Em suma, somente através do “autoesclarecimento das ciências sobre seu ancoramento específico nos contextos objetivos de vida” que se pode criar um “fundamento no qual o uso concreto de projetos individuais e de qualificações determinadas também pode ser demonstrado” (Ibid., p. 575).

Torna-se claro que uma das determinações daquela ideia de *democratização no interior das instituições* está ligada ao processo compartilhado de autoesclarecimento, que torna possível, neste caso específico, “refletir sobre as dependências inevitáveis e explicar as funções sociais da ciência ao tomar consciência da responsabilidade política pelas consequências e efeitos colaterais” (Ibid., p. 575-76). Ora, esta mesma “tomada de consciência da responsabilidade política” é mister para os demais processos e instituições

desta sociedade. Destacamos que a ideia de “autorreflexão”, tanto da ciência quanto dos demais processos determinantes para a reprodução desta sociedade, é sua verdadeira politização, condição de autonomia tanto da universidade quanto da vontade dos cidadãos; autonomia esta que não pode ser preservada de maneira apolítica. Democratização e ciência se ligam, assim, através de um processo compartilhado de autorreflexão, em que tanto na universidade quanto nas demais esferas desta sociedade, significa fundamentalmente levar em consideração as pretensões legítimas de cada um dos grupos que a compõe.

A centralidade da autorreflexão, que faz convergir o desenvolvimento técnico-científico com a democracia, também está presente em *Sobre a transformação social da formação acadêmica*. Fundamental para nossa argumentação é a defesa do autor de que a investigação científica deve se prestar tanto ao aperfeiçoamento das técnicas e investigações quanto deve se prestar em traduzir seus resultados científicos no horizonte do mundo da vida. Este, não podendo mais ser deixado à mercê de decisões contingentes, deve ser capaz de recuperar “na posse linguística da sociedade constituída pela comunicação” (Ibid., p. 561) os saberes acumulados. Isto em uma condição em que a alienação do progresso técnico é aparente: os interesses que influem na direção concreta do progresso técnico ocorrem de maneira naturalista e irrefletida, tendo em vista o próprio desenvolvimento da ciência, do mesmo modo que as consequências práticas deste progresso carecem de transmissão e tradução ao âmbito da interação entre os seres humanos. Tendo em vista os novos pressupostos históricos, também a “autorreflexão” assume contornos especificamente políticos, na medida em que nos permite “refletir sobre a ampliação permanente do poder de disposição técnica igualmente no horizonte das consequências práticas, em vistas das quais nós temos de agir” (Ibid., p. 564).

Em suma, em consonância com as possibilidades identificadas por Habermas em *Mudança estrutural da esfera pública*, avançando em sua explicitação do papel da discussão e da reflexão no âmbito da democratização das diversas esferas da vida sob o capitalismo tardio, trata-se aqui da realização daquela promessa, presente ainda que ficticiamente na institucionalização do sistema político do capitalismo tardio, de uma práxis esclarecida, mediante a formação discursiva da vontade. Esta, por ser incompatível com os imperativos irracionais de autopreservação e de autovalorização do capital, seria capaz de romper com a dominação decorrente do sistema capitalista que, não obstante, submete e controla a lealdade de uma população que se aprofunda em sua despolitização,

ainda que, contrariamente, como propõe Habermas (Ibid., p. 29), possua os meios de submeter os controles sociais e estatais à formação descentralizada e discursiva da vontade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Sendo praticamente inquestionável a centralidade do tema da democracia para o pensamento de Habermas, centralidade esta que, como sugerem seus biógrafos, é informada por sua própria experiência do pós-Segunda Guerra Mundial e da reconstrução da Alemanha Ocidental, este trabalho seria, assim, mais um esforço na tentativa de compreensão deste tema, sinônimo do pensamento habermasiano. Buscamos mostrar, assim como sugere Pereira (2012, p. 1), de que os esforços teóricos de Habermas estão ligados aos esforços efetivos e atuais que marcaram seu tempo, e que, desta forma, são tentativas do autor de compreender seu tempo presente tendo em vista tanto as possibilidades nele inscritas quanto os bloqueios para a realização destes potenciais. É neste sentido que a temática da democracia, longe de se tratar de um modelo abstrato de natureza estritamente normativa, liga-se, desde os primeiros escritos de Habermas, ao problema da participação política efetiva dos cidadãos em se autodeterminarem no contexto do capitalismo tardio. Deste modo, o desenvolvimento de um diagnóstico de tempo que busca compreender os determinantes atuais de estruturação e organização das sociedades capitalistas, em Habermas, vê-se interligado às determinações e imposições deste à participação política; isto é, ao aprofundamento da democratização desta sociedade. Assim, o diagnóstico do tempo presente possui como parâmetro central as condições concretas de formação da vontade política democrática em seu contexto atual das sociedades capitalistas, sendo este, afirma Habermas (2015, p. 248-49) um passo determinante em sanar o déficit político da teoria crítica anterior, atualizando-a de modo a dar conta da nova constelação de problemas que marcam seu tempo.

Ocorre que este programa, embora consistente em seus parâmetros fundamentais, compreende uma vasta gama de formulações ao longo das quase seis décadas do pensamento habermasiano. Somente na primeira década, foi possível observar suas diversas tentativas de elaboração, marcadas por continuidades e rupturas que respondem tanto a problemas de ordem teórica e conceitual quanto, e principalmente, a problemas de ordem prática, fincados nos determinantes acontecimentos políticos de sua época, notadamente o movimento de protesto dos estudantes que, segundo o próprio autor (Ibid., p. 350), reitera-se, foi importante para os rumos de seu pensamento, evidenciando a condição de crise constitutiva das sociedades de capitalismo tardio e cujo diagnóstico foi discutido a partir de *Problemas de legitimação no capitalismo tardio*. Ainda que esta obra

tenha permitido uma importante compreensão de seu tempo e sirva de inspiração para discussões contemporâneas, como buscamos evidenciar anteriormente, há de se levar em conta os problemas destacados pela literatura posterior. Até mesmo Habermas, alguns anos após a publicação, reconheceu seus limites (Ibid., p. 351), o que demandou novos esforços que culminaram em sua *Teoria da ação comunicativa*³⁰.

Pontuados tais problemas, que não significam um simples descarte de seus principais achados e das questões ali suscitadas, abre-se a procura de um caminho alternativo a partir de *Mudança estrutural da esfera pública*. Como buscamos mostrar, tal obra possui características singulares, desde seu desenvolvimento nos termos da crítica da ideologia, passando por uma discussão historiográfica acerca da constituição ambivalente da esfera pública burguesa e da dissolução de seu cunho liberal, até a peculiar imagem de sua sociedade atual, que compõe o diagnóstico da refeudalização, seja nos termos da interpenetração entre Estado e sociedade, seja nas próprias transformações em seu interior, que dotam uma nova importância à propaganda e reduzem as possibilidades da formação de uma opinião discursiva mediada pela leitura, pela razão e pela informação. Assim, temos lado a lado dois diferentes diagnósticos do capitalismo tardio, diagnósticos estes que, não obstante, concordam na tendência de despolitização dos cidadãos: duas diferentes imagens de uma sociedade que ora se vê colonizada com a expansão do sistema burocrático-econômico, ora se vê em um processo de refeudalização de suas principais estruturas e instituições.

Indagado em meados dos anos 80 sobre as condições contemporâneas da sociedade capitalista, Habermas reafirma as posições levantadas em *Mudança estrutural da esfera pública*, sublinhando o reforço das tendências, antevistas no texto de 1962, de declínio da esfera pública de talhe liberal³¹. Haveria, nesta resposta, uma indicação de atualização daquelas formulações tendo em vista o desenvolvimento das estruturas de comunicação, sobretudo com o advento das mídias eletrônicas e dos novos fluxos de informação, o que, por sua vez, reafirma a necessidade de prosseguimento da crítica adorniana à cultura de massas. Também as transformações arquitetônicas dos centros metropolitanos, inundados pela propaganda que transformara tudo em consumo, a dissolução dos universais tornados estereótipos em uma realidade que se assemelha ao

³⁰ Isto não significa dizer que *Teoria da ação comunicativa* represente simplesmente uma continuação da obra de 1973, sem que houvesse rupturas tanto conceituais e metodológicas quanto do próprio diagnóstico e do papel da crítica ao capitalismo, como pontua Pereira (2012) nos capítulos 4 e 5 de sua dissertação.

³¹ Ao que segue, HABERMAS, 2015, p. 346-49.

surrealismo; além do aprofundamento e aperfeiçoamento da manipulação da lealdade das massas, em que estas não são mais simplesmente chamadas à aclamação de quadros partidários, mas lhes é extraída a legitimação para o sistema político; são estes os novos traços que tornam as formulações de sua *Habilitation* ainda fundamentais para a compreensão do presente.

No entanto, tal diagnóstico, que aponta somente para o aprofundamento das tendências de dissolução e de redução do universo político e de participação política, não estaria completo sem levar em conta também o reforço na direção oposta, de reação a tal esvaziamento da esfera pública política. Tal reação, no contexto de *Mudança estrutural da esfera pública*, como previamente discutido, ainda não se encontrava no horizonte, fazendo-se presente somente as possibilidades de democratização abertas pela contradição que marca os usos manipuladores e críticos da publicidade. Somente com os movimentos de protesto, sobretudo estudantil, a partir de meados da década de 1960, fruto das contradições inerentes ao capitalismo tardio, expressa-se politicamente as reações e resistências ao esvaziamento da esfera pública política. Este processo, como argumentamos, teve a atenção de Habermas em *Problemas de legitimação no capitalismo tardio*. Assim, apoiando-nos nas sugestões do próprio Habermas, seria possível apontar que, embora distintas em suas formulações, nas imagens de sociedade que ambas suscitam e até mesmo nas possibilidades antevistas, tais obras, antes de serem antagônicas, podem se complementar, tendo em vista a complexidade presente, podendo dar conta tanto dos processos de redução, dissolução e transformação da política e dos espaços em que esta se expressa, quanto nas reações e lutas por sua ampliação e reativação.

É bem verdade, contudo, que isto não significa uma adesão incontestada às formulações aqui desenvolvidas. No caso de *Mudança estrutural da esfera pública*, Habermas, em prefácio à edição de 1990, aponta para três importantes revisões à obra. Em primeiro lugar, Habermas põe em suspeita o modelo que lhe serviu de base para a compreensão da mudança estrutural da esfera pública, inserido na transformação do Estado e da sociedade em que, com o desenvolvimento do capitalismo, ocorreu uma progressiva separação entre ambos, revertida já na segunda metade do século XIX e que serve de pano de fundo para sua análise. Este modelo, de acordo com o autor, teria o orientado “pelo ponto de vista de um potencial imanente à esfera pública política para a auto-organização da sociedade” (HABERMAS, 2014a, p. 52), trazendo fragilidades nas

compreensões acerca das repercussões de tais mudanças na esfera privada e nos fundamentos sociais da autonomia privada, na própria estrutura da esfera pública, na composição e no comportamento do público e no processo de legitimação da democracia de massas.

Em segundo lugar, é também colocada em suspeita a teoria do direito de teor hegeliano-marxista, que Habermas teria adotado seguindo o pensamento de seu orientador, Abendroth. Isto porque, de acordo com Habermas, tendo a sociedade se diferenciado funcionalmente, esta não poderia mais ser compreendida a partir de conceitos holísticos, como o de totalidade. Haveria nesta objeção uma questão política fundamental, mais uma vez confirmada com a falência do socialismo de Estado, de que não seria possível “substituir a nosso bel-prazer o dinheiro pelo poder administrativo e pela formação democrática da vontade” (Ibid., p. 57). Isto é, a ideia de um controle democrático que se difundisse sobre o processo econômico como um todo, obtido segundo o aprofundamento do Estado de bem-estar social, que deveria servir de alavanca a um reformismo radical em direção ao socialismo democrático, esbarra nos limites da burocratização e da juridificação, cujos efeitos patológicos, frutos da intervenção administrativa do Estado em domínios da ação que se opõem à regulação jurídico-administrativo, já foram destacados, por exemplo, em *Problemas de legitimidade no capitalismo tardio*.

Por fim, em terceiro lugar, ainda que as tendências de mudança estrutural da esfera pública, inscritas na integração entre o Estado e a sociedade, tenham sido corretamente compreendidas, demonstrando as modificações na infraestrutura da esfera pública com o surgimento de uma nova categoria de influência que tornou esta esfera permeada por relações de poder, Habermas julga que sua descrição geral, embora não equivocada, requer revisões, sobretudo em sua avaliação sobre o comportamento do público (Ibid., p. 59). Segundo o autor, a influência da crítica adorniana da cultura de massas e os resultados da pesquisa empírica presentes em *Estudante e política* o levaram a subestimar seja as influências positivas da expansão da educação formal, seja da “cultura política” de fundo e de seus potenciais de reação à tendência geral de despolitização. Temos, neste último ponto, uma ressalva em comum com aquela levantada acima em entrevista, de que seria necessário ao diagnóstico de *Mudança estrutural da esfera pública* um complemento que levasse em consideração “a capacidade de resistência e, sobretudo, o potencial crítico de um público de massa pluralista” (Ibid., p. 60-61), levando-se à sério, deste modo, tanto

os processos de comunicação atravessados pelas relações de poder quanto os processos de comunicação pública autóctones que compõem o modo de legitimação vigente no capitalismo tardio.

As importantes considerações sugeridas pelo próprio Habermas, que requerem revisões teóricas de fôlego e complementações de modo a darem melhor conta da complexidade da realidade, contudo, não podem prescindir de uma atualização do próprio diagnóstico; ambos os esforços se veem conectados. De acordo com Postone (1992, p. 175-176), o fundamental ponto levantado por *Mudança estrutural da esfera pública* reside na ideia de que a fase liberal do capitalismo, tendo se esgotado e sendo superada em sua fase de intervencionismo estatal, apresentou transformações sociais, econômicas, políticas e culturais importantes, que modificaram as bases para qualquer teoria e prática democráticas. Contudo, passados cerca de cem anos deste período, vê-se que também o capitalismo estatalmente administrado configurou mais uma fase do capitalismo, cuja superação apresenta um novo contexto histórico do qual a teoria deve, mais uma vez, compreender. Ainda que seus contornos não estejam muito claros, observa-se, segundo o autor, o enfraquecimento e a parcial dissolução das instituições e centros de poder que configuravam o núcleo daquela forma estatal do capitalismo. Tais instituições foram minadas tanto pela emergência de uma nova pluralidade de grupos, organizações, movimentos, partidos, regiões, subculturas, etc., quanto pelo processo de globalização e de concentração de capital que parece estar acima de qualquer tipo de controle.

Isto significa dizer que, somente tendo em vista a atualização do diagnóstico, tendo em vista uma renovada compreensão desta nova constelação histórica, será possível levar adiante as tarefas de Habermas, avançando-se, assim, no entendimento das possibilidades democráticas sob as novas condições do capitalismo. De certo, a visão retrospectiva da trajetória habermasiana somente poderá fazer jus a seu espírito na medida em que, sob sua inspiração e influencia, busca sua atualização, tendo em vista as novas condições da sociedade capitalista contemporânea e as novas possibilidades e desafios inerentes a ela; suas tendências e contratendências tendo em vista o ideal emancipatório de cidadãos autônomos capazes de regular suas vidas em comum através da formação democrática de uma vontade política; ideal este que é, não obstante, ao mesmo tempo, constitutivo da autocompreensão desta sociedade e por ela obstruído de sua plena realização.

Bibliografia:

- ARATO, A.; COHEN, J. *Civil Society and Political Theory*. Cambridge: MIT Press, 1994.
- BENHABIB, S. “Sobre um modelo deliberativo de legitimidade democrática”. In: Melo, R.; Werle, D. (orgs.) *Democracia deliberativa*. São Paulo: Esfera Pública, 2007.
- BRESSIANI, N. Uma nova geração da teoria crítica. *Discurso*, [S. l.], v. 46, n. 1, p. 231-250, 2016. DOI: 10.11606/issn.2318-8863.discurso.2016.119162. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/discurso/article/view/119162>. Acesso em: 8 dez. 2022.
- CALHOUN, C. (org.). *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge: MIT, 1992.
- CELIKATES, R. *Critique as social practice: critical theory and social self-understanding*. Londres: Rowman & Littlefield International Ltd, 2018.
- FRASER, N. “Que é crítico na Teoria Crítica? O argumento de Habermas e o gênero”. In: BENHABIB, S. e CORNELL, D. (orgs.). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.
- _____. “Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy”. In: CALHOUN, C. (org.). *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge: MIT, 1992.
- _____. *Transnationalizing the Public Sphere*. Cambridge: Polity Press, 2014.
- _____. Crise de legitimação? Sobre as contradições políticas do capitalismo financeirizado. In: *Cadernos de filosofia alemã: Crítica e modernidade*. São Paulo: V. 27; n. 01 – jan-jun. 2022.
- FREITAG, B. *Dialogando com Jürgen Habermas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.
- GOODE, L. *Jürgen Habermas: democracy and the public sphere*. London: Pluto Press, 2005.
- HABERMAS, J. “Participação Política”. In: HENRIQUE CARDOSO, F. *Política e Sociedade*. 1. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979. v. 1.
- _____. *A crise de legitimação no capitalismo tardio*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1980.
- _____. *Teoria e práxis: estudos de filosofia social*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- _____. *Mudança estrutural na esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014a.
- _____. *Conhecimento e interesse*. São Paulo: Editora Unesp, 2014b.
- _____. *Na esteira da tecnocracia: pequenos escritos políticos XII*. São Paulo: Editora Unesp, 2014c.
- _____. *Técnica e ciência como “ideologia”*. São Paulo: Editora Unesp, 2014d.
- _____. *A nova obscuridade: pequenos escritos políticos V*. São Paulo: Editora Unesp, 2015.
- _____. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
- HARTMANN, M. & HONNETH, A. “Paradoxes of Capitalism” in *Constellations*, Volume 3, N. 1. Oxford: Blackwell, 2006.
- HONNETH, A. *The Critique of Power: Reflective Stages in a Critical Social Theory*. 1. ed. Cambridge: MIT Press, 1991.
- HORKHEIMER, M. *Eclipse da razão*. 7.ed., 2. reimpr. São Paulo: Centauro, 2013.
- JAEGGI, R. Repensando a ideologia. In: *Civitas*. Porto Alegre, V.8; n. 1 – jan-abr. 2008.
- KRAMER, L. “Habermas, history and critical theory”. In: CALHOUN, C. (org.). *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge: MIT, 1992.
- KELLNER, D. “Habermas, the Public Sphere, and Democracy: A Critical Intervention”. In: HAHN, L. E. (Ed.). *Perspectives on Habermas*. Chicago And La Salle: Open Court, 2000.
- _____. Introdução à 2ª edição. In: MARCUSE, H. *O homem unidimensional: estudos da ideologia da sociedade industrial avançada*. São Paulo: EDIPRO, 2015.
- KLUGE, A.; NEGT, O. *Public Sphere and Experience: Toward an Analysis of the Bourgeois and Proletarian Public Sphere*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.
- KNATZ, J. Young Habermas: An Interview with Roman Yos. In: *JHI Blog*. Journal of the History of Ideas Blog, 23 dez. 2020. Disponível em: <https://jhblog.org/2020/12/23/young-habermas-interview-roman-yos>. Acesso em: 10/12/2022.
- MARCUSE, H. *O homem unidimensional: estudos da ideologia da sociedade industrial avançada*. São Paulo: EDIPRO, 2015.
- MATUSTÍK, M. B. *Jürgen Habermas: a philosophical-political profile*. Maryland: Rowman & Littlefield Publishers, INC., 2001.
- MCCARTHY, T. A. *The critical theory of Jürgen Habermas*. Massachusetts: The MIT Press, 1985.
- MELO, R. *O uso público da razão: Pluralismo e democracia em Jürgen Habermas*. São Paulo: Loyola, 2011.
- _____. *Marx e Habermas: Teoria crítica e os sentidos da emancipação*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- MOROZOV, E. Critique of the techno-feudal reason. In: *New Left Review*, 133/4. London, jan/apr, 2022.
- PEREIRA, L. J. *A noção de capitalismo tardio na obra de Jürgen Habermas: em torno da tensão entre capitalismo e democracia*. Campinas, SP: [s.n.], 2012.

- _____. *Retomar a crítica interna do capitalismo?* Revisitando a análise das crises em Problemas de legitimação no capitalismo tardio de Habermas. *Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade*, v., p. 61-84, 2013.
- _____. “Student und Politik e as origens da segunda geração da teoria crítica: Habermas e o diagnóstico do capitalismo tardio nos anos 60”. *Revista Philosophos*, v. 20, p. 185-215, 2015.
- POSTONE, M. “Political theory and historical analysis. In: CALHOUN, C. (org.). *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge: MIT, 1992.
- MÜLLER-DOOHM, S. *Habermas: a biography*. 1. ed. Massachusetts: Polity Press, 2016.
- NOBRE, M., REPA, L. (Orgs). *Habermas e a reconstrução*. Sobre a categoria central da teoria crítica habermasiana. Campinas: Papirus, 2012.
- REPA, L. *A transformação da filosofia em Jürgen Habermas: os papéis da reconstrução, interpretação e crítica*. São Paulo: Editora Singular, 2009.
- SPECTER, M. G. *Habermas: An intellectual biography*. New York: Cambridge University Press, 2011.
- STREECK, W. *Tempo Comprado: a crise adiada do capitalismo democrático*. Trad. M. Toldy e L. F. Osório. São Paulo: Boitempo, 2018.
- WERLE, D.L. Apresentação à edição brasileira. In: HABERMAS, J. *Mudança estrutural na esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014a.
- YOS, R. *Der junge Habermas: Eine ideengeschichtliche Untersuchung seines frühen Denkens 1952–1962*. Berlim: Suhrkamp Verlag, 2019.